

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025  
Processo Administrativo Nº 60/2025  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Data de Publicação: 09/04/2025 08:57:45

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: PAR Val. Ref.: 132.409,06

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para construção de Cabeceiras de Ponte em concreto armado, incluso material e mão-de-obra. -Quantidade: em par. -Vão: variável -Largura livre da pista de rolagem: 5,00 -H: 3,50.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 263	Serviço	132.409,06
PARTICIPANTE 502	Serviço	132.409,06
PARTICIPANTE 240	Serviço	132.000,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: PAR Val. Ref.: 150.535,29

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para construção de Cabeceiras de Ponte em concreto armado, incluso material e mão-de-obra. -Quantidade: em par. -Vão: variável -Largura livre da pista de rolagem: 5,00 -H: 4,50.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 695	Serviço	150.535,29
PARTICIPANTE 587	Serviço	150.535,29
PARTICIPANTE 331	Serviço	150.000,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: PAR Val. Ref.: 167.271,39

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para construção de Cabeceiras de Ponte em concreto armado, incluso material e mão-de-obra. -Quantidade: em par. -Vão: variável -Largura livre da pista de rolagem: 5,00 -H: 5,50.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 198	Serviço	167.271,39
PARTICIPANTE 075	Serviço	167.271,39
PARTICIPANTE 043	Serviço	167.000,00



### PROPOSTA COMERCIAL

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 17/2025

Processo Administrativo nº 60/2025

Prezados Srs.

**CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.163.348/0001-87, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R\$ 4.502.157,40 (quatro milhões quinhentos e dois mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)**, para a **formação de registro de preços para futura e eventual construção de cabeceiras de ponte em concreto armado, em diversos pontos do município de Rio Bonito do Iguaçu-PR**, em observância ao Pregão Eletrônico nº 17/2025, conforme preços unitários a seguir:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para construção de Cabeceiras de Ponte em concreto armado, incluso material e mão-de-obra. -Quantidade: em par. -Vão: variável -Largura livre da pista de rolagem: 5,00 -H: 3,50.	10,00	PAR	132.409,06	1.324.090,60
TOTAL						1.324.090,60
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para	10,00	PAR	150.535,29	1.505.352,90



		construção de Cabeceiras de Ponte em concreto armado, incluso material e mão-de-obra. -Quantidade: em par. -Vão: variável -Largura livre da pista de rolagem: 5,00 -H: 4,50.				
TOTAL					1.505.352,90	
<b>Lote: 3 - Lote 003</b>						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	35939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para construção de Cabeceiras de Ponte em concreto armado, incluso material e mão-de-obra. -Quantidade: em par. -Vão: variável -Largura livre da pista de rolagem: 5,00 -H: 5,50.	10,00	PAR	167.271,39	1.672.713,90
TOTAL					1.672.713,90	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

São João/PR, 28 de abril de 2025.

CELLA E CELLA  
INDUSTRIA DE  
TELHA E AÇO  
LTDA:41163348000  
187

Digitally signed by CELLA  
E CELLA INDUSTRIA DE  
TELHA E AÇO  
LTDA:41163348000187  
Date: 2025.04.26 12:12:24  
-03'00'

**Representante Legal**

CAMILA CRISTINA CELLA

CPF nº 063.971.769-16

RG nº 9.442.979-0



ANEXO 4

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná  
Pregão Eletrônico nº 17/2025  
Processo Administrativo nº 60/2025

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual construção de cabeceiras de ponte em concreto armado, em diversos pontos do município de Rio Bonito do Iguaçu- PR

A Empresa Ernani Jose Bueno LTDA, CNPJ/MF: 00.142.402/0001-20, com sede na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, sito na rua Rio Grande do Sul, 1460 centro, CEP: 85.350-000, Telefone (42) 988227799, E-mail: [ejbueno\\_bueno@yahoo.com.br](mailto:ejbueno_bueno@yahoo.com.br), vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R\$ R\$ 4.502.157,40 (quatro milhões, quinhentos e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)**, para a formação de registro de preços para futura e eventual construção de cabeceiras de ponte em concreto armado, em diversos pontos do município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em observância ao Pregão Eletrônico nº 17/2025, conforme preços unitários a seguir.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	5939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para construção de Cabeceiras de Ponte em concreto armado, incluso material e mão-de-obra. -Quantidade: em par. -Vão: variável -Largura livre da pista de rolagem: 5,00 -H: 3,50.	10,00	PAR	132.409,06	1.324.090,60
TOTAL						1.324.090,60
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	3593 9	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para construção de Cabeceiras de Ponte em concreto armado, incluso material e mão-de-obra. -Quantidade: em par. -Vão: variável -Largura livre da pista de rolagem: 5,00 -H: 4,50.	10,00	PAR	150.535,29	1.505.352,90
TOTAL						1.505.352,90
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	3593 9	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para construção de Cabeceiras de Ponte em concreto armado, incluso material e mão-de-obra.	10,00	PAR	167.271,39	1.672.713,90



ERNANI JOSE BUENO LTDA – CNPJ: 00.142.402/0001-20 – IE: 90405152-72  
Rua Rio Grande do Sul, 1460 – centro - Nova Laranjeiras – PR - Cep: 85.350-000  
Tel. (42) 3637-1279 / 98822-7799 – E-mail: [cjbueno\\_bueno@yahoo.com.br](mailto:cjbueno_bueno@yahoo.com.br)



		-Quantidade: em par. -Vão: variável -Largura livre da pista de rolagem: 5,00 -H: 5,50.				
TOTAL						R\$ 1.672.713,90

2) O prazo de validade da Proposta será de no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura da Licitação.

3) O prazo de vigência das atas é de até 01 (Um) ano, contados da assinatura das mesmas.

3.1) O prazo para execução do objeto é de 90 (noventa) dias, para cada ordem serviço, tendo como data inicial a expedição da mesma.

Se vencedor da licitação, assinará o contrato administrativo, na qualidade de representante legal, o Sr. Ernani Jose Bueno, portador(a) do CPF: 718.335.109-25 e será responsável técnico pelos serviços o Sr. Bryan Michel Bueno, Título Engenheiro eletricista / civil, CREA – PR 156.493/D. A presente proposta.

Nova Laranjeiras – PR em, 12 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ERNANI JOSE BUENO  
Data: 12/04/2025 11:28:39-0300  
verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Representante legal  
Ernani Jose Bueno  
CPF: 718.335.109-25



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025  
Processo Administrativo Nº 60/2025  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Data de Publicação: 09/04/2025 08:57:45

MOVIMENTOS DO PROCESSO

12/04/2025 11:06:51	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	ERNANI JOSE BUENO LTDA (00.142.402/0001-20)
Bom dia, solicito para que seja disponibilizado na plataforma do BLL os termos de referencia da planilhas de orçamento OBS: sem esse arquivo não é possível a visualização dos itens do processo. grato pela atenção		
14/04/2025 11:48:56	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	BC CONSTRUTORA LTDA (11.478.001/0001-62)
AUSÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
14/04/2025 11:51:37	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	BC CONSTRUTORA LTDA (11.478.001/0001-62)
DISPONIBILIDADE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
14/04/2025 11:54:10	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	BC CONSTRUTORA LTDA (11.478.001/0001-62)
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL		
15/04/2025 10:19:40	CADASTRO DE PROPOSTA	ERNANI JOSE BUENO LTDA
15/04/2025 11:16:11	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Fornecedor, as Planilhas Orçamentárias, Memorial e Projetos, de cada projeto, estão anexados e disponíveis à plataforma, só baixar.		
15/04/2025 11:17:47	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Fornecedor, o presente processo trata-se de Registro de Preços, tendo em vista ser vários locais, conforme a necessidade, tendo como distância média, conforme informado no ANEXO I - Termo de Referência.		
15/04/2025 11:19:19	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Fornecedor, a disponibilidade de Dotação Orçamentária está discriminada no Item 22.1 do edital.		
15/04/2025 11:21:46	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Fornecedor, o julgamento será por lote.		
26/04/2025 18:16:02	CADASTRO DE PROPOSTA	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA
28/04/2025 08:17:56	CADASTRO DE PROPOSTA	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
28/04/2025 09:01:38	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia		
28/04/2025 09:02:01	MENSAGEM	PREGOEIRO
Fornecedores, algumas informações importantes antes de iniciarmos a disputa:		
28/04/2025 09:02:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
A fim de evitarmos problemas futuros na execução do objeto, gostaria de informar que o presente processo trata-se de aquisição de forma FRACIONADA e PARCELADA, não obrigando ao município, um pedido mínimo a ser entregue, ou seja: qualquer quantidade solicitada deverá ser entregue no prazo estabelecido, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital.		
28/04/2025 09:05:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
Fornecedores, ficam cientes que a execução dos serviços será em diversos locais no interior do município, conforme a necessidade e demanda.		
28/04/2025 09:07:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
A execução deverá atender ao ANEXO I - Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais anexos		
28/04/2025 09:10:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
A disputa iniciará em 5 minutos		
28/04/2025 09:19:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
Disputa iniciada, efetuem seus lances		
28/04/2025 09:24:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
Fornecedores, se a mesma empresa fora vencedora de mais que um lote, deverá praticar o mesmo percentual de desconto em ambos os lotes, entendido?		
28/04/2025 10:29:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
Fornecedores, estou percebendo que os valores estão baixando bastante em relação ao valor máximo previsto. Minha pergunta é vcs conseguem executar serviços de qualidade pelos preços praticados?		



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para construção de Cabeceiras de Ponte em concreto armado, incluso material e mão-de-obra. -Quantidade: em par. -Vão: variável -Largura livre da pista de rolagem: 5,00 -H: 3,50.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 90.190,00	Valor Total: 901.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E	502	41.163.348/0001-87	1.324.090,60	901.900,00		Sim
2 RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA	240	59.628.648/0001-50	1.320.000,00	902.000,00	0,01	Sim
3 ERNANI JOSE BUENO LTDA	263	00.142.402/0001-20	1.324.090,60	1.097.500,00	21,67	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2025 08:57:44	PUBLICADO				
10/04/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
28/04/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
28/04/2025 09:19:04	DISPUTA				
28/04/2025 09:19:04	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 263)			1.324.090,60
28/04/2025 09:19:04	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)			1.324.090,60
28/04/2025 09:19:04	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)			1.320.000,00
28/04/2025 09:21:20	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 263)			1.319.995,00
28/04/2025 09:22:32	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)			1,00
28/04/2025 09:23:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O lance do PARTICIPANTE 240 no valor de 1,00 foi cancelado.					
28/04/2025 09:23:17	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)			1.315.000,00
28/04/2025 09:25:42	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 263)			1.314.995,00
28/04/2025 09:26:03	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)			1.300.000,00
28/04/2025 09:26:39	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)			1.295.000,00
28/04/2025 09:28:01	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 263)			1.292.000,00
28/04/2025 09:28:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
28/04/2025 09:28:18	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)			1.290.000,00
28/04/2025 09:28:40	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)			1.285.000,00
28/04/2025 09:28:55	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)			1.283.000,00
28/04/2025 09:29:23	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)			1.281.000,00
28/04/2025 09:29:35	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)			1.280.000,00
28/04/2025 09:29:53	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)			1.279.000,00
28/04/2025 09:30:04	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)			1.278.000,00
28/04/2025 09:30:49	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)			1.275.000,00
28/04/2025 09:30:58	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)			1.274.000,00
28/04/2025 09:31:37	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)			1.271.000,00



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

28/04/2025 09:31:41	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 263)	1.273.000,00
28/04/2025 09:31:48	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.270.000,00
28/04/2025 09:32:42	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.265.000,00
28/04/2025 09:32:52	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.264.000,00
28/04/2025 09:33:29	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.261.000,00
28/04/2025 09:33:38	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.260.000,00
28/04/2025 09:34:34	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.258.000,00
28/04/2025 09:34:41	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 263)	1.257.000,00
28/04/2025 09:34:59	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.256.000,00
28/04/2025 09:35:40	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.245.000,00
28/04/2025 09:35:51	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.244.000,00
28/04/2025 09:36:45	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.239.000,00
28/04/2025 09:37:08	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.238.000,00
28/04/2025 09:37:13	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 263)	1.235.000,00
28/04/2025 09:37:26	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.234.000,00
28/04/2025 09:37:42	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 263)	1.233.000,00
28/04/2025 09:38:07	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.232.000,00
28/04/2025 09:38:59	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 263)	1.191.000,00
28/04/2025 09:39:01	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.221.000,00
28/04/2025 09:39:11	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.190.000,00
28/04/2025 09:40:04	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 263)	1.189.000,00
28/04/2025 09:40:10	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.181.000,00
28/04/2025 09:40:34	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.180.000,00
28/04/2025 09:41:31	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 263)	1.179.500,00
28/04/2025 09:41:31	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.172.000,00
28/04/2025 09:41:59	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.171.000,00
28/04/2025 09:42:15	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.165.000,00
28/04/2025 09:42:28	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.164.000,00
28/04/2025 09:42:54	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 263)	1.163.000,00
28/04/2025 09:43:02	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.158.000,00
28/04/2025 09:43:14	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.157.000,00
28/04/2025 09:43:42	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.155.000,00
28/04/2025 09:43:54	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.154.000,00
28/04/2025 09:44:04	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.144.000,00
28/04/2025 09:44:25	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.143.000,00
28/04/2025 09:44:39	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.142.000,00
28/04/2025 09:44:58	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.141.000,00
28/04/2025 09:45:10	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.140.000,00
28/04/2025 09:45:32	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.139.000,00
28/04/2025 09:45:41	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.138.000,00
28/04/2025 09:45:54	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.137.000,00
28/04/2025 09:46:04	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.136.000,00
28/04/2025 09:46:27	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.135.000,00
28/04/2025 09:46:35	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.134.000,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

28/04/2025 09:46:57	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.133.000,00
28/04/2025 09:47:10	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.132.000,00
28/04/2025 09:47:26	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.131.000,00
28/04/2025 09:47:37	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.130.000,00
28/04/2025 09:48:00	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.129.000,00
28/04/2025 09:48:08	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.128.000,00
28/04/2025 09:48:28	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.127.900,00
28/04/2025 09:48:53	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 263)	1.100.000,00
28/04/2025 09:48:54	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.126.000,00
28/04/2025 09:49:05	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.099.900,00
28/04/2025 09:50:00	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.098.000,00
28/04/2025 09:50:48	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.097.900,00
28/04/2025 09:50:59	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 263)	1.097.500,00
28/04/2025 09:51:15	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.096.000,00
28/04/2025 09:51:23	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.095.900,00
28/04/2025 09:51:57	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.094.000,00
28/04/2025 09:52:11	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.093.900,00
28/04/2025 09:52:35	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.085.000,00
28/04/2025 09:52:50	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.084.900,00
28/04/2025 09:53:04	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.084.800,00
28/04/2025 09:53:53	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.084.700,00
28/04/2025 09:54:28	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.083.000,00
28/04/2025 09:54:48	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.082.900,00
28/04/2025 09:55:04	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.082.899,99
28/04/2025 09:55:49	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.082.899,00
28/04/2025 09:56:02	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.082.898,99
28/04/2025 09:56:55	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.082.890,00
28/04/2025 09:57:07	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.082.889,99
28/04/2025 09:57:39	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.082.889,00
28/04/2025 09:57:50	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.082.888,00
28/04/2025 09:58:12	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.082.800,00
28/04/2025 09:58:20	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.082.799,00
28/04/2025 09:58:56	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.082.700,00
28/04/2025 09:59:44	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.080.000,00
28/04/2025 10:00:01	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.079.900,00
28/04/2025 10:00:52	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.070.000,00
28/04/2025 10:01:33	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.069.900,00
28/04/2025 10:02:12	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.060.000,00
28/04/2025 10:02:34	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.059.900,00
28/04/2025 10:02:55	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.055.000,00
28/04/2025 10:03:50	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.054.900,00
28/04/2025 10:03:55	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.050.000,00
28/04/2025 10:04:25	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.049.900,00
28/04/2025 10:04:32	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.045.000,00



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

28/04/2025 10:05:39	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.044.900,00
28/04/2025 10:05:48	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.040.000,00
28/04/2025 10:06:35	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.039.900,00
28/04/2025 10:06:42	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.035.000,00
28/04/2025 10:07:46	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.034.900,00
28/04/2025 10:07:55	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.030.000,00
28/04/2025 10:08:06	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.029.900,00
28/04/2025 10:08:13	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.025.000,00
28/04/2025 10:08:54	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.024.900,00
28/04/2025 10:09:01	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.020.000,00
28/04/2025 10:10:18	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.019.900,00
28/04/2025 10:10:25	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.015.000,00
28/04/2025 10:10:52	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.014.900,00
28/04/2025 10:10:59	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.010.000,00
28/04/2025 10:11:51	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.009.900,00
28/04/2025 10:12:02	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.002.000,00
28/04/2025 10:12:29	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.001.900,00
28/04/2025 10:12:35	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	999.999,00
28/04/2025 10:13:35	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	999.990,00
28/04/2025 10:13:45	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	999.222,00
28/04/2025 10:14:19	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	999.200,00
28/04/2025 10:14:28	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	995.568,00
28/04/2025 10:15:18	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	995.500,00
28/04/2025 10:15:41	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	988.000,00
28/04/2025 10:16:23	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	987.900,00
28/04/2025 10:16:30	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	985.000,00
28/04/2025 10:17:24	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	984.900,00
28/04/2025 10:17:39	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	983.000,00
28/04/2025 10:18:48	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	982.900,00
28/04/2025 10:18:57	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	980.000,00
28/04/2025 10:19:17	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	979.900,00
28/04/2025 10:19:25	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	975.000,00
28/04/2025 10:20:16	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	974.900,00
28/04/2025 10:20:27	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	973.000,00
28/04/2025 10:21:07	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	972.900,00
28/04/2025 10:21:18	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	970.000,00
28/04/2025 10:21:53	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	969.900,00
28/04/2025 10:22:01	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	960.000,00
28/04/2025 10:22:32	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	959.900,00
28/04/2025 10:22:49	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	950.000,00
28/04/2025 10:23:21	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	949.900,00
28/04/2025 10:23:28	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	945.000,00
28/04/2025 10:24:17	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	944.900,00
28/04/2025 10:24:33	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	940.000,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

28/04/2025 10:24:55	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	939.900,00
28/04/2025 10:25:03	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	930.000,00
28/04/2025 10:25:52	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	929.900,00
28/04/2025 10:26:02	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	920.000,00
28/04/2025 10:26:29	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	919.900,00
28/04/2025 10:26:42	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	915.000,00
28/04/2025 10:27:19	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	914.900,00
28/04/2025 10:27:31	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	910.000,00
28/04/2025 10:28:27	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	909.900,00
28/04/2025 10:28:47	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	905.000,00
28/04/2025 10:29:18	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	904.900,00
28/04/2025 10:29:52	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	902.000,00
28/04/2025 10:31:17	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	901.900,00
28/04/2025 10:33:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA			
28/04/2025 10:33:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
28/04/2025 10:33:17	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para construção de Cabeceiras de Ponte em concreto armado, incluso material e mão-de-obra. -Quantidade: em par. -Vão: variável -Largura livre da pista de rolagem: 5,00 -H: 4,50.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 96.990,00	Valor Total: 969.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E	587	41.163.348/0001-87	1.505.352,90	969.900,00		Sim
2 RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA	331	59.628.648/0001-50	1.500.000,00	970.000,00	0,01	Sim
3 ERNANI JOSE BUENO LTDA	695	00.142.402/0001-20	1.505.352,90	1.296.500,00	33,66	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2025 08:57:44	PUBLICADO					
10/04/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
28/04/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
28/04/2025 09:19:05	DISPUTA					
28/04/2025 09:19:05	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 695)				1.505.352,90
28/04/2025 09:19:05	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)				1.505.352,90
28/04/2025 09:19:05	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)				1.500.000,00
28/04/2025 09:21:53	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 695)				1.499.995,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

28/04/2025 09:23:33	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.495.000,00
28/04/2025 09:26:49	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 695)	1.494.000,00
28/04/2025 09:26:59	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.480.000,00
28/04/2025 09:28:17	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 695)	1.479.000,00
28/04/2025 09:28:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
28/04/2025 09:28:20	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.477.000,00
28/04/2025 09:28:35	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.475.000,00
28/04/2025 09:29:38	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.472.000,00
28/04/2025 09:29:48	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.471.000,00
28/04/2025 09:30:08	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.468.000,00
28/04/2025 09:30:22	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.467.000,00
28/04/2025 09:31:02	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.465.000,00
28/04/2025 09:31:21	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.464.000,00
28/04/2025 09:31:28	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 695)	1.463.000,00
28/04/2025 09:31:40	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.462.000,00
28/04/2025 09:32:29	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.460.000,00
28/04/2025 09:32:41	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.459.000,00
28/04/2025 09:33:13	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.455.000,00
28/04/2025 09:33:23	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.454.000,00
28/04/2025 09:34:21	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.451.000,00
28/04/2025 09:34:31	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.450.000,00
28/04/2025 09:34:55	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 695)	1.449.000,00
28/04/2025 09:35:07	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.448.000,00
28/04/2025 09:35:51	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.441.000,00
28/04/2025 09:36:00	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.440.000,00
28/04/2025 09:36:58	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 695)	1.435.000,00
28/04/2025 09:37:00	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.435.000,00
28/04/2025 09:37:35	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.434.000,00
28/04/2025 09:38:22	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 695)	1.433.000,00
28/04/2025 09:38:30	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.427.000,00
28/04/2025 09:38:42	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.426.000,00
28/04/2025 09:39:23	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 695)	1.354.500,00
28/04/2025 09:39:42	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.353.000,00
28/04/2025 09:40:21	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 695)	1.352.000,00
28/04/2025 09:40:32	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.345.000,00
28/04/2025 09:40:45	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.344.000,00
28/04/2025 09:41:43	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 695)	1.343.000,00
28/04/2025 09:41:48	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.334.000,00
28/04/2025 09:42:09	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.333.000,00
28/04/2025 09:42:33	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 695)	1.332.000,00
28/04/2025 09:42:45	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.331.000,00
28/04/2025 09:43:25	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.328.000,00
28/04/2025 09:43:36	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.327.000,00
28/04/2025 09:43:53	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.325.000,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

28/04/2025 09:44:14	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.324.000,00
28/04/2025 09:44:30	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.322.000,00
28/04/2025 09:44:47	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.321.000,00
28/04/2025 09:44:57	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.320.000,00
28/04/2025 09:45:13	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.319.000,00
28/04/2025 09:45:22	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.318.000,00
28/04/2025 09:45:43	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.317.000,00
28/04/2025 09:45:50	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.316.000,00
28/04/2025 09:46:17	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.315.000,00
28/04/2025 09:46:24	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.314.000,00
28/04/2025 09:46:48	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.313.000,00
28/04/2025 09:46:56	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.312.000,00
28/04/2025 09:47:35	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.311.000,00
28/04/2025 09:47:46	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.310.000,00
28/04/2025 09:48:09	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.309.000,00
28/04/2025 09:48:20	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.308.000,00
28/04/2025 09:48:31	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 695)	1.300.000,00
28/04/2025 09:48:45	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.299.000,00
28/04/2025 09:48:51	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.307.900,00
28/04/2025 09:49:16	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.298.900,00
28/04/2025 09:50:10	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.297.000,00
28/04/2025 09:50:59	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.296.900,00
28/04/2025 09:51:23	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 695) <i>Handwritten mark</i>	1.296.500,00
28/04/2025 09:51:24	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.295.000,00
28/04/2025 09:51:45	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.294.900,00
28/04/2025 09:52:11	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.293.000,00
28/04/2025 09:52:29	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.292.900,00
28/04/2025 09:52:49	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.288.000,00
28/04/2025 09:53:07	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.287.900,00
28/04/2025 09:53:25	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.286.666,00
28/04/2025 09:54:04	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.286.600,00
28/04/2025 09:54:41	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.285.000,00
28/04/2025 09:55:12	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.284.900,00
28/04/2025 09:55:33	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.280.000,22
28/04/2025 09:55:59	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.280.000,00
28/04/2025 09:56:16	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.279.999,00
28/04/2025 09:57:13	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.279.990,00
28/04/2025 09:57:38	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.278.000,00
28/04/2025 09:57:53	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.277.900,00
28/04/2025 09:58:08	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.277.888,00
28/04/2025 09:58:45	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.277.800,00
28/04/2025 09:59:34	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.276.000,00
28/04/2025 10:00:14	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.275.900,00
28/04/2025 10:00:59	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.270.000,00

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

28/04/2025 10:01:42	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.269.900,00
28/04/2025 10:02:18	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.260.000,00
28/04/2025 10:03:39	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.259.900,00
28/04/2025 10:03:47	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.255.000,00
28/04/2025 10:04:09	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.254.000,00
28/04/2025 10:04:16	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.250.000,00
28/04/2025 10:04:42	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.249.900,00
28/04/2025 10:04:47	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.245.000,00
28/04/2025 10:05:58	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.244.000,00
28/04/2025 10:06:04	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.240.000,00
28/04/2025 10:07:18	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.239.900,00
28/04/2025 10:07:26	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.235.000,00
28/04/2025 10:07:54	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.234.900,00
28/04/2025 10:08:04	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.233.000,00
28/04/2025 10:08:14	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.232.900,00
28/04/2025 10:08:24	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.230.000,00
28/04/2025 10:09:49	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.229.000,00
28/04/2025 10:09:59	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.228.000,00
28/04/2025 10:10:42	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.227.900,00
28/04/2025 10:10:52	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.220.000,00
28/04/2025 10:11:28	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.219.900,00
28/04/2025 10:11:37	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.215.000,00
28/04/2025 10:12:19	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.214.900,00
28/04/2025 10:12:26	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.212.000,00
28/04/2025 10:13:06	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.211.900,00
28/04/2025 10:13:14	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.208.666,00
28/04/2025 10:13:45	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.208.600,00
28/04/2025 10:13:51	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.202.000,00
28/04/2025 10:14:34	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.201.900,00
28/04/2025 10:14:57	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.190.000,52
28/04/2025 10:15:44	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.189.900,00
28/04/2025 10:16:08	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.182.000,00
28/04/2025 10:16:38	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.181.900,00
28/04/2025 10:16:46	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.180.000,00
28/04/2025 10:17:33	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.179.900,00
28/04/2025 10:17:46	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.175.000,00
28/04/2025 10:18:08	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.174.900,00
28/04/2025 10:18:29	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.173.000,00
28/04/2025 10:18:58	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.172.900,00
28/04/2025 10:19:05	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.170.000,00
28/04/2025 10:19:30	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.169.900,00
28/04/2025 10:19:37	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.060.000,00
28/04/2025 10:19:51	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.059.900,00
28/04/2025 10:19:59	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.055.000,00



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

28/04/2025 10:20:28	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.054.900,00
28/04/2025 10:20:35	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.050.000,00
28/04/2025 10:21:20	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.049.900,00
28/04/2025 10:21:33	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.045.000,00
28/04/2025 10:22:10	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.044.900,00
28/04/2025 10:22:18	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.041.000,00
28/04/2025 10:22:42	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.040.900,00
28/04/2025 10:22:56	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.035.000,00
28/04/2025 10:23:30	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.034.900,00
28/04/2025 10:23:40	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.032.000,00
28/04/2025 10:24:28	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.031.900,00
28/04/2025 10:24:40	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.025.000,00
28/04/2025 10:25:13	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.024.900,00
28/04/2025 10:25:23	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.020.000,00
28/04/2025 10:26:10	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.019.900,00
28/04/2025 10:26:18	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.015.000,00
28/04/2025 10:26:38	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.014.900,00
28/04/2025 10:26:50	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.010.000,00
28/04/2025 10:27:31	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.009.900,00
28/04/2025 10:27:39	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	999.999,00
28/04/2025 10:28:34	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	999.900,00
28/04/2025 10:28:59	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	990.000,00
28/04/2025 10:29:30	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	989.900,00
28/04/2025 10:29:58	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	970.000,00
28/04/2025 10:31:27	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	969.900,00

28/04/2025 10:33:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA

28/04/2025 10:33:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

28/04/2025 10:33:27 HABILITAÇÃO

LOTE 3 - HABILITAÇÃO  
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para construção de Cabeceiras de Ponte em concreto armado, incluso material e mão-de-obra. -Quantidade: em par. -Vão: variável -Largura livre da pista de rolagem: 5,00 -H: 5,50.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 110.090,00	Valor Total: 1.100.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E	075	41.163.348/0001-87	1.672.713,90	1.100.900,00		Sim
2 RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA	043	59.628.648/0001-50	1.670.000,00	1.101.000,00	0,01	Sim
3 ERNANI JOSE BUENO LTDA	198	00.142.402/0001-20	1.672.713,90	1.386.500,00	25,93	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>					
09/04/2025 08:57:44	PUBLICADO				
10/04/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
28/04/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
28/04/2025 09:19:06	DISPUTA				
28/04/2025 09:19:06	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 198)		1.672.713,90	
28/04/2025 09:19:06	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)		1.672.713,90	
28/04/2025 09:19:06	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)		1.670.000,00	
28/04/2025 09:22:15	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 198)		1.669.995,00	
28/04/2025 09:23:49	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)		1.665.000,00	
28/04/2025 09:27:16	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 198)		1.669.900,00	
28/04/2025 09:27:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
28/04/2025 09:27:32	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 198)		1.664.000,00	
28/04/2025 09:27:38	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)		1.650.000,00	
28/04/2025 09:28:49	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 198)		1.645.000,00	
28/04/2025 09:29:00	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)		1.640.000,00	
28/04/2025 09:29:19	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)		1.639.000,00	
28/04/2025 09:30:23	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)		1.635.000,00	
28/04/2025 09:30:33	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)		1.634.000,00	
28/04/2025 09:31:10	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 198)		1.630.000,00	
28/04/2025 09:31:31	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)		1.629.000,00	
28/04/2025 09:31:54	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)		1.625.000,00	
28/04/2025 09:32:15	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)		1.624.000,00	
28/04/2025 09:32:57	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)		1.621.000,00	
28/04/2025 09:33:07	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)		1.620.000,00	
28/04/2025 09:34:08	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)		1.615.000,00	
28/04/2025 09:34:19	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)		1.614.000,00	
28/04/2025 09:34:27	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 198)		1.613.000,00	
28/04/2025 09:34:42	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)		1.612.000,00	
28/04/2025 09:35:27	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)		1.602.000,00	
28/04/2025 09:35:38	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)		1.601.000,00	
28/04/2025 09:36:34	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)		1.595.000,00	
28/04/2025 09:36:44	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 198)		1.590.000,00	
28/04/2025 09:36:59	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)		1.589.000,00	
28/04/2025 09:37:50	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)		1.581.000,00	
28/04/2025 09:37:57	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 198)		1.505.000,00	
28/04/2025 09:38:15	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)		1.504.000,00	
28/04/2025 09:39:35	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)		1.495.000,00	
28/04/2025 09:39:57	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)		1.494.000,00	
28/04/2025 09:40:36	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 198)		1.493.000,00	
28/04/2025 09:40:58	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)		1.492.000,00	



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

28/04/2025 09:41:58	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 198)	1.491.000,00
28/04/2025 09:42:02	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.482.000,00
28/04/2025 09:42:19	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.481.000,00
28/04/2025 09:43:10	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 198)	1.480.000,00
28/04/2025 09:43:15	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.475.000,00
28/04/2025 09:43:23	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.474.000,00
28/04/2025 09:43:34	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.471.000,00
28/04/2025 09:43:44	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.470.000,00
28/04/2025 09:44:18	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.460.000,00
28/04/2025 09:44:37	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.459.000,00
28/04/2025 09:44:48	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.458.000,00
28/04/2025 09:45:24	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.457.000,00
28/04/2025 09:45:34	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.456.000,00
28/04/2025 09:46:05	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.455.000,00
28/04/2025 09:46:13	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.454.000,00
28/04/2025 09:46:37	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.453.000,00
28/04/2025 09:46:47	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.452.000,00
28/04/2025 09:47:16	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.451.000,00
28/04/2025 09:47:28	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.450.000,00
28/04/2025 09:47:52	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.449.000,00
28/04/2025 09:48:00	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.448.000,00
28/04/2025 09:48:19	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.447.900,00
28/04/2025 09:48:34	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.446.000,00
28/04/2025 09:49:07	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 198)	1.400.000,00
28/04/2025 09:49:25	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.399.900,00
28/04/2025 09:49:49	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.395.000,00
28/04/2025 09:50:00	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.394.900,00
28/04/2025 09:50:19	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.393.000,00
28/04/2025 09:51:10	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.392.900,00
28/04/2025 09:51:40	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 198)	1.392.500,00
28/04/2025 09:51:42	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.392.500,00
28/04/2025 09:52:00	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.392.400,00
28/04/2025 09:52:21	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.391.000,00
28/04/2025 09:52:39	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.390.900,00
28/04/2025 09:53:38	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.388.888,00
28/04/2025 09:54:20	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.388.800,00
28/04/2025 09:54:53	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.388.752,00
28/04/2025 09:55:28	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.388.700,00
28/04/2025 09:55:39	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 198)	1.388.000,00
28/04/2025 09:55:52	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.387.000,00
28/04/2025 09:56:10	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.386.900,00
28/04/2025 09:56:28	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.386.899,99
28/04/2025 09:56:55	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 198)	1.386.500,00
28/04/2025 09:57:17	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.386.400,00



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

28/04/2025 09:57:27	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.386.300,00
28/04/2025 09:58:00	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.386.250,00
28/04/2025 09:58:27	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.386.200,00
28/04/2025 09:58:36	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.380.000,00
28/04/2025 09:59:09	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.379.000,00
28/04/2025 09:59:54	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.375.000,00
28/04/2025 10:00:22	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.374.900,00
28/04/2025 10:01:05	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.370.000,00
28/04/2025 10:01:51	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.369.900,00
28/04/2025 10:02:05	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.360.000,00
28/04/2025 10:02:42	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.259.900,00
28/04/2025 10:03:02	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.255.000,00
28/04/2025 10:03:58	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.254.900,00
28/04/2025 10:04:04	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.250.000,00
28/04/2025 10:05:28	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.249.900,00
28/04/2025 10:05:36	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.245.000,00
28/04/2025 10:06:16	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.244.900,00
28/04/2025 10:06:26	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.240.000,00
28/04/2025 10:07:38	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	123.900,00
28/04/2025 10:08:37	MENSAGEM	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075) Por gentileza, excluir último lance	
28/04/2025 10:09:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 075 no valor de 123.900,00 foi cancelado.	
28/04/2025 10:09:37	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.239.000,00
28/04/2025 10:09:45	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.238.000,00
28/04/2025 10:10:05	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.237.900,00
28/04/2025 10:10:11	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.236.000,00
28/04/2025 10:11:04	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.235.900,00
28/04/2025 10:11:13	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.230.000,00
28/04/2025 10:12:08	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.229.900,00
28/04/2025 10:12:15	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.222.000,00
28/04/2025 10:12:39	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.221.900,00
28/04/2025 10:12:46	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.218.000,00
28/04/2025 10:13:58	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.217.900,00
28/04/2025 10:14:08	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.212.000,00
28/04/2025 10:14:56	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.211.900,00
28/04/2025 10:15:06	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.202.000,00
28/04/2025 10:15:59	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.201.900,00
28/04/2025 10:16:18	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.200.000,00
28/04/2025 10:16:51	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.199.900,00
28/04/2025 10:17:13	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.189.000,00
28/04/2025 10:17:47	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.188.900,00
28/04/2025 10:17:53	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.187.000,00
28/04/2025 10:18:17	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.186.900,00



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

28/04/2025 10:18:36	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.185.000,00
28/04/2025 10:19:07	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.184.900,00
28/04/2025 10:19:14	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.182.000,00
28/04/2025 10:19:40	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.181.900,00
28/04/2025 10:19:48	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.180.000,00
28/04/2025 10:20:37	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.179.900,00
28/04/2025 10:20:59	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.175.000,00
28/04/2025 10:21:31	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.174.900,00
28/04/2025 10:21:40	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.160.000,00
28/04/2025 10:22:19	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.159.900,00
28/04/2025 10:22:28	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.158.000,00
28/04/2025 10:22:54	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.157.900,00
28/04/2025 10:23:01	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.155.000,00
28/04/2025 10:23:44	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.154.900,00
28/04/2025 10:23:53	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.150.000,00
28/04/2025 10:24:38	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.149.900,00
28/04/2025 10:24:49	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.140.000,00
28/04/2025 10:25:20	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.139.900,00
28/04/2025 10:25:28	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.130.000,00
28/04/2025 10:26:19	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.129.900,00
28/04/2025 10:26:34	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.125.000,00
28/04/2025 10:26:53	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.124.900,00
28/04/2025 10:26:58	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.120.000,00
28/04/2025 10:27:51	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.119.900,00
28/04/2025 10:28:03	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.111.000,00
28/04/2025 10:28:46	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.110.900,00
28/04/2025 10:29:07	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.105.000,00
28/04/2025 10:29:40	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.104.900,00
28/04/2025 10:30:05	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.101.000,00
28/04/2025 10:31:38	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.100.900,00
28/04/2025 10:33:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA			
28/04/2025 10:33:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
28/04/2025 10:33:38	HABILITAÇÃO		



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

---

**PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA**

---

**EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES**

---

**EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH**

---

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN**

**CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA**  
**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº :41.163.348/0001-87**  
**NIRE Nº: 41209789020**



Página 01

1. **ROBERTO CRISTIANO CELLA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, natural de São João – Paraná, nascido em 20 de novembro de 1987, agrônomo, residente e domiciliado na Rua São Francisco, nº 850, Centro, na cidade de São João, Estado do Paraná, CEP 85.570.000, portador da Carteira de Habilitação nº 03779803007, expedida pelo Departamento de Trânsito do Paraná, inscrito no CPF sob nº 063.319.869-28.
2. **CAMILA CRISTINA CELLA**, brasileira, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Chopinzinho – Paraná nascida em 11 de maio de 1989, residente e domiciliada na Avenida São João, nº 399, Centro, na cidade de São João, Estado do Paraná, CEP 85.570.000, portadora da C. I RG nº 9.442.979-0, expedida em 21 de novembro de 2001, pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 063.971.769-16.

Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA**, com sede e foro na PR 281, Saída para São Jorge do Oeste, CEP 85.570.000, cidade e município de São João - Paraná, CNPJ nº 41.163.348/0001-87, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná em 10 de março de 2021, NIRE 41209789020, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª. O objeto social da empresa que era, fabricação de esquadrias de metal, produção de artefatos estampados de metal produção de telhas de zinco, comercio atacadista de produtos siderúrgicos e metalurgia, tais como: chapas de aço e bobinas; comercio atacadista de produtos siderúrgicos e metalurgia para construção( vergalhão, arames e pregos), fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda, serviço de usinagem, tornearia e solda, fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de materiais elétricos, comercio de materiais de construção em geral, comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional passa a ser:

**Fabricação de esquadrias de metal;(25.12-8/00)**

**Produção de artefatos estampados de metal produção de telhas de zinco; (25.32-2-01)**

**Comercio atacadista de produtos siderúrgicos e metalurgia, tais como: chapas de aço e bobinas; (46.85-1-00)**

**Comercio atacadista de produtos siderúrgicos e metalurgia para construção (vergalhão, arames e pregos); (46.79-6-99)**

**Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;(23.30-3/01)**

**CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA**  
**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº :41.163.348/0001-87**  
**NIRE Nº: 41209789020**



Página 02

Serviços de usinagem tornearia e solda; (25.39-0/01)  
 Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios; (28.32-1-00)  
 Comercio varejista de tintas e materiais para pintura; (47.41-5-00)  
 Comercio varejista de ferragens e ferramentas; (47.44-0-01)  
 Comercio varejista de materiais elétricos; (47.44-0-03)  
 Comercio de materiais de construção em geral; (47.44-0-99)  
 Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (47.89-0-99)  
 Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (49.30-2-02)  
 Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; (77.39-0/99)

2ª. O endereço que era na PR 281 Saída para São Jorge do Oeste, CEP 85.570.000, cidade e município de São João – Paraná, passa a ser na **Avenida Planalto nº 350, Bairro Industrial Planalto, CEP 85.570.000, cidade e município de São João – Paraná.**

3ª. À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina a Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA**  
**CNPJ Nº 41.163.348/0001-87**  
**NIRE: 412069789020**

1. **ROBERTO CRISTIANO CELLA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, natural de São João – Paraná, nascido em 20 de novembro de 1987, agrônomo, residente e domiciliado na Rua São Francisco, nº 850, Centro, na cidade de São João, Estado do Paraná, CEP 85.570.000, portador da Carteira de Habilitação nº 03779803007, expedida pelo Departamento de Trânsito do Paraná, inscrito no CPF sob nº 063.319.869-28.
2. **CAMILA CRISTINA CELLA**, brasileira, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Chopinzinho – Paraná nascida em 11 de maio de 1989, residente e domiciliada na Avenida São João, nº 399, Centro, na cidade de São João, Estado do Paraná, CEP 85.570.000, portadora da C. I RG nº 9.442.979-0, expedida em 21 de novembro de 2001, pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 063.971.769-16.

**CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA**  
**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº :41.163.348/0001-87**  
**NIRE Nº: 41209789020**



Página 03

Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA** com sede e foro na Avenida Planalto nº 350, Bairro Industrial Planalto, CEP 85.570.000, cidade e município de São João – Paraná, CNPJ nº 41.163.348/0001-87, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná em 10 de março de 2021, NIRE 412097089020.

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de **CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA**.

2ª. A sociedade tem a sua sede na **Avenida Planalto nº 350, Bairro Industrial Planalto, CEP 85.570.000, cidade e município de São João – Paraná**.

3ª. O Objeto social da empresa é:

**Fabricação de esquadrias de metal;(25.12-8/00)**

**Produção de artefatos estampados de metal produção de telhas de zinco; (25.32-2-01)**

**Comercio atacadista de produtos siderúrgicos e metalurgia, tais como: chapas de aço e bobinas; (46.85-1-00)**

**Comercio atacadista de produtos siderúrgicos e metalurgia para construção (vergalhão, arames e pregos); (46.79-6-99)**

**Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;(23.30-3/01)**

**Serviços de usinagem tornearia e solda; (25.39-0/01)**

**Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios; (28.32-1-00)**

**Comercio varejista de tintas e materiais para pintura; (47.41-5-00)**

**Comercio varejista de ferragens e ferramentas; (47.44-0-01)**

**Comercio varejista de materiais elétricos; (47.44-0-03)**

**Comercio de materiais de construção em geral; (47.44-0-99)**

**Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (47.89-0-99)**

**Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (49.30-2-02)**

**Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; (77.39-0/99)**

4ª. O Capital Social da empresa é de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), divididos em 58.000 (cinquenta e oito mil) cotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
<b>ROBERTO CRISTIANO CELLA</b>	<b>50,00</b>	<b>29.000</b>	<b>29.000,00</b>
<b>CAMILA CRISTINA CELLA</b>	<b>50,00</b>	<b>29.000</b>	<b>29.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>58.000</b>	<b>58.000,00</b>

**CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA**  
**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº :41.163.348/0001-87**  
**NIRE Nº: 41209789020**



Página 04

5ª. O início de suas atividades foi em 15 de março de 2021, e seu prazo de funcionamento é indeterminado.

6ª. As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso dos outros sócios, que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. A sociedade será administrada pela sócia, **CAMILA CRISTINA CELLA** com poderes e atribuições de sócia administradora, com uso do nome empresarial **isoladamente**, para a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

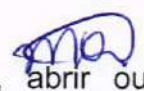
a) Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques.

**Parágrafo Primeiro:** A alienação ou oneração de bens que não sejam aqueles do objeto social da sociedade, somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

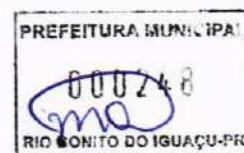
**Parágrafo Segundo:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

**Parágrafo Terceiro:** Fica facultado a administradora, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

9ª. A sociedade poderá a qualquer tempo,  abrir ou fechar filiais ou de outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de

**CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA**  
**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº :41.163.348/0001-87**  
**NIRE Nº: 41209789020**



Página 05

Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das cotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios deliberarão na reunião anual de sócios sobre a distribuição de Lucros em proporções diversa da proporcionalidade das cotas de capital de cada um na sociedade, sendo que caberá a cada sócio o valor dos lucros apurados no final de cada período, valor esse estabelecido pelos sócios, o que constará da respectiva ata da reunião anual de sócios, o qual poderá ser apurado com base em balanços ou balancetes intermediários, podendo ser mensal ou trimestral.

**Parágrafo Terceiro:** Não havendo a reunião anual dos sócios ou se esta for omissa em relação a distribuição de lucros de forma diversa da proporcionalidade das cotas de cada sócio, aplica se o disposto no caput desta cláusula e no seu parágrafo primeiro.

**11ª.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, e designarão administrador quando for o caso.

**12ª.** Os sócios poderão retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore previamente combinado, que será levado à conta de despesas gerais.

**13ª.** O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra citação que implique em dissolução da sociedade permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa, podendo, perfeitamente seus herdeiros assumirem a sociedade dentro da lei.

**14ª.** A sócia Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer atos empresariais e a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**15ª.** A empresa está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

**16ª.** Os casos omissos ao presente instrumento de consolidação contratual, serão resolvidos pelas leis em vigor.

**CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA**  
**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº :41.163.348/0001-87**  
**NIRE Nº: 41209789020**



Página 06

17ª. Fica eleito o foro da Comarca de São João, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem as partes do presente instrumento, justos e contratados, assinam a presente alteração e consolidação contratual em via única, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São João (PR) 16 de julho de 2024.

**ROBERTO CRISTIANO CELLA**

**CAMILA CRISTINA CELLA**

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the name of one of the parties mentioned in the document.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06331986928	ROBERTO CRISTIANO CELLA
06397176916	CAMILA CRISTINA CELLA

*Handwritten signature*



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2024 13:00 SOB N° 20245160990.  
PROTOCOLO: 245160990 DE 18/07/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410261605. CNPJ DA SEDE: 41163348000187.  
NIRE: 41209789020. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/07/2024.  
CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL  
000251  
RIBES  
IQUACI-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2196921522

2196921522

2196921522

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

NOME: ROBERTO CRISTIANO CELLA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 96551843 GESP PR

CPF: 063.319.869-28 DATA NASCIMENTO: 20/11/1987

FILIAÇÃO: GILBERTO CELLA  
MARA ELENICE MARODIN CELLA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AE

Nº REGISTRO: 03779863007 VALIDADE: 02/02/2026 1ª HABILITAÇÃO: 06/02/2006

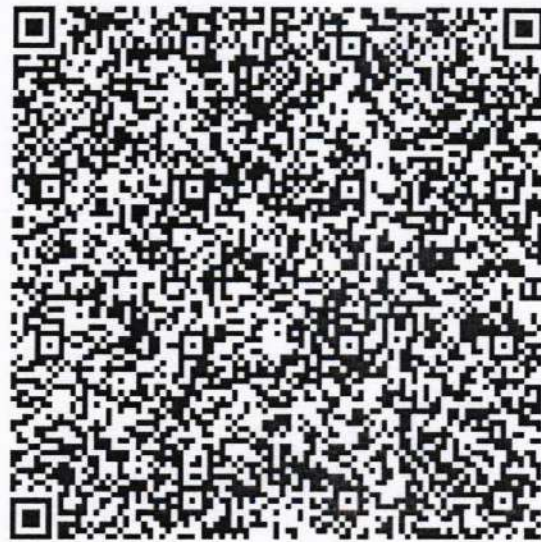
OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Roberto C. Cella*

LOCAL: SÃO JOÃO, PR DATA EMISSÃO: 07/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
54988144136  
PR919362920

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*Handwritten signature*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.442.979 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/11/2001

NOME CAMILA CRISTINA CELLA

FILIAÇÃO GILBERTO CELLA  
MARA ELENICE MARODIN CELLA

NATURALIDADE CHOPINZINHO/PR DATA DE NASCIMENTO 11/05/1989

DOC ORIGEM COMARCA=CHOPINZINHO/PR, SÃO JOÃO  
C.NASC 7835, LIVRO=A13, FOLHA=81

CPF *[Handwritten Signature]*  
DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA  
DIRETOR - M/PH

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7. 116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

*[Fingerprint]* POLÍCIA DIRETO

*[Portrait Photo]*

*Camila Cristina Cella*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

063.971.769-16

CAMILA CRISTINA CELLA

11/05/1989

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
15 DE NOVENBRO DE 1988

*[Handwritten Signature]*



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.163.348/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E ACO LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E ACO LTDA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 28.32-1-00 - Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PLANALTO	NÚMERO 350	COMPLEMENTO *****
---------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.570-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL PLANALTO	MUNICÍPIO SAO JOAO	UF PR
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TELHAEACOSAOJOAO@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9905-1868
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
--	--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/03/2025 às 12:45:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E ACO LTDA**  
**CNPJ: 41.163.348/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:33:22 do dia 21/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2025.

Código de controle da certidão: **DD51.A468.4781.347C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 036328394-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.163.348/0001-87**

Nome: **CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E ACO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/07/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



# Governo Municipal

Administração 2021/2024  
Avenida XV de Novembro, 160 - Centro  
São João - PR - CEP 85570-000  
CNPJ: 78.996.422/0001-06  
Fone: (41) 3533-8322

## CERTIDÃO NEGATIVA

476/2025

**IMPORTANTE:** 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.  
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/05/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ5UFFHCJXXTH9Q9U

FINALIDADE: certidão negativa

RAZÃO SOCIAL: CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1140329	41.163.348/0001-87		126

### CNAE/ ATIVIDADES

Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Produção de artefatos estampados de metal, Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de usinagem, tornearia e solda

### ENDEREÇO

ROD PR 281, s/n - SAIDA PARA DOIS VIZINHOS São João - PR CEP: 85570000

São João, 21 de Março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL  
000257  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

46 3533-8300 | [www.saojoao.pr.gov.br](http://www.saojoao.pr.gov.br) | Avenida XV de Novembro 160 | Centro | CEP 85570-000 | São João | Paraná

MO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.163.348/0001-87

**Razão**

**Social:**

CELLA E CELLA INDUSTRIA DE TELHA E ACO LTDA

**Endereço:** AV PLANALTO 350 / INDUSTRIAL PLANALTO / SAO JOAO / PR / 85570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2025 a 13/05/2025

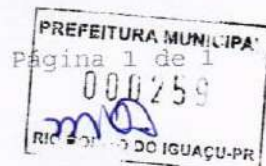
**Certificação Número:** 2025041410415587237237

Informação obtida em 23/04/2025 15:42:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E ACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.163.348/0001-87

Certidão nº: 16306742/2025

Expedição: 21/03/2025, às 10:38:41

Validade: 17/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E ACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.163.348/0001-87, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

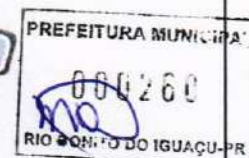
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA**

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**CELLA E CELLA INDUSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA**

**CNPJ: 41.163.348/0001-87**

**Local da Sede: São João - PR**

**Orientações:**

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

**SÃO JOÃO, 21 de março de 2025**

**Marcos Andre Boccardi**

**Distribuidor**



*ma*

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E ACO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.163.348/0001-87  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E ACO LTDA
NIRE	41209789020
CNPJ	41.163.348/0001-87
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO JOAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/03/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11883

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E ACO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11883
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.B5.37.DA.B2.CC.D1.66.09.19.D6.A6.A3.43.58.27.88.D5.43.95-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41209789020	<b>CNPJ</b> 41.163.348/0001-87	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E ACO LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 3
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 6A.B5.37.DA.B2.CC.D1.66.09.19.D6.A6.A3.43.58.27.88.D5.43.95	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	62431250920	MIGUEL SIBERT:62431250920	772962282762514515 2	28/02/2023 a 28/02/2024	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	41163348000187	CELLA E CELLA INDUSTRIA DE TELHA E ACO LTDA:41163348000187	772962283156583726 4	13/03/2023 a 12/03/2024	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

6A.B5.37.DA.B2.CC.D1.66.09.19.D6.A6  
.A3.43.58.27.88.D5.43.95-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 18/04/2023 às 15:38:02

33.2B.A9.58.64.07.DB.FE  
78.55.EF.F7.A1.FD.8A.E9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E ACO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.163.348/0001-87  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.134.461,83	R\$ 2.483.568,37
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 478.675,95	R\$ 1.581.107,47
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		R\$ 264.888,46	R\$ 147.870,51
CAIXA		R\$ 206.990,37	R\$ 76.929,98
CAIXA GERAL		R\$ 206.990,37	R\$ 76.929,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 57.898,09	R\$ 70.940,53
BANCO SICREDI		R\$ 57.898,09	R\$ 70.940,53
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 213.787,49	R\$ 1.433.236,96
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 213.787,49	R\$ 1.433.236,96
MERCADORIAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO		R\$ 213.787,49	R\$ 748.921,88
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 22.480,94
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 0,00	R\$ 598.420,94
MATERIAIS RECEBIDOS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 63.413,20
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 655.785,88	R\$ 902.460,90
INVESTIMENTOS		R\$ 500,00	R\$ 900,00
AÇÕES E COTAS CAPITAL		R\$ 500,00	R\$ 900,00
COTAS CAPITAL SICREDI		R\$ 500,00	R\$ 900,00
IMOBILIZADO		R\$ 655.285,88	R\$ 901.560,90
IMÓVEIS		R\$ 649.285,88	R\$ 649.285,88
EDIFÍCIOS		R\$ 351.380,33	R\$ 351.380,33
TERRENOS EM CONCESSÃO DE USO		R\$ 297.905,55	R\$ 297.905,55
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 250.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.B5.37.DA.B2.CC.D1.66.09.19.D6.A6.A3.43.58.27.88.D5.43.95-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E ACO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.163.348/0001-87  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 149.000,00
VEÍCULOS EM COMODATOS		R\$ 0,00	R\$ 101.000,00
(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ 0,00	R\$ (3.724,98)
(-) DEPRECIACIONES DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (3.724,98)
PASSIVO		R\$ 1.134.461,83	R\$ 2.483.568,37
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 746.666,92	R\$ 1.743.535,78
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 352.648,63	R\$ 493.404,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 352.648,63	R\$ 493.404,00
EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI		R\$ 352.648,63	R\$ 493.404,00
FORNECEDORES		R\$ 376.570,14	R\$ 1.105.918,78
FORNECEDORES		R\$ 376.570,14	R\$ 1.105.918,78
A. J. R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 84,60
ANTONIOLLI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 63.550,91
ARCELOR MITTAL BRASIL S.A		R\$ 86.276,72	R\$ 261.054,54
ARCELORMITTAL BRASIL S.A		R\$ 0,00	R\$ 1.127,82
ARCELORMITTAL BRASIL S.A		R\$ 267.855,00	R\$ 259.141,51
ASTRO TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.320,92
BAIANO MOTO CENTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.518,00
BIANCO MECANICA E AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.643,40
BWT Comércio de Import. e Export. L		R\$ 0,00	R\$ 330.462,80
Cipabra Com de Parafusos Ltda		R\$ 2.336,20	R\$ 0,00
COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 1.248,15
COASUL TRANSP. REVENDEDORA RETALHISTA DE COMB. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.042,88
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA	mao	R\$ 0,00	R\$ 15.649,59
DAF INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 4.372,94
FERNANDES E MAZUTTI LTDA ME		R\$ 647,40	R\$ 0,00
Jefer Produtos Siderúrgicos Eireli		R\$ 0,00	R\$ 61.913,04
K C GUIMARAES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 322,00
LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACROFLEX COMERCIAL EIRELI		R\$ 1.908,00	R\$ 12.628,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.B5.37.DA.B2.CC.D1.66.09.19.D6.A6.A3.43.58.27.88.D5.43.95-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 4

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E ACO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.163.348/0001-87  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Minas Branca Extração de Areia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.241,72
OXICORTE METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.811,50
PARAFIX COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA-ME		R\$ 8.324,00	R\$ 17.886,16
Poxpur Industria e Comercio de Elastomeros Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.892,10
RAMPA - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 3.839,19
SAFEPACK COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.062,00
SILVANA DA SILVA DOS SANTOS LTDA		R\$ 1.676,82	R\$ 0,00
TELHAS BELTRAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.397,40
TEVERE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.225,56
TIKINHO AUTO PECAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 79,54
VOTORANTIM CIMENTOS SA		R\$ 7.546,00	R\$ 29.952,24
WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.099,64
WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 349,74
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 16.464,71	R\$ 50.970,80
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 16.464,71	R\$ 50.970,80
IRRF A RECOLHER		R\$ 60,50	R\$ 390,50
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 16.404,21	R\$ 49.517,66
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 506,92
ICMS DESTDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 555,72
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 983,44	R\$ 29.829,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 23.962,30
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 23.962,30
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 983,44	R\$ 5.866,70
INSS A RECOLHER		R\$ 873,92	R\$ 2.638,75
FGTS A RECOLHER		R\$ 109,52	R\$ 3.227,95
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 63.413,20
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 63.413,20
REMESSA RECEBIDA PARA		R\$ 0,00	R\$ 63.413,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.B5.37.DA.B2.CC.D1.66.09.19.D6.A6.A3.43.58.27.88.D5.43.95-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 3 de 4

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E ACO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.163.348/0001-87  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INDUSTRIALIZAÇÃO			
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 303.905,55	R\$ 404.905,55
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 303.905,55	R\$ 404.905,55
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 303.905,55	R\$ 404.905,55
COMODATOS		R\$ 303.905,55	R\$ 404.905,55
COMODATOS A DEVOLVER		R\$ 303.905,55	R\$ 404.905,55
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 83.889,36	R\$ 335.127,04
CAPITAL SOCIAL		R\$ 58.000,00	R\$ 207.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00
ADIANTAMENTO DE CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 149.000,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - A.F.A.C.		R\$ 0,00	R\$ 149.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 25.889,36	R\$ 128.127,04
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 25.889,36	R\$ 128.127,04
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 25.889,36	R\$ 128.127,04
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

*ma*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.B5.37.DA.B2.CC.D1.66.09.19.D6.A6.A3.43.58.27.88.D5.43.95-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E ACO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.163.348/0001-87  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 888.650,22	R\$ 2.382.848,19
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIA		R\$ 888.650,22	R\$ 2.376.848,19
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 888.650,22	R\$ 2.376.848,19
RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ 6.000,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA BRUTA		R\$ (55.803,20)	R\$ (215.668,60)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (55.803,20)	R\$ (215.668,60)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (55.803,20)	R\$ (215.668,60)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 832.847,02	R\$ 2.167.179,59
(-) CMV		R\$ (684.477,30)	R\$ (1.566.450,80)
(-) ESTOQUE NO FINAL		R\$ 426.189,28	R\$ 1.156.084,99
(-) (+) ESTOQUE INICIAL		R\$ (82.663,79)	R\$ (0,00)
(-) AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (30.765,00)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO		R\$ (1.028.002,79)	R\$ (2.659.102,17)
(-) ANTECIPAÇÃO DE ICMS - IMPORTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (32.668,62)
LUCRO BRUTO		R\$ 148.369,72	R\$ 600.728,79
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (121.388,75)	R\$ (474.390,29)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (51.933,72)	R\$ (314.827,88)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (34.502,43)	R\$ (244.262,71)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (10.303,33)	R\$ (14.544,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (2.898,69)	R\$ (22.741,04)
(-) FÉRIAS		R\$ (1.155,54)	R\$ (9.850,59)
(-) FGTS		R\$ (3.073,73)	R\$ (23.429,54)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (69.455,03)	R\$ (159.562,41)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (673,84)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (2.033,63)	R\$ (2.579,84)
(-) ATUALIZACOES IMP/ TRIBUTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.588,77)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (76,53)	R\$ (428,41)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (801,01)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (20,00)	R\$ (164,58)
(-) SEGUROS		R\$ (602,04)	R\$ (3.075,96)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (5.740,54)	R\$ (32.079,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.B5.37.DA.B2.CC.D1.66.09.19.D6.A6.A3.43.58.27.88.D5.43.95-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E ACO LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **41.163.348/0001-87**  
 Número de Ordem do Livro: **3**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) HONORARIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.800,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (2.200,00)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (3.724,98)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (2.284,98)	R\$ (4.523,49)
(-) LICENÇA DE USO DE SISTEMA		R\$ (0,00)	R\$ (3.402,50)
(-) DESPESA COM CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (240,00)	R\$ (0,00)
(-) EXAMES MÉDICOS		R\$ (400,00)	R\$ (1.216,90)
(-) ALUGUEL		R\$ (7.000,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA COM VEÍCULOS/ COMBUSTÍVEL/PEÇAS		R\$ (48.591,39)	R\$ (91.604,35)
(-) CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA		R\$ (265,92)	R\$ (597,84)
(-) LIMPEZA, REPAROS E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (437,00)
(-) CONSULTORIA		R\$ (0,00)	R\$ (9.863,77)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (1.091,61)	R\$ (25.740,91)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 0,02
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,02
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.091,61)	R\$ (25.740,93)
(-) I O F		R\$ (106,53)	R\$ (4.043,59)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (985,08)	R\$ (6.070,44)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (15.626,90)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 1.640,09
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 1.198,33
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS		R\$ 0,00	R\$ 441,76
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 25.889,36	R\$ 102.237,68
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 25.889,36	R\$ 102.237,68
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 25.889,36	R\$ 102.237,68

*me*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.B5.37.DA.B2.CC.D1.66.09.19.D6.A6.A3.43.58.27.88.D5.43.95-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E ACO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNP** 41.163.348/0001-87 **Número de Ordem do Livro:** 3  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Anulいたese em as Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - A.F.A.C. (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	56.000,00	0,00	25.889,36	0,00	83.889,36
Aumento de Capital		149.000,00			149.000,00
Lucro Líquido			102.237,68	(-)102.237,68	0,00
Resultado do Exercício				102.237,68	102.237,68
Saldo Final em 31.12.2022	56.000,00	149.000,00	128.127,04	0,00	335.127,04

Notas

*[Handwritten Signature]*



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.B5.37.DA.B2.CC.D1.66.09.19.D6.A6.A3.43.58.27.88.D5.43.95-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Sped  
CONTÁBIL

Entidade:	CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E ACO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.163.348/0001-87
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E ACO LTDA
NIRE	41209789020
CNPJ	41.163.348/0001-87
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO JOAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/03/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13877

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E ACO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13877
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.19.24.AE.2A.F1.07.19.5C.CB.FE.F6.DD.9C.CA.4F.8D.AD.8E.CB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41209789020	<b>CNPJ</b> 41.163.348/0001-87
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E ACO LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 4
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 79.19.24.AE.2A.F1.07.19.5C.CB.FE.F6.DD.9C.CA.4F.8D.AD.8E.CB	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	62431250920	MIGUEL SIBERT:62431250920	352303603252659915 434843	26/02/2024 a 25/02/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	41163348000187	CELLA E CELLA INDUSTRIA DE TELHA E ACO LTDA:41163348000187	599641548955588185 7	08/03/2024 a 08/03/2025	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

79.19.24.AE.2A.F1.07.19.5C.CB.FE.F6.  
DD.9C.CA.4F.8D.AD.8E.CB-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/07/2024 às 14:11:01

0F.49.FE.6C.B1.69.BE.55  
F3.F5.7E.7D.83.B7.C2.97

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E ACO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 41.163.348/0001-87  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

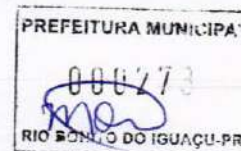
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.483.568,37	R\$ 3.721.411,43
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.581.107,47	R\$ 2.825.842,15
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		R\$ 147.870,51	R\$ 130.403,57
CAIXA		R\$ 76.929,98	R\$ 85.113,13
CAIXA GERAL		R\$ 76.929,98	R\$ 85.113,13
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 70.940,53	R\$ 43.671,18
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 688,80
BANCO SICREDI		R\$ 70.940,53	R\$ 42.982,38
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 1.619,26
POUPANÇA SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 619,26
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 1.433.236,96	R\$ 2.695.438,58
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 1.433.236,96	R\$ 2.695.438,58
MERCADORIAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO		R\$ 748.921,88	R\$ 962.379,48
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL		R\$ 22.480,94	R\$ 74.981,62
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 598.420,94	R\$ 847.243,16
MATERIAIS RECEBIDOS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO		R\$ 63.413,20	R\$ 810.834,32
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 902.460,90	R\$ 895.569,28
INVESTIMENTOS		R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
AÇÕES E COTAS CAPITAL		R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
COTAS CAPITAL SICREDI		R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
IMOBILIZADO		R\$ 901.560,90	R\$ 892.869,28
IMÓVEIS		R\$ 649.285,88	R\$ 649.285,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.19.24.AE.2A.F1.07.19.5C.CB.FE.F6.DD.9C.CA.4F.8D.AD.8E.CB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 5



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E ACO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 41.163.348/0001-87  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EDIFÍCIOS		R\$ 351.380,33	R\$ 351.380,33
TERRENOS EM CONCESSÃO DE USO		R\$ 297.905,55	R\$ 297.905,55
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM COMODATO		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
VEÍCULOS		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
VEÍCULOS		R\$ 149.000,00	R\$ 149.000,00
VEÍCULOS EM COMODATOS		R\$ 101.000,00	R\$ 101.000,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (3.724,98)	R\$ (12.416,60)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (3.724,98)	R\$ (12.416,60)
PASSIVO		R\$ 2.483.568,37	R\$ 3.721.411,43
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.743.535,78	R\$ 2.856.921,73
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 493.404,00	R\$ 853.462,31
EMPRÉSTIMOS		R\$ 493.404,00	R\$ 853.462,31
EMPRÉSTIMO BANCO BNDES		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI		R\$ 493.404,00	R\$ 553.462,31
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 1.105.918,78	R\$ 1.105.095,19
FORNECEDORES		R\$ 1.105.918,78	R\$ 1.105.095,19
A. J. R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		R\$ 84,60	R\$ 84,60
AM MOREIRA GONCALVES E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.200,00
ANTONIOLLI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	<i>MLO</i>	R\$ 63.550,91	R\$ 56.401,85
ARCELOR MITTAL BRASIL S.A		R\$ 261.054,54	R\$ 205.172,75
ARCELORMITTAL BRASIL S.A		R\$ 1.127,82	R\$ 0,00
ARCELORMITTAL BRASIL S.A		R\$ 259.141,51	R\$ 247.272,54
ARLETE MARA CALDATO BERTOLINI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 3.093,60
ASTRO TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 1.320,92	R\$ 0,00
B&E COMERCIAL IMPORTADORA DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.910,00
BACH MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 273,20
BAIANO MOTO CENTER LTDA		R\$ 1.518,00	R\$ 3.096,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.19.24.AE.2A.F1.07.19.5C.CB.FE.F6.DD.9C.CA.4F.8D.AD.8E.CB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E ACO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 41.163.348/0001-87  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BIANCO MECANICA E AUTO PECAS LTDA		R\$ 1.643,40	R\$ 0,00
BWT Comércio de Import. e Export. L		R\$ 330.462,80	R\$ 222.349,40
COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 100,00
COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		R\$ 1.248,15	R\$ 207,70
COASUL TRANSP. REVENDEDORA RETALHISTA DE COMB. LTDA		R\$ 2.042,88	R\$ 2.042,88
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA		R\$ 15.649,59	R\$ 28.953,49
DAF INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - ME		R\$ 4.372,94	R\$ 11.808,63
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 75.000,00
GERDAU ACOS LONGOS SA		R\$ 0,00	R\$ 99.782,61
GOLD EPI COM. DE EQUIP. DE SEG. LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 911,30
HIDROMUK SERVICOS HIDRAULICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.090,00
Jefer Produtos Siderúrgicos Eireli		R\$ 61.913,04	R\$ 0,00
K C GUIMARAES LTDA		R\$ 322,00	R\$ 2.085,00
LUIZ CESAR DIAS DE CASTRO - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.706,90
MACROFLEX COMERCIAL EIRELI		R\$ 12.628,89	R\$ 9.262,56
MANOS CAPS		R\$ 0,00	R\$ 2.220,00
Minas Branca Extração de Areia Ltda		R\$ 2.241,72	R\$ 0,00
MINNER COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.475,77
Nestle Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 65,00
OXICORTE METALURGICA LTDA		R\$ 5.811,50	R\$ 512,10
PARAFIX COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA-ME		R\$ 17.886,16	R\$ 1.557,00
POLIXPAN RECICLAGEM EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Poxpur Indústria e Comercio de Elastomeros Ltda		R\$ 1.892,10	R\$ 1.042,44
QUALITYEPS COMERCIO DE PRODUTOS EM EPS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
RAMPA - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO		R\$ 3.839,19	R\$ 1.377,33
RIZZON & FARIAS SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 28.530,52
SAFEPACK COMERCIO LTDA		R\$ 1.062,00	R\$ 1.062,00
TELHAS BELTRAO LTDA		R\$ 10.397,40	R\$ 601,40
TEVERE INDUSTRIA E COMERCIO DE		R\$ 13.225,56	R\$ 64.481,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.19.24.AE.2A.F1.07.19.5C.CB.FE.F6.DD.9C.CA.4F.8D.AD.8E.CB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E ACO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 41.163.348/0001-87  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ACO LTDA			
TIKINHO AUTO PECAS LTDA - ME		R\$ 79,54	R\$ 0,00
VOTORANTIM CIMENTOS SA		R\$ 29.952,24	R\$ 5.523,20
WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA		R\$ 1.099,64	R\$ 841,82
WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA		R\$ 349,74	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 50.970,80	R\$ 56.047,78
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 50.970,80	R\$ 56.047,78
IRRF A RECOLHER		R\$ 390,50	R\$ 1.391,68
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 49.517,66	R\$ 54.149,18
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 506,92	R\$ 506,92
ICMS DESTDA A RECOLHER		R\$ 555,72	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 29.829,00	R\$ 31.482,13
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 23.962,30	R\$ 24.363,48
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 23.962,30	R\$ 24.363,48
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	<i>MO</i>	R\$ 5.866,70	R\$ 7.118,65
INSS A RECOLHER		R\$ 2.638,75	R\$ 2.823,38
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.227,95	R\$ 4.295,27
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 63.413,20	R\$ 810.834,32
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 63.413,20	R\$ 810.834,32
REMESSA RECEBIDA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO		R\$ 63.413,20	R\$ 810.834,32
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 404.905,55	R\$ 404.905,55
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 404.905,55	R\$ 404.905,55
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 404.905,55	R\$ 404.905,55
COMODATOS		R\$ 404.905,55	R\$ 404.905,55
COMODATOS A DEVOLVER		R\$ 404.905,55	R\$ 404.905,55
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 335.127,04	R\$ 459.584,15
CAPITAL SOCIAL		R\$ 207.000,00	R\$ 207.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.19.24.AE.2A.F1.07.19.5C.CB.FE.F6.DD.9C.CA.4F.8D.AD.8E.CB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E ACO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 41.163.348/0001-87  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00
ADIANTAMENTO DE CAPITAL SOCIAL		R\$ 149.000,00	R\$ 149.000,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - A.F.A.C.		R\$ 149.000,00	R\$ 149.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 128.127,04	R\$ 252.584,15
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 128.127,04	R\$ 252.584,15
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 128.127,04	R\$ 252.584,15
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

*mto*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.19.24.AE.2A.F1.07.19.5C.CB.FE.F6.DD.9C.CA.4F.8D.AD.8E.CB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 5 de 5

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E ACO LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **41.163.348/0001-87**  
 Número de Ordem do Livro: **4**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.382.848,19	R\$ 2.341.191,03
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIA		R\$ 2.376.848,19	R\$ 2.341.191,03
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 2.376.848,19	R\$ 2.290.655,76
INDUSTRIALIZAÇÃO DE MERCADORIAS POR ECOMENDA		R\$ 0,00	R\$ 50.535,27
(-) RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 6.000,00	R\$ (0,00)
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA BRUTA		R\$ (215.668,60)	R\$ (260.313,14)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (215.668,60)	R\$ (260.313,14)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (215.668,60)	R\$ (260.313,14)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.167.179,59	R\$ 2.080.877,89
(-) CMV		R\$ (1.566.450,80)	R\$ (1.439.908,57)
(-) ESTOQUE NO FINAL		R\$ 1.156.084,99	R\$ 1.884.604,26
(-) (+) ESTOQUE INICIAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.336.617,53)
(-) AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO		R\$ (30.765,00)	R\$ (3.950,00)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO		R\$ (2.659.102,17)	R\$ (1.982.931,54)
(-) ANTECIPAÇÃO DE ICMS - IMPORTADOS		R\$ (32.668,62)	R\$ (1.013,76)
LUCRO BRUTO		R\$ 600.728,79	R\$ 640.969,32
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (474.390,29)	R\$ (589.692,27)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (314.827,88)	R\$ (485.136,12)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (244.262,71)	R\$ (366.661,75)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (14.544,00)	R\$ (15.768,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (22.741,04)	R\$ (32.870,13)
(-) FÉRIAS		R\$ (9.850,59)	R\$ (29.464,97)
(-) FGTS		R\$ (23.429,54)	R\$ (40.371,27)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (159.562,41)	R\$ (104.556,15)
(-) IPVA		R\$ (673,84)	R\$ (5.785,58)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (2.579,84)	R\$ (3.172,82)
(-) ATUALIZACOES IMP/ TRIBUTOS		R\$ (1.588,77)	R\$ (1.204,32)
(-) ICMS SOBRE USO E CONSUMO E IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (35,10)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (428,41)	R\$ (452,55)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (801,01)	R\$ (2.137,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.19.24.AE.2A.F1.07.19.5C.CB.FE.F6.DD.9C.CA.4F.8D.AD.8E.CB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Entidade:** CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E ACO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 41.163.348/0001-87  
**Número de Ordem do Livro:** 4  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (164,58)	R\$ (1.408,22)
(-) SEGUROS		R\$ (3.075,96)	R\$ (7.520,63)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (32.079,17)	R\$ (9.639,45)
(-) HONORARIOS CONTÁBEIS		R\$ (2.800,00)	R\$ (8.580,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (10.585,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (3.724,98)	R\$ (8.691,62)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (338,42)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (4.523,49)	R\$ (25.086,83)
(-) LICENÇA DE USO DE SISTEMA		R\$ (3.402,50)	R\$ (1.310,00)
(-) EXAMES MÉDICOS		R\$ (1.216,90)	R\$ (352,00)
(-) DESPESA COM VEÍCULOS/ COMBUSTÍVEL/PEÇAS		R\$ (91.604,35)	R\$ (18.155,79)
(-) CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA		R\$ (597,84)	R\$ (0,00)
(-) LIMPEZA, REPAROS E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		R\$ (437,00)	R\$ (100,00)
(-) CONSULTORIA		R\$ (9.863,77)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (25.740,91)	R\$ (44.377,58)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,02	R\$ 24,19
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 24,19
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,02	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (25.740,93)	R\$ (44.401,77)
(-) IOF		R\$ (4.043,59)	R\$ (14.257,39)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (6.070,44)	R\$ (4.426,58)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (15.626,90)	R\$ (25.717,80)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.640,09	R\$ 117.214,17
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 1.198,33	R\$ 115.149,97
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS		R\$ 441,76	R\$ 2.064,20
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 102.237,68	R\$ 124.113,64
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 75.000,00
RECEITA NA VENDA DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 75.000,00
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (75.000,00)
(-) CUSTO NA VENDA DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (75.000,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 102.237,68	R\$ 124.113,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.19.24.AE.2A.F1.07.19.5C.CB.FE.F6.DD.9C.CA.4F.8D.AD.8E.CB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E ACO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 41.163.348/0001-87  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 102.237,68	R\$ 124.113,64

*M. J. C.*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.19.24.AE.2A.F1.07.19.5C.CB.FE.F6.DD.9C.CA.4F.8D.AD.8E.CB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 3

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E ACO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023      **CNP:** 41.163.348/0001-87      **Número de Ordem do Livro:** 4  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	<small>Critério de Anulação das Contas de Patrimônio Líquido</small>				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - A.F.A.C. (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	58.000,00	149.000,00	128.127,04	0,00	335.127,04
Lucro Líquido			124.457,11	(-)124.457,11	0,00
Resultado do Exercício			124.457,11	124.457,11	124.457,11
Saldo Final em 31.12.2023	58.000,00	149.000,00	252.584,15	0,00	459.584,15

Notas

mau



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.19.24.AE.2A.F1.07.19.5C.CB.FE.F6.DD.9C.CA.4F.8D.AD.8E.CB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

criação: 41.163.348/0001-87  
período: 01/01/2023 - 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL  
000281  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Índice	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.825.842,15 + 0,00	0,87
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.856.921,73 + 404.905,55	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.825.842,15	0,99
	Passivo Circulante	2.856.921,73	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.721.411,43	1,14
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.856.921,73 + 404.905,55	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.856.921,73 + 404.905,55	0,88
	Ativo	3.721.411,43	

MIGUEL  
SIBERT:624312509  
20

Assinado de forma digital por  
MIGUEL SIBERT:62431250920  
Dados: 2025.03.21 13:28:16  
-03'00'

MARILIA CRISTINA CELLA  
SIA ADMINISTRADORA  
: 063.971.769-16

MIGUEL SIBERT  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-043631/O-3  
CPF: 624.312.509-20

*mq*

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 32916/2025

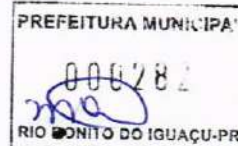
Validade: 07/08/2025

**Razão social:**

CELLA &amp; CELLA INDUSTRIA DE TELHA E ACO LTDA

**CNPJ:**

41.163.348/0001-87

**Num. Registro:**

76320

**Data do Registro:**

09/09/2021

**Capital Social:**

R\$ 58.000,00

**Endereço:**

ROD PR 281, SN, RODOVIA, SAIDA PARA DOIS VIZINHOS

**CEP:**

85570-000

**Cidade:**

SAO JOAO-PR

**Nº da Alteração Contratual:**

0

**Data da última alteração:****Objetivo Social:**

Fabricação de esquadrias de metal;  
Produção de artefatos estampados de metal, produção de telhas de zinco;  
Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalurgia, tais como: chapas de aço bobina;  
Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalurgia para construção (vergalhões, arames e pregos);  
Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;  
Serviços de usinagem, tornearia e solda;  
Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola peças e acessórios;  
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;  
Comércio varejista de ferragens e ferramentas;  
Comércio varejista de materiais elétricos;  
Comércio varejista de materiais de construção em geral;  
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;  
Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**Restrição de atividade:**

Ramo de atividade da empresa restrito às atribuições do profissional responsável técnico

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 41.163.348/0001-87****NOME CIVIL: RAFAEL CARANHATO**

Carteira: PR-193073/D - Data de expedição: 25/02/2021

Desde 07/08/2024 - Carga horária: 2h

Desde 09/09/2021 até 01/04/2022 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular**

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular**

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular**

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Obs.: atribuições de acordo com o Art. 28 do Decreto Federal n.º 23.569/1933 e o Art. 7º da Lei n.º 5.194/1966 e competências de acordo com o Art. 7º da Resolução n.º 218/1973.

**Anotações:**

1. Anotado em 11/03/2025, o curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Gerenciamento e execução de obras, ministrado pelo Centro Universitário de Pato Branco, no período de 23/04/2021 a 10/12/2022.

**Para fins de: Licitações**



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 84946/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/03/2025 07:43:43

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



*Handwritten signature*



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 32918/2025

Validade: 23/09/2025

<b>Nome civil:</b> RAFAEL CARANHATO	<b>CPF:</b> 100.069.959-50
<b>Carteira - CREA-PR Nº:</b> PR-193073/D	<b>Documento de Identidade:</b> 123706765
<b>Registro Nacional:</b> 1719906882	<b>Órgão emissor:</b> SSP/PR/PR
<b>Registrado(a) desde:</b> 25/02/2021	
<b>Filiação:</b> PAI: EUSEBIO CARANHATO MÃE: NADIR HEUSNER CARANHATO	
<b>Naturalidade:</b> CHOPINZINHO/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**TÍTULOS**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATO BRANCO

Data da Colação de Grau: 19/02/2021 - Diplomação: 08/06/2021

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Obs.: atribuições de acordo com o Art. 28 do Decreto Federal n.º 23.569/1933 e o Art. 7º da Lei n.º 5.194/1966 e competências de acordo com o Art. 7º da Resolução n.º 218/1973.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

**ANOTAÇÕES**

1. Anotado em 11/03/2025, o curso de Pós-Graduação Latu Sensu - Especialização em Gerenciamento e execução de obras, ministrado pelo Centro Universitário de Pato Branco, no período de 23/04/2021 a 10/12/2022.

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:**

CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E ACO LTDA

CNPJ: 41163348000187

Desde: 07/08/2024 Carga Horária: 2h

CONGRESUDOESTE CONCRETO E ARGAMASSA LTDA

CNPJ: 48627470000106

Desde: 08/08/2024 Carga Horária: 2h

**Para fins de: Licitações**



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 84944/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/03/2025 07:45:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



*meo*

# CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS



Por meio deste instrumento de "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, de um lado a empresa **CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.163.348/0001-87, estabelecida na Rodovia Pr 281, Saida para Dois Vizinhos, na cidade e Município de São João, Estado do Paraná, neste ato jurídico representada pela sua sócia administradora Senhora **CAMILA CRISTINA CELLA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Avenida São João, nº 399 no centro da cidade de São João, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 9.442.979-0 e inscrita no CPF sob nº 063.971.769-16, neste instrumento denominada de **CONTRATANTE**, de outro lado o Senhor **RAFAEL CARANHATO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, natural de Chopinzinho - Paraná, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 698, Centro, na cidade de São João - Paraná, CEP 85.570-000, portador da C. I. RG nº 12.370.676-5, inscrito no CPF sob nº 100.069.959-50 e com registro no CREA sob nº PR193073/D, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, os quais tem entre si acertado o seguinte:

**CLÁUSULA 1º** - Caberá ao contratado desenvolver as atividades como Responsável Técnico da Contratante, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O contratado é responsável técnico unicamente pelos serviços relacionados as atividades da empresa.

**CLÁUSULA 2º** - A vigência do presente contrato é pelo prazo de 12 meses iniciando em 06 de agosto de 2024 e término em 05 de agosto de 2025, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período, sendo nesse caso lavrado termo aditivo de contrato.

**CLÁUSULA 3º** - O contratado terá carga horaria de 02 (Duas horas) diárias que corresponde a 10 (Dez) horas semanais, de segunda a sexta feira, dentro das exigências ou necessidades para a execução dos serviços técnicos.

**CLÁUSULA 4º** - O contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

**CLÁUSULA 5º** - Os honorários profissionais do contratado ora definidos são de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) mensais, que corresponde a 2,48(Dois Vírgula Quatro Oito) salários mínimos nacionais, valor esse que a ser pago até o 5º (Quinto) dia útil subsequente.

**CLÁUSULA 6º** - Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa dos serviços que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando os serviços ultrapassarem 30 dias.

**CLÁUSULA 7º** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1º.

**CLÁUSULA 8º** - Toda e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART's dos serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL  
00028  
RUA...  
...IGUAÇU-PR

CLÁUSULA 9ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São João, Estado do Paraná.

Por estarem as partes de pleno acordo como o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

São João, 06 de agosto de 2024.

*Camila Cella*



CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA  
CAMILA CRISTINA CELLA  
CONTRATANTE

*Rafael Caranhato*



RAFAEL CARANHATO  
CREA/PR nº PR193073/D  
CONTRATADO

Testemunhas:

MIGUEL SIBERT  
CPF 624.312.509-20

CARLA TEIXEIRA GASS  
CPF 288.037.449-91

*Carla*

**CTABELIONATO** DE NOTAS E PROTESTO  
 Dra. Elisana Carneiro Crema - Tabelã  
 Rua Santa Rita, 95 - Centro - São João/PR  
 CEP: 85570-000 - Fone: (46) 3533-1708

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de CAMILA CRISTINA CELLA e RAFAEL CARANHATO. Doc. fé. São João-Paraná, 06 de agosto de 2024. Em Test. da Verdade.

ALEXANDRE GIRALDI - Escrevente substituto  
 Empl.: R\$24,14 (VRC 43,80), Funrejus: R\$6,04, Selo: R\$2,00, FUNDEP: R\$1,20.  
 ISSQN: R\$1,21. Total: R\$34,69  
 FUNARPEN Selo digital: SFTN1yGPYbMjEXq2xan1499q. Consulte em <https://selo.funarpem.com.br/Consulta>

*Alexandre Giraldi*  
 Escrevente Substituto Matr. 327017  
 Rua...  
 e Protocolo de Títulos  
 Comarca de São João - Pr

**PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA**  
CNPJ: 16.813.858/0001-05



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.813.858/0001-05, com sede à Rua dos Pinheiros, 180, Parque Industrial João Agnolin, em São João/PR, Telefone: (46) 3232-1336/ (46) 9113-5047, ATESTA para os devidos fins que a empresa **CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E ACO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.163.348/0001-87, por intermédio de seu responsável técnico o **SR. RAFAEL CARANHATO**, engenheiro civil, portador do registro profissional CREA n.º PR-193073/D, executou os serviços constantes na ART 1720244898603, a seguir descritos

- Projeto de edificação em sistema pré-fabricado 1368,00 M2
- Execução de obra de edificação em sistema pré-fabricado 1368,00 M2
- Execução de fabricação de edificação em sistema pré-fabricado 1368,00 M2
- Execução de montagem de edificação em sistema pré-fabricado 1368,00 M2
- Projeto de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais 1368,00 M2
- Projeto de instalação de sistema de esgoto sanitário 1368,00 M2

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, no que diz respeito aos padrões exigidos por esta empresa, principalmente no tocante ao cumprimento de prazos e qualidade dos serviços fornecidos, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente a contratada, atendendo todos padrões de qualidade requeridos.

São João/PR, 25 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO Assinado de forma digital  
por LUIZ FERNANDO  
PALHANO:02694 PALHANO:02694431933  
431933 Dados: 2025.04.28  
08:50:22 -03'00'

**PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA**

CNPJ: 16.813.858/0001-05

Responsável Legal: Luiz Fernando Palhano

Cargo: Sócio administrador



RNP: 1719906882

Carteira: PR-193073/D

Registro/Visto: 76320

1. Responsável Técnico

**RAFAEL CARANHATO**

Título profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa Contratada: **CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E ACO LTDA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA**

CNPJ: 16.813.858/0001-05

RUA DOS PIONEIROS, 180

PARQUE INDUSTRIAL JOAO AGNOLIN- SAO JOAO/PR 85570-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 01/07/2024

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DOS PIONEIROS, 180

PARQUE INDUSTRIAL JOAO AGNOLIN- SAO JOAO/PR 85570-000

Data de Início: 02/09/2024

Previsão de término: 29/11/2024

Coordenadas Geográficas: -25,993044 x -52,555905

Proprietário: PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

CNPJ: 16.813.858/0001-05

4. Atividade Técnica

[Projeto] de edificação em sistema pré-fabricado

[Execução de obra] de edificação em sistema pré-fabricado

[Execução de fabricação] de edificação em sistema pré-fabricado

[Execução de montagem] de edificação em sistema pré-fabricado

[Projeto] de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais

[Projeto] de instalação de sistema de esgoto sanitário

Quantidade

Unidade

1368,00

M2

1368,00

M2

1368,00

M2

1368,00

M2

1368,00

M2

1368,00

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

**Cláusula Compromissória:** As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6932, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por RAFAEL CARANHATO, registro Crea-PR PR-193073/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 29/08/2024 e hora 14h01.

Contratante

**Acessibilidade:** Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL CARANHATO, registro Crea-PR PR-193073/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 29/08/2024 e hora 14h01.

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

Central de atendimento: 0800 041 0067



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - CNPJ: 16.813.858/0001-05

Registrada em : 29/08/2024

*Rafael Caranhato*

ART Isenta





PREFEITURA MUNICIPAL

RNP: 1719306862

Carteira: PR-193073/D-BOAÇU-PR

Registro/Visto: 76320

1. Responsável Técnico

**RAFAEL CARANHATO**

Título profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa Contratada: **CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E ACO LTDA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA**

CNPJ: 16.813.858/0001-05

RUA DOS PIONEIROS, 180

PARQUE INDUSTRIAL JOAO AGNOLIN- SAO JOAO/PR 85570-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 01/07/2024

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DOS PIONEIROS, 180

PARQUE INDUSTRIAL JOAO AGNOLIN- SAO JOAO/PR 85570-000

Data de Início: 02/09/2024

Previsão de término: 29/11/2024

Coordenadas Geográficas: -25,993044 x -52,555905

Proprietário: PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

CNPJ: 16.813.858/0001-05

4. Atividade Técnica

[Projeto] de *edificação em sistema pré-fabricado*

Quantidade

Unidade

1368,00

M2

[Execução de obra] de *edificação em sistema pré-fabricado*

1368,00

M2

[Execução de fabricação] de *edificação em sistema pré-fabricado*

1368,00

M2

[Execução de montagem] de *edificação em sistema pré-fabricado*

1368,00

M2

[Projeto] de *instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais*

1368,00

M2

[Projeto] de *instalação de sistema de esgoto sanitário*

1368,00

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

**Cláusula Compromissória:** As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6932, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por RAFAEL CARANHATO, registro Crea-PR PR-193073/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 29/08/2024 e hora 14h01.

Contratante

**Acessibilidade:** Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL CARANHATO, registro Crea-PR PR-193073/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 29/08/2024 e hora 14h01.

PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - CNPJ: 16.813.858/0001-05

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

Central de atendimento: 0800 041 0067



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Registrada em : 29/08/2024

ART Isenta

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA MUNICIPAL

000291

RNP: 1729108862

Carteira: PR-193073/D

Registro/Visto: 76320

1. Responsável Técnico

**RAFAEL CARANHATO**

Título profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa Contratada: **CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E ACO LTDA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **VITALI E ZUCONELLI LTDA ME**

CNPJ: 06.085.701/0001-57

AV XV DE NOVENBRO, 424

CENTRO - SAO JOAO/PR 85570-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 01/01/2025

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ALDINO SCHOLZ, SN

LOTEAMENTO JARDIM COLINA - SAO JOAO/PR 85570-000

Data de Início: 01/03/2025

Previsão de término: 31/08/2025

Coordenadas Geográficas: -25,814348 x -52,72754

Proprietário: VITALI E ZUCONELLI LTDA ME

CNPJ: 06.085.701/0001-57

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Projeto] de edificação em sistema pré-fabricado	286,65	M2
[Projeto] de estrutura de concreto pré-fabricado	286,65	M2
[Projeto] de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais e comerciais	286,65	M2
[Projeto] de instalação de sistema de esgoto sanitário	286,65	M2
[Projeto] de estrutura metálica para edificação	286,65	M2
[Execução de obra] de edificação em sistema pré-fabricado	286,65	M2
[Execução de fabricação] de edificação em sistema pré-fabricado	286,65	M2
[Execução de montagem] de edificação em sistema pré-fabricado	286,65	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

**Acessibilidade:** Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL CARANHATO, registro Crea-PR PR-193073/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 29/01/2025 e hora 14h09.

VITALI E ZUCONELLI LTDA ME - CNPJ: 06.085.701/0001-57

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)  
Central de atendimento: 0800 041 0067



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em : 29/01/2025

Valor Pago: R\$ 103,03





**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 17/2025

Processo Administrativo nº 60/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.163.348/0001-87, através de seu representante legal subscrito:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 17/2025;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA  
CNPJ nº 41.163.348/0001-87



- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) Camila Cristina Cella, inscrito no CPF nº 063.971.769-16, e-mail *telhaecosaojoao@gmail.com*, telefone (46) 9 9905-1868 ocupante do cargo de sócia nesta empresa.
- 9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail *telhaecosaojoao@gmail.com*, telefone e/ou whatsapp (46) 9 9905-1868, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

São João/PR, 28 de abril de 2025.

CELLA E CELLA  
INDUSTRIA DE TELHA E  
AÇO  
LTDA:41163348000187

Digitally signed by CELLA E  
CELLA INDUSTRIA DE TELHA E  
ACO LTDA:41163348000187  
Date: 2025.04.26 11:44:56  
-03'00'

**Representante Legal**

CAMILA CRISTINA CELLA

CPF nº 063.971.769-16

RG nº 9.442.979-0

Avenida Planalto, nº 350, Bairro Industrial Planalto, São João/PR  
Telefone: (46) 9 8806-4921  
E-mail: *telhaeaco.licitacao@gmail.com*



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 17/2025

Processo Administrativo nº 60/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E ACO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.163.348/0001-87, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

**(x) DECLARA**, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do **Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte**, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

São João/PR, 28 de abril de 2025.

CELLA E CELLA  
INDUSTRIA DE TELHA E  
ACO  
LTDA:41163348000187

Digitally signed by CELLA E  
CELLA INDUSTRIA DE TELHA E  
ACO LTDA:41163348000187  
Date: 2025.04.26 10:13:03  
-03'00'

**Representante Legal**  
CAMILA CRISTINA CELLA  
CPF nº 063.971.769-16  
RG nº 9.442.979-0

MIGUEL  
SIBERT:6243125  
0920

Assinado de forma digital  
por MIGUEL  
SIBERT:62431250920  
Dados: 2025.04.24 15:31:19  
-03'00'

**Contador**  
MIGUEL SIBERT  
CRC PR-043631/O-3  
CPF: 624.312.509-20



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À  
CORRUPÇÃO

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 17/2025

Processo Administrativo nº 60/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E ACO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.163.348/0001-87, através de seu representante legal subscrito, **DECLARA**, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

São João/PR, 28 de abril de 2025.

CELLA E CELLA  
INDUSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA:41163348000187  
ACO LTDA:41163348000187  
LTDA:41163348000187 -03'00'

Digitally signed by CELLA E  
CELLA INDUSTRIA DE TELHA E  
ACO LTDA:41163348000187  
Date: 2025.04.26 11:56:39

**Representante Legal**

CAMILA CRISTINA CELLA

CPF nº 063.971.769-16

RG nº 9.442.979-0

Avenida Planalto, nº 350, Bairro Industrial Planalto, São João/PR  
Telefone: (46) 9 8806-4921  
E-mail: telhaeaco.licitacao@gmail.com



ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 17/2025

Processo Administrativo nº 60/2025

DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que:

I - As demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa;

II - Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível;

III - A qualquer tempo nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações necessárias à comprovação das demonstrações.

Tipo de Índice	Fórmula de Cálculo	Índice
LG=	$2.825.842,15 + 0,00 / 2.856.921,73 + 404.905,55$	0,87
SG=	$3.721.411,43 / 2.856.921,73 + 404.905,55$	1,14
LC=	$2.825.842,15 / 2.856.921,73$	0,99

São João/PR, 28 de abril de 2025.

CELLA E CELLA  
INDUSTRIA DE TELHA  
E AÇO  
LTDA:4116334800018  
7

Digitally signed by CELLA  
E CELLA INDUSTRIA DE  
TELHA E AÇO  
LTDA:41163348000187  
Date: 2025.04.26 09:50:20  
-03'00'

**Representante Legal**

CAMILA CRISTINA CELLA

CPF nº 063.971.769-16

RG nº 9.442.979-0

MIGUEL  
SIBERT:62431  
250920

Assinado de forma  
digital por MIGUEL  
SIBERT:62431250920  
Dados: 2025.04.24  
09:23:33 -03'00'

**Contador**

MIGUEL SIBERT

CRC PR-043631/O-3

CPF: 624.312.509-20



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 17/2025

Processo Administrativo nº 60/2025

DECLARA, no caso de eventual contratação, que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é :

Nº	Nome	Formação	CREA/CAU nº	Data do registro
1	Rafael Caranhato	Engenheiro Civil	CREA n.º PR-193073/D	08/08/2024

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

São João/PR, 28 de abril de 2025.

CELLA E CELLA  
INDUSTRIA DE TELHA E  
ACO  
LTDA:41163348000187

Digitally signed by CELLA E  
CELLA INDUSTRIA DE  
TELHA E ACO  
LTDA:41163348000187  
Date: 2025.04.24 09:21:19  
-03'00'

**Representante Legal**

CAMILA CRISTINA CELLA

CPF nº 063.971.769-16

RG nº 9.442.979-0

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
RAFAEL CARANHATO  
Data: 24/04/2025 09:30:20-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Responsável Técnico**

RAFAEL CARANHATO

CREA PR-193073/D

CPF nº 100.069.959-50

CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA  
CNPJ nº 41.163.348/0001-87



**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS**

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 17/2025

Processo Administrativo nº 60/2025

DECLARA que, não possui nenhum compromisso assumido, o qual importe na diminuição de sua capacidade financeira, sendo que, se ao longo do contrato isso ocorrer, nos comprometemos a informar à contratante.

São João/PR, 28 de abril de 2025.

CELLA E CELLA  
INDUSTRIA DE TELHA E  
AÇO  
LTDA:41163348000187

Digitally signed by CELLA E  
CELLA INDUSTRIA DE TELHA E  
AÇO LTDA:41163348000187  
Date: 2025.04.26 11:47:17  
+03'00'

**Representante Legal**

CAMILA CRISTINA CELLA

CPF nº 063.971.769-16

RG nº 9.442.979-0

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to Camila Cristina Cella.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA****RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**YAN VINICIUS DIAS DULNIK**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido(a) em 13/07/1996, nº do CPF 086.539.269-25, residente e domiciliado na cidade de Rio Bonito do Iguaçu - PR, na RUA DOMINGOS PIO, nº 44, VISTA ALEGRE, CEP: 85340-000;

**ALESSANDRO DE LIMA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 13/08/1997, nº do CPF 112.588.749-46, residente e domiciliado na cidade de Rio Bonito do Iguaçu - PR, na RUA RUA ANIBAL CRISTO FERREIRA, nº SN, CASA, CAMPO DO BUGRE, CEP: 85340-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade adotará como nome empresarial: **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, e usará a expressão RBIM como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA VEREADOR HEITOR SAFRAIDER, nº 830, SALA 01; CENTRO, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP: 85340000.

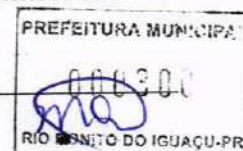
**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE ABRASIVOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE ABRASIVOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS..

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

### RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA



E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- CNAE Nº 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- CNAE Nº 2391-5/02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
- CNAE Nº 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
- CNAE Nº 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- CNAE Nº 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- CNAE Nº 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- CNAE Nº 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
- CNAE Nº 7120-1/00 - Testes e análises técnicas
- CNAE Nº 2399-1/02 - Fabricação de abrasivos

#### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 01/03/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
YAN VINICIUS DIAS DULNIK	150000	150.000,00	50,00
ALESSANDRO DE LIMA	150000	150.000,00	50,00
TOTAL:	300000	300.000,00	100,00

#### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **YAN VINICIUS DIAS DULNIK, ALESSANDRO DE LIMA** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**



**CLAUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Rio Bonito do Iguau - PR, 24 de fevereiro de 2025

\_\_\_\_\_  
 YAN VINICIUS DIAS DULNIK  
 Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
 ALESSANDRO DE LIMA  
 Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:


IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08653926925	YAN VINICIUS DIAS DULNIK
11258874946	ALESSANDRO DE LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2025 15:57 SOB Nº 41213306852.  
PROTOCOLO: 250977389 DE 24/02/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503381668. CNPJ DA SEDE: 59628648000150.  
NIRE: 41213306852. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2025.  
RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

SEBASTIÃO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br



 <h1 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h1> <h2 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h2>		PREFEITURA MUNICIPAL  RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>59.628.648/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/02/2025</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RBIM</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b> <b>23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração</b> <b>23.99-1-02 - Fabricação de abrasivos</b> <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R VEREADOR HEITOR SAFRAIDER</b>	NÚMERO <b>830</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>85.340-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO BONITO DO IGUAÇU</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ENGENHARIA.RBIM@GMAIL.COM</b>		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(42) 9854-4408/ (0000) 0000-0000</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/02/2025</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/02/2025** às **10:29:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>59.628.648/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/02/2025</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos</b> <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R VEREADOR HEITOR SAFRAIDER</b>	NÚMERO <b>830</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>85.340-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO BONITO DO IGUAÇU</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ENGENHARIA.RBIM@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(42) 9854-4408/ (0000) 0000-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/02/2025</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/02/2025** às **10:29:22** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: **59.628.648/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:14:36 do dia 07/03/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/09/2025.

Código de controle da certidão: **593F.359B.BC01.E379**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*mf*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 036274579-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **59.628.648/0001-50**  
Nome: **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/07/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122

**CERTIDÃO NEGATIVA 227/2025**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

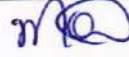
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 13/05/2025	CÓD. AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QETCC4XXCQAQ
REQUERENTE:	PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA


INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
3557	59.628.648/0001-50		605

ENDEREÇO   
RUA VEREADOR HEITOR SAFRAIDER, 830 - CENTRO - SALA 01 Rio Bonito do Iguaçu - PR CEP: 85340000

**ATIVIDADES**  
Construção de edifícios, Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Instalação de painéis publicitários, Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Obras de fundações, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Atividades de estudos geológicos, Testes e análises técnicas, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de abrasivos

Observações:

Rio Bonito do Iguaçu, 14 de Março de 2025

Emitido por: FABIO PROVIN 

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 59.628.648/0001-50  
**Razão Social:** RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA  
**Endereço:** R VER HEITOR SAFRAIDER 830 SALA 01 / CENTRO / RIO BONITO DO IGUAÇU  
/ PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2025 a 15/04/2025

**Certificação Número:** 2025031711126398019810

Informação obtida em 17/03/2025 11:12:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*ma*

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 59.628.648/0001-50  
**Razão Social:** RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA  
**Endereço:** R VER HEITOR SAFRAIDER 830 SALA 01 / CENTRO / RIO BONITO DO IGUAÇU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2025 a 24/05/2025

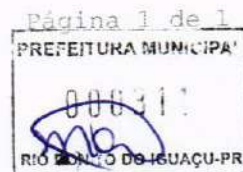
**Certificação Número:** 2025042505436398019897

Informação obtida em 28/04/2025 13:21:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.628.648/0001-50

Certidão nº: 14823558/2025

Expedição: 13/03/2025, às 09:17:20

Validade: 09/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.628.648/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

**TITULAR**  
ZILMAR BURG  
**JURAMENTADO**  
ALEXSON PAULENA

### **Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CÍVEL, FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

#### **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ 59.628.648/0001-50, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 17 de Março de 2025, 10:20:28

**ALEXSON PAULENA**



Certificação

*Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.*



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 30351/2025

Validade: 31/03/2025

**Razão social:**  
RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

**CNPJ:**  
59.628.648/0001-50

**Num. Registro:** 87890  
**Data do Registro:** 14/03/2025

**Capital Social:**  
R\$ 300.000,00

**Endereço:**  
RUA VEREADOR HEITOR SAFRAIDER, 830, SALA 01, CENTRO

**CEP:**  
85340-000

**Cidade:**  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

**Nº da Alteração Contratual:** 0  
**Data da última alteração:** 24/02/2025

**Objetivo Social:**  
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE ABRASIVOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.

**Restrição de atividade:**

As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Não possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 59.628.648/0001-50

**NOME CIVIL:** YAN VINICIUS DIAS DULNIK

Carteira: PR-197767/D - Data de expedição: 31/08/2021

Desde 14/03/2025 - Carga horária: 20h

Situação: Ativo

**TÍTULO:** ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**TÍTULO:** ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

**TÍTULO:** ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

**Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos**



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 78618/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/03/2025 15:10:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



*ma*



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 49832/2025

Validade: 30/05/2025

**Nome civil:**  
ANDERSON DE OLIVEIRA

**CPF:**  
052.372.399-78

**Carteira - CREA-PR Nº:**  
PR-108645/D

**Documento de Identidade:**  
84026972

**Registro Nacional:**  
1708269169

**Órgão emissor:**  
SSP-PR/PR

**Registrado(a) desde:**  
12/03/2010

**Filiação:**  
PAI: FRANCISCO FELIPE DE OLIVEIRA  
MÃE: MELANIA DE OLIVEIRA

**Naturalidade:**  
LARANJEIRAS DO SUL/PR

Possui débitos de anuidade parcelados.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

#### TÍTULOS

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**FACULDADE ASSIS GURGACZ**

Data da Colação de Grau: 15/02/2008 - Diplomação: 15/02/2008

**Situação:** Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

#### Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 121654/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/04/2025 08:10:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**CAT COM REGISTRO MUNICIPAL DE ATESTADO**

**99/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional **ANDERSON DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDERSON DE OLIVEIRA**

Registro: **PR-108645/D**

RNP: **1708269169**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20182097920** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **08/05/2018** Baixada em: **07/01/2021** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Corresponsável**

Empresa contratada: **SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU** CNPJ: **76.205.962/0001-49**

Rua: **RUA JUAZEIRO** Nº: **1065**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **QUEDAS DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85460-000**

Contrato: **066/2018/PMQI** celebrado em **23/03/2018** Vinculado a ART: **20182097750**

Valor do contrato: **R\$ 423.037,60** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **187,50** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA TIMBURI** Nº: **S/N**

Complemento: **QD: S/Q LT: S/LBairro: BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **QUEDAS DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85460-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **23/03/2018** Conclusão efetiva: **24/07/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **PONTES E GRANDES ESTRUTURAS**, Tipo de Obra/Serviço: **PONTES/VIADUTOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

**Observações:**

**ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO, COM EXTENSÃO DE 30 METROS LINEARES E LARGURA DE 6,25 METROS DE LARGURA, TENDO 14,70 METROS DE VÃO LIVRE. CABECEIRAS EM CONCRETO ARMADO.**

**Observações da certidão:**

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois o período informado está divergente ao informado pelo profissional na baixa da ART. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 99/2021**

**28/04/2025 08:07**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

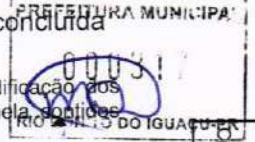
**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

99/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 2901/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2901/2021.

CAT nº 99/2021 de 11/01/2021, página 2 de 5

*Handwritten signature*





# MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

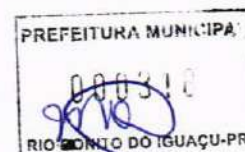
Estado do Paraná  
CNPJ/MF Nº 76.205.962.0001-49

GESTÃO 2017 - 2020



Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **SKUMRA & OLIVEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, CREA 64.584, com sede à Vereador Heitor Safraider, 1002, Sala 02, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 15.710.458/0001-01, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Civis Anderson de Oliveira, CREA-PR nº 108645/D, ART nº 20182097920, Whelinton Augusto Menin, CREA-PR nº 114792/D, ART nº 20182097750 e Fernando Skumra, CREA-PR 116355/D, ART nº 20182097998, executou a contento e concluiu, para o **Município de Quedas do Iguaçu**, com sede à Rua Juazeiro, 1065, Centro, Quedas do Iguaçu, CNPJ nº 76.205.962/0001-49, em acordo com as cláusulas do Contrato e com as normas em vigor o objeto do contrato conforme dados abaixo:

### **OBRA:**

*Construção de cabeceiras de ponte em concreto armado medindo 5,00 metros de altura, vão livre 14,20m, comprimento de 30,00m e ponte em concreto armado pré-moldada (vigas tipo TC 15,00m) vão livre 14,20m, comprimento total de 30,00m, largura 6,25m, com área de 187,50m<sup>2</sup>, junto a Rua Timburi, Perímetro Urbano, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. Tudo em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, planilhas e demais peças e documentos integrantes da presente licitação, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço a preços fixos e sem reajuste, e documentos da Tomada de preços nº 001/2018/PMQI.*

**INÍCIO:** 23 de Março de 2018

**TÉRMINO:** 24 de Junho de 2019.

**CONTRATO Nº:** 066 / 2018 / PMQI

**VALOR TOTAL DA OBRA:** R\$ 423.037,60 (Quatrocentos e vinte e três mil, trinta e sete reais e sessenta centavos)

### **ART EXECUÇÃO Nº:**

- Anderson de Oliveira, CREA-PR nº 108645/D, ART nº 20182097920
- Whelinton Augusto Menin, CREA-PR nº 114792/D, ART nº 20182097750
- Fernando Skumra, CREA-PR 116355/D, ART nº 20182097998

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2901/2021.

CAT nº 99/2021 de 11/01/2021, página 3 de 5





# MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
CNPJ/ME Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020



Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

## ESCOPO DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Limpeza manual do terreno com raspagem superficial do local da obra	m <sup>2</sup>	20,00
1.2	Placa de obra (2,00 x 1,00m) chp galv pint. c/tinta automotiva	m <sup>2</sup>	2,00
1.3	Locação de obra com uso de equipamentos topográficos, inclusive nivelador	m <sup>2</sup>	187,50
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	Escavação mecânica em material de 2ª categoria com remoção	m <sup>3</sup>	112,00
2.2	Escavação manual em solo - prof. Até 1,50m	m <sup>3</sup>	13,67
2.3	Perfuração em rocha 0,50m p/ chumbadores d=25,0mm com chumbador c/ 1,05m	m	35,00
2.4	Aço CA-50 25 mmm - chumbadores grauteados c=1,05m	Kg	283,20
2.5	Perfuração em rocha 0,50m p/ chumbadores d=16,0mm com chumbador c/ 1,05m	m	27,00
2.6	Aço CA-50 16 mmm - chumbadores grauteados c=1,05m	kg	89,47
<b>3</b>	<b>INFRAESTRUTURA / FUNDAÇÕES</b>		
3.1	Enscadeira simples madeira e sacos de areia h- 2,00m	m <sup>2</sup>	55,00
3.2	Forma de madeira p/ fundação reutilização 2 vezes	m <sup>2</sup>	50,00
3.3	Concreto fck-25MPA - Sapata corrida	m <sup>3</sup>	31,72
3.4	Armação aço CA-50, diam. 10,0mm - fornecimento/corte/perda de 10%/dobra/colocação	kg	385,95
3.5	Armação aço CA-50, diam. 12,50mm - fornecimento/corte/perda de 10%/dobra/colocação	kg	637,91
<b>4</b>	<b>MESOESTRUTURA</b>		
4.1	Forma de madeira reutilização 2 vezes / escoramento / cimbramento	m <sup>2</sup>	194,00
4.2	Armação aço CA-60, diam. 5,00mm - fornecimento/corte/perda de 10%/dobra/colocação	kg	99,53
4.3	Armação aço CA-50, diam. 8,00mm - fornecimento/corte/perda de 10%/dobra/colocação	kg	1.166,96
4.4	Armação aço CA-50, diam. 10,00mm - fornecimento/corte/perda de 10%/dobra/colocação	kg	84,97
4.5	Armação aço CA-50, diam. 12,50mm - fornecimento/corte/perda de 10%/dobra/colocação	kg	350,45
4.6	Armação aço CA-50, diam. 16mm - fornecimento/corte/perda de 10%/dobra/colocação	Kg	612,26
4.7	Concreto FCK 25 MPA - cabeceiras / alas / viga travesseiro / fechamento superior	m <sup>3</sup>	126,16
<b>5</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
5.1	Forma de madeira reutilização 2 vezes	m <sup>2</sup>	135,00
5.2	Guindaste p/ montagem vigas TC	hr	8,00
5.3	Vigas pré-moldadas tipo TC DER/PR de 14,70m (62,50 x 62,50cm)	und	20,00
5.4	Lajotas Pré-moldada de concreto, padrão DER/PR 100x46	und	262,00
5.5	Concreto fck=25,0 MPA para vigas (testada/guarda roda e tabuleiro)	m <sup>3</sup>	49,22
5.6	Armação aço CA-60, diam. 5,00mm - fornecimento/corte/perda de 10%/dobra/colocação	kg	87,50
5.7	Armação aço CA-50 diam. 6,30mm - fornecimento/corte/perda de 10%/dobra/colocação	kg	428,75
5.8	Armação aço CA-50 diam. 10,00mm - fornecimento/corte/perda de 10%/dobra/colocação	kg	338,20
5.9	Armação aço CA-50, diam. 12,50mm - fornec/corte/perda de 10%/dobra/colocação	Kg	1.850,38
5.10	Tubo de Ferro galvanizado 2" - esp. 3mm	m	120,00
<b>6</b>	<b>REATERRO DE CABECEIRAS / EXTRAVASOR</b>		
6.1	Reaterro e apiloamento mecânico das cabeceiras (camadas de 0,20m)	m <sup>3</sup>	135,00
<b>7</b>	<b>DESMOBILIZAÇÃO E LIMPEZA FINAL</b>		
7.1	Limpeza final da obra com desmobilização das instalações provisórias	m <sup>2</sup>	187,50

PREFEITURA MUNICIPAL  
RIO DO IGUAÇU-PR  
20.09.2021  
*[Handwritten signature]*

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2901/2021.

CAT nº 99/2021 de 11/01/2021, página 4 de 5





# MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020



Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

Declaramos ainda que os serviços foram executados dentro do melhor padrão de qualidade, com suficiência de material e mão-de-obra, com bom atendimento a Fiscalização e de acordo com o prazo e as normas contratuais e prestado atendimento de modo satisfatório.

Quedas do Iguaçu, 18 de Junho de 2020.

ANELSO UBIALLI  
Prefeito Municipal

PAULO CESAR CZARNESKI  
Engenheiro Fiscal  
Crea N° 30.290-D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2901/2021.

CAT n° 99/2021 de 11/01/2021, página 5 de 5



## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, com sede à **R. Vereador Heitor Safrader, 830, Sala 01, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, CEP: 85.340-000**, inscrita no C.N.P.J. n.º **59.628.648/0001-50**, representada nesta ocasião por seus sócios: **YAN VINICIUS DIAS DULNIK**, CPF n.º 086.539.269-25; **ALESSANDRO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/08/1997, CPF n.º 112.588.749-46, doravante denominado de simplesmente **Contratante**, do outro lado o(a) **SR. ANDERSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro civil, CPF n.º **052.372.399-78**, RG n.º **8402697-2**, com título profissional de **Engenheiro Civil**, Carteira CREA n.º **108648**, doravante denominado de simplesmente **Contratado**, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como

Responsável Técnico

**Quadro Técnico**

Conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente contrato será de **17 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2026**, a partir da sua assinatura.

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de **20 horas diárias**.

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica.

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado serão de **2 salários-mínimos mensais**, correspondendo a **R\$ R\$ 3.036,00** nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

**Cláusula 6ª** - Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de **60 dias**.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei, ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

**Cláusula 8ª** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de **Rio Bonito do Iguaçu - PR**.

Por estarem as partes de pleno cordo com o disposto neste instrumento particular de prestação/de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** YAN VINICIUS DIAS DULNIK  
Data: 17/03/2025 14:25:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alessandro de Lima  
Contratante

Yan Vinicius Dias Dulnik  
Contratante

Anderson de Oliveira  
Contratado

Rio Bonito do Iguaçu, 17 de março de 2025

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**Ref.: **PE/16/2025**

**RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **59.628.648/0001-50** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **YAN VINICIUS DIAS DULNIK**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **12.508.945-3** Órgão Expedidor **SSP-PR** e do C.P.F nº **086.539.269-25**, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

RIO BONITO DO IGUAÇU , 17 de março de 2025

---

**YAN VINICIUS DIAS DULNIK - SOCIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

Ref.:PE/16/2025

**RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **59.628.648/0001-50** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **YAN VINICIUS DIAS DULNIK**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **12.508.945-3** Órgão Expedidor **SSP-PR** e do C.P.F nº **086.539.269-25**, DECLARA, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

RIO BONITO DO IGUAÇU , 17 de março de 2025

---

**YAN VINICIUS DIAS DULNIK - SOCIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A handwritten signature in blue ink, consisting of the letters 'ma' in a cursive style.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**Ref.: **PE/16/2025**

**RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **59.628.648/0001-50** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **YAN VINICIUS DIAS DULNIK**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **12.508.945-3**, Órgão Expedidor **SSP-PR** e do CPF nº **086.539.269-25**, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

RIO BONITO DO IGUAÇU, 17 de março de 2025

---

**YAN VINICIUS DIAS DULNIK - SOCIO E RESPONSAVEL TÉCNICO**

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Yan Dulnik', located in the lower right quadrant of the page.

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ref.:PE/16/2025

**RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **59.628.648/0001-50** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **YAN VINICIUS DIAS DULNIK**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **12.508.945-3** Órgão Expedidor **SSP-PR** e do C.P.F nº **086.539.269-25**, DECLARA, sob a as penas da lei que não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42º ao 49º da referida Lei Complementar.

RIO BONITO DO IGUAÇU , 17 de março de 2025

---

**YAN VINICIUS DIAS DULNIK - SOCIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Yan' or similar, written over a faint circular stamp.

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**Ref.: **PE/16/2025**

**RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **59.628.648/0001-50** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **YAN VINICIUS DIAS DULNIK**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **12.508.945-3** Órgão Expedidor **SSP-PR** e do C.P.F nº **086.539.269-25**, DECLARA, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital em epígrafe.

RIO BONITO DO IGUAÇU, 17 de março de 2025

---

**YAN VINICIUS DIAS DULNIK - SOCIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**Ref.: **PE/16/2025**

**RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **59.628.648/0001-50** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **YAN VINICIUS DIAS DULNIK**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **12.508.945-3** Órgão Expedidor **SSP-PR** e do C.P.F nº **086.539.269-25**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- I. a proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- II. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação em epígrafe não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- III. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;
- IV. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- V. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste órgão antes da abertura oficial das propostas; e
- VI. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

RIO BONITO DO IGUAÇU , 17 de março de 2025

---

**YAN VINICIUS DIAS DULNIK - SOCIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Yan', written over the printed name.

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA**

Ref.:PE/16/2025

**RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº**59.628.648/0001-50** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a)**YAN VINICIUS DIAS DULNIK**, portador(a) da Carteira de Identidade nº**12.508.945-3** Órgão Expedidor**SSP-PR** e do C.P.F nº**086.539.269-25**, DECLARA, sob as penas da lei que, optamos pela não realização de vistoria assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório.

RIO BONITO DO IGUAÇU , 17 de março de 2025

---

**YAN VINICIUS DIAS DULNIK - SOCIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Assinado de forma  
digital por Yan  
Vinicius Dias Dulnik  
Dados: 2025.03.17  
'16:36:07 -03'00



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Yan' or similar, written over the page.



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12506944400 em 28/04/2025, protocolo 252081021. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Número de Registro:	41213306852
CNPJ:	59628648000150
Município:	Rio Bonito do Iguaçu

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	24/02/2025 - 31/03/2025

#### Assinante(s)

#### Nome

#### CRC/OAB

08653926925	YAN VINICIUS DIAS DULNIK	
86119419934	ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO	PR041270/O-0

*Melo*



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 28/04/2025 15:37 SOB Nº  
20252081021.  
PROTOCOLO: 252081021 DE 28/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12506944400. NIRE: 41213306852.  
RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 28/04/2025  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO



Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 15, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, município Rio Bonito do Iguaçu, CNPJ nº 59.628.648/0001-50, Número de Registro (NIRE) 41213306852.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/02/2025

Ato constitutivo: 41213306852

Rio Bonito do Iguaçu, 24/02/2025

\_\_\_\_\_  
YAN VINICIUS DIAS DULNIK

Administrador, Sócio  
CPF 086.539.269-25

\_\_\_\_\_  
ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PR 041270/O-0

A handwritten signature in blue ink, corresponding to the name Eloimir Paulo Marinho de Mello.

0255 0001 RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU / PR

59.628.648/0001-50 I.E.: 9113008005

Licenciado Para: ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO

N.I.R.E.: 41213306852

Data Reg.: 24/02/2025

Hora: 15:20:08

Registro: 99200222



\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Março/2025

ATIVO

[ Anual ]

31/03/2025

31/03/2024

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

BENS NUMERARIOS

CAIXA

298.352,40

298.352,40

298.352,40

298.352,40

TOTAL DO ATIVO

298.352,40DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*298.352,40, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0002 do Livro Diário nr. 0001 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

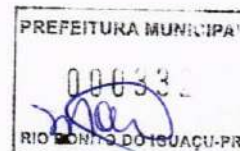
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIO BONITO DO IGUAÇU / PR, 28/04/2025

ALESSANDRO DE LIMA  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 112.588.749-46  
RG: 133823131/SESP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO  
TECNICO CONTABIL  
TC-CRC/PR-041270/O-0  
CPF: 86119419934  
RG: 5483/925



## \*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Março/2025

## P A S S I V O

	31/03/2025	[ Anual ] 31/03/2024
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	250,00	
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	250,00	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	250,00	
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	250,00	
PATRIMONIO LIQUIDO	298.102,40	
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00	
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	(1.897,60)	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.897,60)	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>298.352,40CR</b>	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*298.352,40, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0002 do Livro Diário nr. 0001 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIO BONITO DO IGUAÇU / PR, 28/04/2025

ALESSANDRO DE LIMA  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 112.588.749-46  
RG: 133823131/SESP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO

TECNICO CONTABIL  
TC-CRC/PR-041270/O-0

CPF: 86119419934  
RG: 54837925



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Março/2025

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

[ Anual ]

31/03/2025

31/03/2024

RESULTADO DO EXERCICIO	
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.647,60)
IMPOSTOS E TAXAS	(1.647,60)
TAXAS DE CONSTITUICAO DE EMPRESA (ESTADUAL)	(42,95)
TAXAS MUNICIPAIS (ALVARA E VIGILANCIA SANITARIA)	(726,35)
TAXAS LEGAIS JUCEPAR	(128,30)
CUSTAS DE ABERTURA (CONTABEIS)	(750,00)
ADMINISTRATIVAS	(250,00)
HONORARIOS	(250,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(250,00)

**Resultado Oper.Antes Provisoes** 1.897,60DB

**Resultado Antes Prov.IR** 1.897,60DB

**Prejuizo do Exercicio** 1.897,60DB

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0002 do Livro Diário nr. 0001 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em ...../...../.....  
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIO BONITO DO IGUAÇU / PR, 28/04/2025

ALESSANDRO DE LIMA  
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 112.588.749-46  
 RG: 133823131/SESP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO

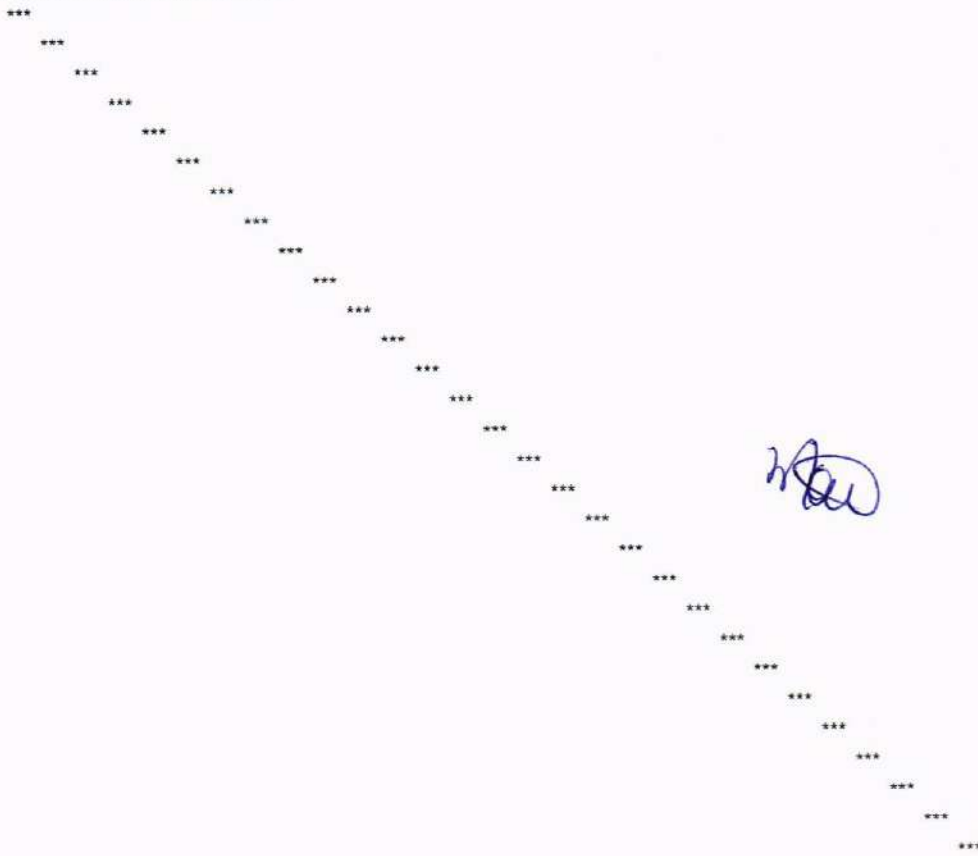
TECNICO CONTABIL  
 TC-CRC/PR-041270/O-0

CPF: 86119419934  
 RG: 54837925



DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS
Demonstração Comparativa

Table with 3 columns: Description, Mar./2025, Mar./2024. Rows include SALDO NO INICIO DO PERIODO, AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES, LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO, REVERSAO DE RESERVAS, DESTINACAO DO EXERCICIO, RESERVA LEGAL, RESERVA ESTATUTARIA, RESERVA PARA CONTINGENCIA, OUTRAS RESERVAS, DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO), DISTRIBUICAO DE LUCROS, SALDO DE RESERVAS, SALDO NO FIM DO EXERCICIO.



Handwritten signature in blue ink.

ALESSANDRO DE LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 112.588.749-46
RG: 133823131/SESP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL

TC-CRC/PR-041270/O-0

CPF: 86119419934
RG: 54837925





**DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA**  
**Demonstração Comparativa**

	Mar./2025	Mar./2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS	(300.000,00)	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE JUROS	1.897,60	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE SALARIOS	(250,00)	0,00
PAGAMENTO DE JUROS	(300.000,00)	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	(769,30)	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	301.378,30	0,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CONVENIOS	300.000,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(300.000,00)	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	(300.000,00)	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(300.000,00)	0,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	(298.621,70)	0,00
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	298.352,40	0,00

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

ALESSANDRO DE LIMA  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 112.588.748-46  
RG: 133823131/SESP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO  
TECNICO CONTABIL  
TC-CRC/PR-041270/O-0  
CPF: 86119419934  
RG: 54837925



DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	capital integralizado	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	0,00-D	300.000,00-C	300.000,00-C
	Saldos Em - Março/2025	0,00-D	300.000,00-C	300.000,00-C

Em - Março/2024

2472	CAPITAL SOCIAL	0,00-D		0,00-D
	Saldos Em - Março/2024	0,00-D	0,00-D	0,00-D

ALESSANDRO DE LIMA  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 112.588.749-46  
RG: 133823131/SESP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO  
TECNICO CONTABIL  
TC-CRC/PR-041270/O-0  
CPF: 86119419934  
RG: 54837925





## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 59.628.648/0001-50, constituída em 24/02/2025, tributada pelo Não definido com apuração, com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no município de RIO BONITO DO IGUAÇU, na VEREADOR HEITOR SAFRAIDER, nº 830, CENTRO.

### 2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Março de 2025 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### 4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

### 5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o



## NOTAS EXPLICATIVAS

qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

### 6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

### 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Março de 2025 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

### 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

### 10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

### 11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis

**NOTAS EXPLICATIVAS**

que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

**12. IMOBILIZADO**

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**13. INTANGÍVEL**

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

**14. PASSIVO CIRCULANTE**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

ALESSANDRO DE LIMA  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 112.588.749-46  
RG: 133823131/SESP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO  
TECNICO CONTABIL  
TC-CRC/PR-041270/O-0  
CPF: 86119419934  
RG: 5483/925



DVA - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
Demonstração Comparativa

Table with 3 columns: Description, Mar./2025, Mar./2024. Rows include RECEITAS, VENDAS DE MERCADORIA, INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS, etc.

\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*

Handwritten signature in blue ink.

ALESSANDRO DE LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 112.588.749-46
RG: 133823131/SESP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
TC-CRC/PR-041270/O-0
CPF: 86119419934
RG: 54837925



## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 15, e serviu para escrituração no período de 24/02/2025 a 31/03/2025, da empresa RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

Rio Bonito do Iguaçu, 31/03/2025

---

YAN VINICIUS DIAS DULNIK  
Administrador, Sócio  
CPF 086.539.269-25

---

ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PR 041270/O-0

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Eloimir Paulo Marinho de Mello'.



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08653926925	
86119419934	



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 30350/2025

Validade: 18/04/2025

**Nome civil:**  
YAN VINICIUS DIAS DULNIK

**CPF:**  
086.539.269-25

**Carteira - CREA-PR Nº:**  
PR-197767/D

**Documento de Identidade:**  
125089453

**Registro Nacional:**  
1720384371

**Órgão emissor:**  
SSP/PR/PR

**Registrado(a) desde:**  
31/08/2021

**Filiação:**  
PAI: JOAO VENCESLAU DULNIK  
MÃE: ODETE DA APARECIDA DIAS

**Naturalidade:**  
BOA VISTA DA APARECIDA/PR

Possui parcelamentos de anuidade em dia.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

#### TÍTULOS

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau: 22/07/2021 - Diplomação: 16/08/2021

**Situação:** Regular

**Atribuições profissionais:**

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

#### Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 78614/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/03/2025 15:10:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, com sede à **R. Vereador Heitor Safraider, 830, Sala 01, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, CEP: 85.340-000**, inscrita no C.N.P.J. n.º **59.628.648/0001-50**, representada nesta ocasião por seus sócios: **YAN VINICIUS DIAS DULNIK**, CPF n.º 086.539.269-25; **ALESSANDRO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/08/1997, CPF n.º 112.588.749-46, doravante denominado de simplesmente **Contratante**, do outro lado o(a) **SR. ANDERSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro civil, CPF n.º **052.372.399-78**, RG n.º **8402697-2**, com título profissional de **Engenheiro Civil**, Carteira CREA n.º **108648**, doravante denominado de simplesmente **Contratado**, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como

( ) Responsável Técnico

**(X) Quadro Técnico**

Conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente contrato será de **17 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2026**, a partir da sua assinatura.

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de **20 horas diárias**.

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica.

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado serão de **2 salários-mínimos mensais**, correspondendo a **R\$ R\$ 3.036,00** nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

**Cláusula 6ª** - Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de **60 dias**.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei, ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

**Cláusula 8ª** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de **Rio Bonito do Iguaçu - PR**.

Por estarem as partes de pleno cordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALESSANDRO DE LIMA  
Data: 17/03/2025 15:18:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** YAN VINICIUS DIAS DULNIK  
Data: 17/03/2025 14:25:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDERSON DE OLIVEIRA  
Data: 17/03/2025 15:16:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alessandro de Lima  
Contratante

Yan Vinicius Dias Dulnik  
Contratante

Anderson de Oliveira  
Contratado

Rio Bonito do Iguaçu, 17 de março de 2025

**ANEXO 5 - DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À

**Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná**  
**Pregão Eletrônico nº 17/2025**  
**Processo Administrativo nº 60/2025**

Pelo presente instrumento, a empresa **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **59.628.648/0001-50**, através de seu representante legal subscrito:

1. Declara, nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 17/2025;
2. Declara, sob as penas da lei, que atende aos requisitos de habilitação previstos no edital;
3. Declara, nos termos do Art. 63, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
4. Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
5. Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
6. Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º §1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
7. Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
8. Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr. **YAN VINICIUS DIAS DULNIK**, inscrito no CPF nº **086.539.269-25**, e-mail **contato@rbimengenharia.com**, telefone **(42) 9 9854-4408**, ocupante do cargo de **sócio** nesta empresa. (Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);
9. Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações etc., poderão ser feitas através do e-mail **contato@rbimengenharia.com**, telefone **(42) 9 9854-4408** e/ou WhatsApp **(42) 9 9854-4408**, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Yan Vinicius Dias Dulnik  
Representante Legal  
086.539.269-25



Documento assinado digitalmente  
**YAN VINICIUS DIAS DULNIK**  
Data: 28/04/2025 14:21:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rio Bonito do Iguaçu, 28 de abril de 2025

Rio Bonito do Iguaçu, 28 de abril de 2025

ma



**ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 17/2025

Processo Administrativo nº 60/2025

Pelo presente instrumento, a empresa RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.628.648/0001-50, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ( ) MICROEMPRESA, (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** YAN VINICIUS DIAS DULNIK  
Data: 28/04/2025 14:21:50-0300  
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Yan Vinicius Dias Dulnik  
Representante Legal  
086.539.269-25

Rio Bonito do Iguaçu, 28 de abril de 2025

*Yan*

**ANEXO 7 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO**

À  
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná  
Pregão Eletrônico nº 17/2025  
Processo Administrativo nº 60/2025

Pelo presente instrumento, a empresa RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.628.648/0001-50, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, comprometendo-se que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** YAN VINICIUS DIAS DULNIK  
Data: 28/04/2025 14:21:50-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Yan Vinicius Dias Dulnik  
Representante Legal  
086.539.269-25



Rio Bonito do Iguaçu, 28 de abril de 2025



**ANEXO 8 - MODELO DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES CONTÁBEIS**

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 17/2025

Processo Administrativo nº 60/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **59.628.648/0001-50**, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que:

I - As demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa;

II - Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível;

III - A qualquer tempo nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações necessárias à comprovação das demonstrações.

Tipo de Índice	Fórmula de Cálculo <sup>1</sup>	Índice
LG=	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	1.193,41
SG=	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	1.193,41
LC=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	1.193,41

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**YAN VINICIUS DIAS DULNIK**  
Data: 28/04/2025 15:51:33 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Yan Vinicius Dias Dulnik  
Representante Legal  
086.539.269-25

**ELOIMIR PAULO  
MARINHO DE  
MELLO:86119419934**

Assinado de forma digital por  
ELOIMIR PAULO MARINHO DE  
MELLO:86119419934  
Dados: 2025.04.28 15:47:33  
-03'00'

Eloimir Paulo Marinho de Mello  
Contador (CRC 041270/O-0)  
CPF - 861.194.199 - 34

Rio Bonito do Iguaçu, 28 de abril de 2025



## ANEXO 9 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 17/2025

Processo Administrativo nº 60/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **59.628.648/0001-50**, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, no caso de eventual contratação, que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

N.º	Nome	Formação	CREA/CAU nº	Data do registro
PR-108645/D	ANDERSON DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	PR-108645/D	12/03/2010

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** YAN VINICIUS DIAS DULNIK  
Data: 28/04/2025 14:21:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Yan Vinicius Dias Dulnik  
Representante Legal  
086.539.269-25

*ma*

Rio Bonito do Iguaçu, 28 de abril de 2025



**ANEXO 10 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS**

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 17/2025

Processo Administrativo nº 60/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **59.628.648/0001-50**, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA que, não possui nenhum compromisso assumido, o qual importe na diminuição de sua capacidade financeira, sendo que, se ao longo do contrato isso ocorrer, nos comprometemos a informar à contratante.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** YAN VINICIUS DIAS DULNIK  
Data: 28/04/2025 14:35:30-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Yan Vinicius Dias Dulnik  
Representante Legal  
086.539.269-25

Rio Bonito do Iguaçu, 28 de abril de 2025

*Yan Vinicius Dias Dulnik*

**ANEXO 11 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE**

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 17/2025

Processo Administrativo nº 60/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **59.628.648/0001-50**, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, para os devidos fins que o desconto proposto em nossa oferta para a licitação Pregão Eletrônico nº 17/2025 é plenamente exequível e não comprometerá a qualidade do(s) produto(s) e serviço(s).

**1. Justificativa do Desconto:** O desconto proposto é resultado de uma análise detalhada de nossos custos operacionais, eficiência de processos internos e negociações vantajosas com nossos fornecedores, que permitem reduzir o preço final sem afetar a qualidade.

**2. Capacidade Financeira:** Nossa empresa possui a robustez financeira necessária para absorver o desconto proposto, garantindo a execução do contrato conforme os padrões exigidos no edital.

**3. Eficiência Operacional:** Temos implementado medidas de eficiência operacional que resultam em economia de escala, permitindo oferecer preços mais competitivos sem prejuízo à qualidade.

**4. Garantia de Qualidade:** Comprometemo-nos a manter os mais altos padrões de qualidade no fornecimento de materiais e na execução do serviço, independentemente do desconto concedido.

**5. Experiência:** Nossa empresa possui vasta experiência em projetos similares, onde oferecemos descontos significativos sem comprometer a excelência na execução, conforme atestados pelos nossos clientes anteriores.

Documento assinado digitalmente

gov.br

YAN VINICIUS DIAS DULNIK

Data: 28/04/2025 14:35:30-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Yan Vinicius Dias Dulnik  
Representante Legal  
086.539.269-25



Rio Bonito do Iguaçu, 28 de abril de 2025

## RECURSO ADMINISTRATIVO



**Ref.:** Pregão Eletrônico nº 17/2025

**Objeto:** Registro de preços para construção de cabeceiras de ponte em concreto armado

**Recorrente:** ERNANI JOSE BUENO LTDA – CNPJ 00.142.402/0001-20

**Recorrido:** RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 59.628.648/0001-50

Senhora Pregoeira,

A empresa ERNANI JOSE BUENO LTDA, já qualificada no certame em epígrafe, vem, tempestivamente, interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, com fulcro no item 13 do Edital e nos termos da Lei nº 14.133/2021, contra a habilitação da empresa RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, pelos seguintes motivos:

### I – DA IRREGULARIDADE NO FGTS

Nos termos do item 11.1.2, alínea (e) do Edital, exige-se:

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials.

*“e) Prova de regularidade para com o FGTS através da apresentação de Certidão de Regularidade do FGTS (CRF) expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de abertura da sessão pública;”*

Entretanto, a empresa RBIM apresentou certidão com vencimento em 15/04/2025, enquanto a data da abertura da sessão pública se deu em 28/04/2025, conforme item 1.1 do Edital. Logo, o documento estava vencido, o que por si só compromete sua regularidade fiscal, ensejando a inabilitação da licitante.

### II – DO CREA PESSOA JURÍDICA VENCIDO

O item 11.6.3, alínea (a) do Edital exige:

*“Registro ou inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA e/ou CAU.”*

A empresa apresentou registro do CREA pessoa jurídica vencido em 31/03/2025, portanto sem validade na data da sessão (28/04/2025). A ausência de documento atualizado implica o não atendimento à qualificação técnica exigida no certame.

### III – DA INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

O Edital exige no item 11.6.3, alínea (c):



*“A qualificação técnica operacional será comprovada mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado/declaração, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em **nome da empresa proponente**, comprovando a execução, pela empresa Licitante, de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional.”*

A empresa recorrida não apresentou qualquer atestado em nome da pessoa jurídica, o que configura falha insanável e acarreta sua inabilitação, conforme o item 11.6, alínea (i) do edital:

*“Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.”*

#### IV – DO PEDIDO

Diante das irregularidades apontadas — certidão do FGTS vencida, CREA PJ vencido e ausência de atestado técnico-operacional, todas em desacordo com as exigências expressas no edital — requer-se:

1. O acolhimento deste recurso administrativo;
2. A inabilitação da empresa RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA do certame;
3. A reclassificação das demais licitantes conforme a ordem de classificação resultante.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 01 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ERNANI JOSE BUENO  
Data: 01/05/2025 17:43:38-0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

ERNANI JOSE BUENO LTDA  
CNPJ: 00.142.402/0001-20  
Representante Legal: Ernani José Bueno



**RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 59.628.648/0001-50**

**Ref.:** Pregão Eletrônico nº 17/2025

**Objeto:** Registro de preços para construção de cabeceiras de ponte em concreto armado

**RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.628.648/0001-50, no uso de suas prerrogativas legais, vem, respeitosamente, apresentar suas **contrarrrazões** em face das alegações feitas pela empresa **ERNANI JOSÉ BUENO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.142.402/0001-20, no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 17/2025**, cujo objeto é o **Registro de Preços para Construção de Cabeceiras de Ponte em Concreto Armado**, conforme se expõe a seguir.

#### **I – DA ALEGADA IRREGULARIDADE NA CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS**

Nos termos do item 11.1.2, alínea "e", do Edital, exige-se:

“e) Prova de regularidade para com o FGTS através da apresentação de Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de abertura da sessão pública.”

De fato, a RBIM Engenharia e Construtora LTDA apresentou CRF com validade até 15/04/2025, sendo que a abertura da sessão pública ocorreu em 28/04/2025. No entanto, a empresa é enquadrada como **Microempresa (ME)**, conforme informado na documentação constante no processo.

Dessa forma, aplica-se o tratamento favorecido previsto na **Lei Complementar nº 123/2006**, que em seu art. 43, §1º, dispõe:

*“Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.”*

O **Decreto Federal nº 8.538/2015**, que regulamenta o tratamento diferenciado às microempresas, reforça essa prerrogativa em seu art. 4º, ao estabelecer que a **regularidade fiscal e trabalhista será exigida apenas no momento da contratação**, e não na fase de habilitação.

Dessa forma, a apresentação da certidão vencida **não configura motivo suficiente para inabilitação**, devendo-se observar o prazo legal de regularização após eventual declaração de vencedor.

## II – DO ALEGADO VENCIMENTO DO REGISTRO NO CREA – PESSOA JURÍDICA

O item 11.6.3, alínea “a”, do Edital, estabelece:

“Registro ou inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA e/ou CAU.”

Assim como no caso da regularidade fiscal, eventual pendência perante o CREA não pode ser considerada uma falha insanável, principalmente quando se trata de microempresa amparada pela **Lei Complementar nº 123/2006**, sendo igualmente possível a regularização no prazo legal, conforme entendimento reiterado de tribunais administrativos.

*mo*

## III – DA COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

A empresa recorrida argumenta ausência de atestado técnico em nome da pessoa jurídica, conforme exigido pelo item 11.6.3, alínea “c”, do Edital:

“A qualificação técnica operacional será comprovada mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado/declaração, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa proponente...”

Entretanto, a legislação aplicável, especialmente a **Lei nº 14.133/2021**, dispõe em seu art. 67 que a capacidade técnico-operacional pode ser comprovada por meio:

*“I - de profissional devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes;  
II - de certidões ou atestados regularmente emitidos que demonstrem capacidade operacional equivalente ou superior.”*

A RBIM apresentou atestado técnico emitido em nome do profissional **Eng. Civil Anderson de Oliveira**, detentor de **Certidão de Acervo Técnico (CAT) nº 99/2021**, regularmente registrada no **CREA-PR**, sendo o mesmo formalmente vinculado à empresa por **contrato de prestação de serviços** vigente à época da apresentação da proposta.

Este modelo de comprovação, admite a demonstração da capacidade técnico-operacional da empresa por meio de acervo técnico de profissional a ela vinculado, desde que haja comprovação formal do vínculo no momento da licitação — o que foi devidamente apresentado.

Portanto, está **plenamente atendida a exigência editalícia**, não se caracterizando qualquer falha ou ausência de documentação que justifique inabilitação.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, a RBIM Engenharia e Construtora LTDA reafirmam que:

- Eventual pendência documental encontra respaldo na legislação vigente, que assegura à microempresa o direito à regularização posterior;
- O vínculo com o responsável técnico está comprovado de forma documental e legal, com acervo técnico compatível com o objeto da licitação;
- Não há fundamento jurídico para a inabilitação da empresa com base nos itens alegados pela recorrente.

Solicita-se, portanto, o **indeferimento do pedido de inabilitação**, mantendo-se a plena habilitação da RBIM Engenharia no certame.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
YAN VINICIUS DIAS DULNIK  
Data: 07/05/2025 18:32:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rio Bonito do Iguaçu, 07 de maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Licitação:** Pregão Eletrônico 17/2025-PMRBI

**Tipo:** Menor Preço por Lote

**Objeto:** Formação de Registro de Preços objetivando a futura e eventual construção de cabeceiras de ponto em concreto armado, em diversos pontos do município de Rio Bonito do Iguaçu-PR.

### JULGAMENTO DE RECURSO

#### EXPOSIÇÃO FÁTICA:

*Trata-se de recurso interposto pela empresa ERNANI JOSÉ BUENO LTDA, quanto as irregularidades nas validades das certidões do FGTS e do CREA e na ausência de comprovação da qualificação técnica todas as irregularidades apontadas em face da empresa RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, classificada em primeiro lugar no certame.*

*Em suas razoes recursais a empresa Recorrente alegou o descumprimento do edital e requereu a inabilitação/desclassificação da empresa RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, requereu o acolhimento do recurso, e finalmente a reclassificação da empresa.*

*Houve por parte da empresa RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA a apresentação de impugnação (contrarrazões) ao recurso interposto. Alegando que o tratamento diferenciado para ME e EPP permitem a inclusão de documentos faltantes até o dia da assinatura do contrato e que o acervo pode ser demonstrado e comprovado pelo(a) engenheiro(a) vinculado(a), suprimindo dessa forma a obrigação da empresa em comprovar a sua qualificação técnica operacional.*

*Ao final dos prazos o processo veio concluso para julgamento*

*Eis o que havia de pertinente a relatar.*

#### DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Inicialmente devemos considerar que na modalidade Pregão Eletrônico, o prazo para interpor recurso é de 3 (dias) dias corridos, após a intimação como consta no art. 165 da Lei 14.133/2021.

“Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

[...]

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante.”

Diante do exposto:

Quanto à tempestividade do Recurso interposto pela empresa *ERNANI JOSÉ BUENO LTDA* no prazo legal, ou seja, três dias úteis após a intimação da desclassificação/inabilitação. Portanto **tempestivo**.

Ainda consta que foram preenchidos os requisitos legais para a interposição do recurso, dessa forma **recebo o recurso interposto** pela empresa *ERNANI JOSÉ BUENO LTDA*, passando a análise do mérito.

### DO MÉRITO:

Vamos analisar os três pontos recorridos no recurso, dessa feita, temos que:

#### **1. Quanto a regularidade do FGTS**

Considerando que a certidão de regularidade junto ao FGTS, foi apresentada com validade até o dia 15/04/2025, portanto vencida no momento da abertura do certame (28/04/2025), é plenamente possível a apresentação da certidão com validade até o momento da assinatura do contrato, conforme dicção da 123/2006, senão vejamos:

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

*nta*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

(Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) Produção de  
efeito (Vide Lei nº 14.133, de 2021)

Dessa forma, nesse ponto não há qualquer justificativa para neste momento processual entender pela desclassificação ou inabilitação da empresa RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

## 2. Quanto a inscrição da empresa no CREA.

Considerando que a inscrição de registro da empresa RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, junto ao seu conselho regional de classe, ou seja, conselho de engenharia, tendo o órgão competente o CREA/PR, estar vigente até o dia 31/03/2025, portanto no dia (28/04/2025), data da abertura do certame o documento apresentado encontrava-se vencido.

Considerando que a ausência de documentos ou documentos que não sejam validos de momento da abertura na sessão de julgamento, não pode ensejar automaticamente a inabilitação ou desclassificação da empresa proponente, sem que seja oportunizado a proponente a manifestação e inclusive admitido a juntada de documentos que atestem condição pré-existente à abertura da sessão pública.

Esse entendimento encontra-se firmado no **Acórdão n. 1211/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU)**, conforme transcrição abaixo:

GRUPO II - CLASSE VII - Plenário

TC 018.651/2020-8

Natureza(s): Representação

Órgão/Entidade: Diretoria de Abastecimento da Marinha

Representação legal: Graziela Marise Curado de Oliveira, OAB/DF 24.565

SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO REGIDO PELO DECRETO 10.024/2019. IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DE NOVA OPORTUNIDADE DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS LICITANTES, NA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEM QUE O ATO TENHA SIDO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. PROCEDÊNCIA. REVOGAÇÃO DO CERTAME. MEDIDA CAUTELAR PLEITEADA PREJUDICADA. CIÊNCIA AO JURISDICIONADO ACERCA DA IRREGULARIDADE. OITIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA SOBRE A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA COMPRASNET.

1. Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim).



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

2. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

Grifos nossos.

Considerando que o entendimento do TCU, sobre a Lei 14.133/21, aplicada ao presente certame, expressamente indica que a vedação de inclusão de novo documento prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993, **deve ser admitida, para demonstrar comprovação de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, vejamos a redação:**

**Art. 43.** A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

**§ 3º** É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Resta claramente evidenciado que na modalidade Pregão, firma-se o entendimento jurisprudencial de que o Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, deve admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes.

Ressaltando que o documento que se admite a juntada tem a finalidade de atestar condição que existia antes da abertura da sessão pública, mesmo que a data da emissão de tal documento seja posterior a abertura da sessão, o que deve ser considerado é a comprovação da condição no momento da abertura da sessão pública.

Finalmente considerando que a decisão do **Acórdão n. 1211/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU)** ainda aponta que a não admissão dos documentos resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim), e por consequência violação de princípio constitucional.

*ma*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Entendemos ser possível ainda possível a realização de diligências para que oportunizar a empresa proponente a comprovar que no dia 28/04/2025, a sua inscrição junto ao CREA estava regular.

Dessa forma, neste momento processual consiste incabível entender de plano pela desclassificação ou inabilitação da empresa RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

**3. Quanto a capacidade técnico operacional da empresa.**

Considerando que a empresa RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, não apresentou a comprovação de qualificação técnica, em atendimento ao item 11.6.3 alínea 'c' do edital, cuja redação nos traz a obrigação de:

Item 11.6.3

[...]

c) **Comprovação de capacidade técnica-operacional:** A qualidade técnica operacional será comprovada mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **em nome da empresa proponente**, comprovando a execução pela empresa licitante, de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional nos termos do art. 67 e seguintes da Lei 14.133/2021.

Inexistindo tal documento comprobatório a empresa RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, não cumpre o contido no edital, merecendo ser desclassificada, por tratar-se de ausência de um dos requisitos da qualificação técnica exigida.

Vale ressaltar que tal ponto não foi objeto de impugnação ao edital por nenhum interessado.

Sendo que a exigência da qualificação técnica no edital, é uma ferramenta utilizada pela administração pública para garantir que a empresa que vai executar ou entregar o objeto possui condições de fazê-lo, protegendo a municipalidade de empresas que não possuam expertise para atender ao objeto da licitação.

**DA DECISÃO:**

Diante de todo os expostos, dos fatos e fundamentos analisados: Recebo o presente recurso, apresentado tempestivamente, para dar-lhe parcial provimento nos requerimentos de inabilitação desclassificando a empresa RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA por descumprimento do edital licitatório de Pregão Eletrônico, 17/2025-PMRBI, especificamente no item 11.6.3, aliena "c".



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 14 de maio de 2025.

*Maiara Fernanda da Silva*

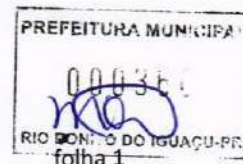
MAIARA FERNANDA DA SILVA

Pregoeira

**ERNANI JOSE BUENO LTDA**

CNPJ 00.142.402/0001-20

NIRE 41210451843

**2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

**ERNANI JOSE BUENO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em data de 24/03/1970, portador do RG 4.542.643-2 SSP – PR e inscrito no CPF 718.335.109-25, residente e domiciliado sito a Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, centro, Nova Laranjeiras – PR, CEP 85.350-000;

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ERNANI JOSE BUENO LTDA**, com sede e domicilio na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, centro, Nova Laranjeiras – PR, CEP 85.350-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41210451843 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ nº 00.142.402/0001-20, resolve alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social da empresa que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000,00 (quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado, em moeda corrente do País, **fica neste ato elevado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada**, cuja diferença no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) será totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país ficando representado da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
<b>ERNANI JOSE BUENO</b>	100	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
<b>TOTAL *****</b>	<b>100</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO****ERNANI JOSE BUENO LTDA**

CNPJ 00.142.402/0001-20

NIRE 41210451843

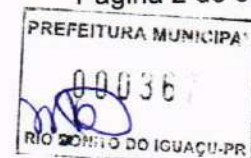
**ERNANI JOSE BUENO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em data de 24/03/1970, portador do RG 4.542.643-2 SSP – PR e inscrito no CPF 718.335.109-25, residente e domiciliado sito a Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, centro, Nova Laranjeiras – PR, CEP 85.350-000;

Tem constituída uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **ERNANI JOSE BUENO LTDA**, com sede e domicilio na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, centro, Nova Laranjeiras – PR, CEP

**ERNANI JOSE BUENO LTDA**

CNPJ 00.142.402/0001-20

NIRE 41210451843

**2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

folha 2

85.350-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41210451843 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ nº 00.142.402/0001-20.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ERNANI JOSE BUENO LTDA**, com sede e domicílio na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, centro, Nova Laranjeiras – PR, CEP 85.350-000;

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 25/07/1994 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA COM A VENDA, INSTALACAO E MANUTENCAO ASSOCIADAS INSTALACAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA SEM A PRESTACAO DE MONITORAMENTO ATIVIDADE DE MONITORAMENTO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICACAO E SERVICO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, VIADUTOS, ELEVADORES E PASSARELAS SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE ARQUITETURA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO FABRICACAO DE TUBOS E ACESSORIOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS PEDRAS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE

**ERNANI JOSE BUENO LTDA**

CNPJ 00.142.402/0001-20

NIRE 41210451843

**2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

folha 3

TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR E SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social da empresa que é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e já totalmente integralizado, em moeda corrente do País, representado da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
ERNANI JOSE BUENO	100	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
TOTAL *****	100	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe o sócio **ERNANI JOSE BUENO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdita o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**ERNANI JOSE BUENO LTDA**

CNPJ 00.142.402/0001-20

NIRE 41210451843

**2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

folha 4

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL:** Declaro que a empresa está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Nova Laranjeiras – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavra e assina a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Laranjeiras – PR, 18 de julho de 2024.

**ERNANI JOSE BUENO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERNANI JOSE BUENO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71833510925	ERNANI JOSE BUENO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2024 14:28 SOB N° 20244324085.  
PROTOCOLO: 244324085 DE 18/06/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408525528. CNPJ DA SEDE: 00142402000120.  
NIRE: 41210451843. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2024.  
ERNANI JOSE BUENO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.142.402/0001-20</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/1994
NOME EMPRESARIAL <b>ERNANI JOSE BUENO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INSTALACOES BUENO</b>	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 22.23-4-00 - Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R RIO GRANDE DO SUL</b>	NÚMERO <b>1444</b>	COMPLEMENTO ***** <i>Handwritten signature</i>
CEP <b>85.350-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA LARANJEIRAS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(42) 3637-1239/ (42) 3637-1239</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/04/2025 às 17:02:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.142.402/0001-20</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/1994
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ERNANI JOSE BUENO LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R RIO GRANDE DO SUL</b>	NÚMERO <b>1444</b>	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP <b>85.350-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA LARANJEIRAS</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 3637-1239/ (42) 3637-1239</b>
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/04/2025 às 17:02:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.142.402/0001-20</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/1994
NOME EMPRESARIAL <b>ERNANI JOSE BUENO LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO <b>R RIO GRANDE DO SUL</b>	NÚMERO <b>1444</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.350-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA LARANJEIRAS</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 3637-1239/ (42) 3637-1239</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/04/2025 às 17:02:08 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

*mo*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ERNANI JOSE BUENO LTDA**  
CNPJ: **00.142.402/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:09:47 do dia 24/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2025.

Código de controle da certidão: **7CA8.A7B6.FC18.47A5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 036225516-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.142.402/0001-20**  
Nome: **ERNANI JOSE BUENO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/07/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000 - Fone: (42) 3637-1148

## CERTIDÃO NEGATIVA 628/2025

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

VALIDADE: 22/06/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJ5UFFHMJXXT8A2Q7

REQUERENTE: ernani

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ERNANI JOSE BUENO LTDA

INSCRIÇÃO

CNPJ

ALVARA

1431

00.142.402/0001-20

35

ENDEREÇO RUA RIO GRANDE DO SUL, 0 - Centro - SALA 01 Nova Laranjeiras - PR CEP: 85350000

ATIVIDADES Comércio varejista de material elétrico, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, Construção de edifícios, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Outras obras de acabamento da construção, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de artigos de iluminação, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 24/03/2025.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.novalaranjeiras.pr.gov.br](http://www.novalaranjeiras.pr.gov.br)



*Handwritten signature*



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.142.402/0001-20  
**Razão Social:** ERNANI JOSE BUENO ME  
**Endereço:** R RIO GRANDE DO SUL 1444 / CENTRO / NOVA LARANJEIRAS / PR / 85350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/04/2025 a 03/05/2025

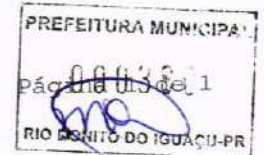
**Certificação Número:** 2025040419320008624167

Informação obtida em 05/04/2025 14:08:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERNANI JOSE BUENO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.142.402/0001-20  
Certidão nº: 16694672/2025  
Expedição: 24/03/2025, às 08:15:44  
Validade: 20/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ERNANI JOSE BUENO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.142.402/0001-20, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado digitalmente por:  
Alexson Paulena



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

**TITULAR**  
ZILMAR BURG  
**JURAMENTADO**  
ALEXSON PAULENA

### **Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

#### **ERNANI JOSE BUENO LTDA**

CNPJ 00.142.402/0001-20, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 12 de Março de 2025, 09:54:33

ALEXSON PAULENA



Certificação

*Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.*



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12406939872 em 17/05/2024, protocolo 243383088. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ERNANI JOSE BUENO LTDA
Número de Registro:	41210451843
CNPJ:	00142402000120
Município:	Nova Laranjeiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	17
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
71771956968	GERSON SILVA	PR040564/0-5
71833510925	ERNANI JOSE BUENO	

*Handwritten signature*

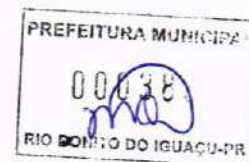


CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/05/2024 08:09 SOB N°  
20243383088.  
PROTOCOLO: 243383088 DE 13/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12406939872. NIRE: 41210451843.  
ERNANI JOSE BUENO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 17/05/2024  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO



Nº de Ordem: 17

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 248, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ERNANI JOSE BUENO LTDA, município Nova Laranjeiras, CNPJ nº 00.142.402/0001-20, Número de Registro (NIRE) 41210451843.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/08/1994

Ato constitutivo: 41104098337

Nova Laranjeiras, 01/01/2023

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'EJB', located above the signature line of Ernani Jose Bueno.

---

GERSON SILVA  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PR 040564/0-5

---

ERNANI JOSE BUENO  
Administrador, Sócio  
CPF 718.335.109-25



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>3.425.793,56D</b>	<b>3.145.500,86D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.657.570,66D</b>	<b>2.801.808,20D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>2.369.173,59D</b>	<b>2.566.320,60D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.10.1</b>	<b>CAIXA</b>	<b>2.101.887,87D</b>	<b>2.512.592,00D</b>
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	2.101.887,87D	2.512.592,00D
<b>7</b>	<b>1.1.10.2</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>99.076,71D</b>	<b>42.734,36D</b>
9	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	54,76D
892	1.1.10.200.3	SICREDI	15.082,73D	6.852,84D
1376	1.1.10.200.4	BANCO SICOOB	83.993,98D	35.826,76D
<b>10</b>	<b>1.1.10.3</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>168.209,01D</b>	<b>10.994,24D</b>
1368	1.1.10.300.2	SICREDI APLICAÇÃO	7.473,33D	4.957,47D
1372	1.1.10.300.3	SICREDI POUPANÇA	113,22D	113,22D
1384	1.1.10.300.4	BANCO SICOOB - APLICAÇÃO RDC	564,94D	564,94D
1486	1.1.10.300.6	BANCO DO BRASIL APLICAÇÃO - BB RF SIMPLES	160.057,52D	5.358,61D
<b>12</b>	<b>1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>175.070,37D</b>	<b>47.022,96D</b>
<b>13</b>	<b>1.1.20.1</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>175.070,37D</b>	<b>47.022,96D</b>
1604	1.1.20.100.1	ADAO KAPAZI	0,00	281,02D
1625	1.1.20.100.1	ANGELO ROBALDO BRAGATO	0,00	5.836,40D
1515	1.1.20.100.1	ANTARES MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	735,96D	0,00
1122	1.1.20.100.1	AUTO POSTO ROSA LTDA	3.360,56D	1.423,37D
1118	1.1.20.100.1	BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP	388,15D	0,00
1460	1.1.20.100.1	CEZAR CRISTIANO BRECHMZ	687,94D	0,00
1500	1.1.20.100.1	CICLOVIA ITAIPULANDIA	6.179,01D	0,00
1492	1.1.20.100.1	CIMENSUL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTD/	888,46D	0,00
1586	1.1.20.100.1	CLAUDECIR NOGUEIRA MOREIRA	0,00	1.479,14D
1090	1.1.20.100.1	CLAUDIR CEOLATO	632,97D	0,00
1300	1.1.20.100.1	COASUL COOP. AGROINDUSTRIAL	383,59D	0,00
1705	1.1.20.100.1	COLEGIO ESTADUAL PROF. JULIA WANDERLEY	12.788,48D	0,00
987	1.1.20.100.1	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	347,81D	0,00
1734	1.1.20.100.1	CONDOMINIO RESIDENCIAL DUBAI	5.004,02D	0,00
1597	1.1.20.100.1	E S VAZ PAISAGISMO	427,62D	0,00
1726	1.1.20.100.1	E SCHAFRANSKI TRANSPORTE E SERVIÇOS	20.441,04D	0,00
1137	1.1.20.100.1	EDU JOSE RODRIGUES	10.008,69D	30.841,29D
978	1.1.20.100.1	FERNANDO ESPIRONO	2.932,48D	0,00
507	1.1.20.100.1	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA-CURITIBA	524,94D	0,00
1060	1.1.20.100.1	FUNDEPAR/ C. EST. DO CAMPO DE RIO DA PRA	6.815,18D	0,00
1595	1.1.20.100.1	FUNDEPAR/ CE.IND. CANDOCA TANHPRAG FIDÊN	12.925,76D	0,00
1614	1.1.20.100.1	FUNDEPAR/ ESC. ESTADUAL DO CAMPO DE GUAR	994,85D	0,00
1605	1.1.20.100.1	FUNDEPAR/COL. EST. IND. CARLOS ALBERTO CABREIRA MACHAD	3.362,79D	0,00
736	1.1.20.100.1	FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVA LARA	38,92D	0,00
841	1.1.20.100.1	GIACOMEL & BERTUOL LTDA	451,27D	113,85D
1178	1.1.20.100.1	GSA CONSTRUTORA EIRELI - ME	250,00D	0,00
1309	1.1.20.100.1	HERMES HONETTA	0,00	2.280,03D
1690	1.1.20.100.1	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	787,81D	0,00
694	1.1.20.100.1	IVAIR BERTOLINI	554,91D	0,00
1205	1.1.20.100.1	JAIRO MIORANZA	0,00	1.563,97D
1674	1.1.20.100.1	JEFERSON WILLIAN SANTIN	903,83D	0,00
1388	1.1.20.100.1	JOSE ROSENILDO DE FARIAS	298,65D	0,00
1736	1.1.20.100.1	JULIANA DA SILVA PRIMO NAPOMOCENO	4.570,56D	0,00
1702	1.1.20.100.1	LEIZY TERRES KAVA	5.005,13D	0,00
1002	1.1.20.100.1	LUCIANA DERENGOSKI	147,19D	330,62D
1585	1.1.20.100.1	LUCIANO PASSAI	2.256,62D	0,00
1479	1.1.20.100.1	MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	4.663,56D	0,00
681	1.1.20.100.1	MITRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA	0,00	1.697,00D
1365	1.1.20.100.1	MOACIR MENEGUZZO	1.433,33D	0,00
796	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS	27.604,96D	0,00
1084	1.1.20.100.1	NELSON TALVINO PETRO	0,00	911,70D
1345	1.1.20.100.1	NOVA PARADA HOTEL-RESTAURANTE-PIZZARIA-LANCHONETE	86,18D	42,26D
1727	1.1.20.100.1	RAFAEL PROVIN POLIDORO	1.528,41D	0,00
991	1.1.20.100.1	RODINEI ROCHA	0,00	222,31D
1714	1.1.20.100.1	ROSICLEIA GIAROLO	1.075,00D	0,00
1751	1.1.20.100.2	Z - DESPESAS NÃO IDENTIFICADAS	33.583,74D	0,00
<b>18</b>	<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>48.552,62D</b>	<b>10.575,38D</b>
<b>28</b>	<b>1.1.30.8</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>48.552,62D</b>	<b>10.575,38D</b>
31	1.1.30.800.3	IRRF A RECUPERAR	4.448,35D	0,00
38	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	44.039,02D	10.575,38D

Empresa: **ERNANI JOSE BUENO LTDA**  
 C.N.P.J.: 00.142.402/0001-20  
 Balanço encerrado em: 31/12/2023



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
476	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	65,25D	0,00
<b>53</b>	<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>64.774,08D</b>	<b>177.889,26D</b>
<b>54</b>	<b>1.1.50.1</b>	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>64.774,08D</b>	<b>177.889,26D</b>
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	64.774,08D	177.889,26D
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>768.222,90D</b>	<b>343.692,66D</b>
<b>88</b>	<b>1.2.2</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>8.266,21D</b>	<b>8.266,21D</b>
1377	1.2.20.0	SICOOB COTA CAPITAL	8.266,21D	8.266,21D
<b>111</b>	<b>1.2.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>759.956,69D</b>	<b>335.426,45D</b>
<b>118</b>	<b>1.2.30.3</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>846.549,81D</b>	<b>846.549,81D</b>
119	1.2.30.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	846.549,81D	846.549,81D
<b>120</b>	<b>1.2.30.4</b>	<b>VEÍCULOS</b>	<b>724.666,88D</b>	<b>262.636,64D</b>
121	1.2.30.400.1	VEÍCULOS	712.636,64D	262.636,64D
1776	1.2.30.400.2	CONSÓRCIO ANCORA	12.030,24D	0,00
<b>125</b>	<b>1.2.30.7</b>	<b>(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>811.260,00C</b>	<b>773.760,00C</b>
128	1.2.30.700.3	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	752.160,00C	752.160,00C
129	1.2.30.700.4	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	59.100,00C	21.600,00C
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>3.425.793,56C</b>	<b>3.145.500,86C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.209.568,41C</b>	<b>1.106.467,28C</b>
<b>382</b>	<b>2.1.1</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>541.525,58C</b>	<b>825.086,80C</b>
<b>151</b>	<b>2.1.10.1</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>541.525,58C</b>	<b>825.086,80C</b>
152	2.1.10.100.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	541.041,95C	825.086,80C
895	2.1.10.100.3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	483,63C	0,00
<b>164</b>	<b>2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>632.396,60C</b>	<b>241.212,97C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.30.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>632.396,60C</b>	<b>241.212,97C</b>
1027	2.1.30.100.1	ALCOESTE CONDUTORES ELET.E ACESS. LTDA.	1.463,34C	0,00
1636	2.1.30.100.1	ALIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	12.300,00C
521	2.1.30.100.1	ANTARES MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	763,83C	5.161,92C
1638	2.1.30.100.1	ARCELORMITTAL BRASIL S.A	0,00	52.080,00C
941	2.1.30.100.1	BELMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRIC	646,76C	2.319,57C
1349	2.1.30.100.1	BRF S.A.	3.086,30C	0,00
852	2.1.30.100.1	CAL HIDRA LTDA	1.468,77C	0,00
1637	2.1.30.100.1	CASCABEL TAPECARIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME	0,00	42,00C
1383	2.1.30.100.1	CEDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PISOS LTDA	5.289,60C	0,00
1415	2.1.30.100.1	CHAPEUS ARIZONA LTDA - ME	689,40C	0,00
588	2.1.30.100.1	CIA CAETANO BRANCO	0,00	2.139,78C
1451	2.1.30.100.1	CIMENSUL ATACADO E DISTRIBUICAO DE MAT. PARA CONSTR.	10.254,81C	12.742,75C
576	2.1.30.100.1	COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA	4.578,76C	10.406,87C
1187	2.1.30.100.1	CORIARTE TINTAS LTDA	1.430,18C	10.499,21C
1367	2.1.30.100.1	DISTRIBUIDORA CGKM EIRELI ME	2.426,63C	0,00
1662	2.1.30.100.1	E. CORADASSI TRANSPORTES LTDA ME	2.964,00C	0,00
645	2.1.30.100.1	ELETRO ZAGONEL LTDA	2.405,13C	0,00
1680	2.1.30.100.1	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1.497,82C	0,00
1628	2.1.30.100.1	FANTASY PLAY COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	108.624,00C	54.780,00C
578	2.1.30.100.1	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA-CURITIBA	11.434,90C	12.583,77C
855	2.1.30.100.1	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO	3.003,46C	5.265,02C
755	2.1.30.100.1	GERDAU ACOS LONGOS S.A.	4.803,65C	10.927,81C
884	2.1.30.100.1	H.E. BONAMIGO EIRELI-ME	918,73C	0,00
992	2.1.30.100.1	ICAVEL VEICULOS LTDA	273.945,55C	0,00
877	2.1.30.100.1	KRONA TUBOS E CONEXOES S.A.	2.587,65C	5.360,10C
1564	2.1.30.100.1	M A MENEGON E MENEGON LTDA	0,00	1.238,75C
550	2.1.30.100.1	MAQTRON IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.132,65C	0,00
758	2.1.30.100.1	MARCIO DOMINGOS DE COSTA EPP	4.243,71C	0,00
1549	2.1.30.100.1	MAZA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	2.075,00C	0,00
1684	2.1.30.100.1	METALE IND. COM. E EXP. DE METAIS EIRELI	3.551,38C	0,00
1131	2.1.30.100.1	METALURGICA GIRAFER LTDA	0,00	6.514,20C
557	2.1.30.100.1	OCL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.	3.424,29C	14.581,95C
1620	2.1.30.100.1	PARANA EQUIPAMENTOS S.A. CASCAVEL	0,00	2.722,98C
1593	2.1.30.100.1	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	0,00	2.946,24C
1685	2.1.30.100.1	PEGORARO & GIACOMONI COMERCIO DE TINTAS LTDA	1.259,66C	0,00
1435	2.1.30.100.1	PIETROBON E CIA. LTDA.	4.697,22C	0,00
757	2.1.30.100.1	PLASTILIT PROD. PLASTICOS DO PARANA LTDA	2.201,54C	1.075,68C
1634	2.1.30.100.1	PLASTILIT PROD. PLASTICOS DO PARANA S.A.	12.514,46C	0,00
1610	2.1.30.100.1	PR - CAMPO LARGO - DEPECIL DIST MAT CONSTRUCAO LTDA	7.667,94C	9.441,15C

Empresa: **ERNANI JOSE BUENO LTDA**  
C.N.P.J.: 00.142.402/0001-20  
Balanço encerrado em: 31/12/2023**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
		31/12/2023	31/12/2022
948 2.1.30.100.1	ROBERT BOSCH LIMITADA	922,22C	3.147,38C
1579 2.1.30.100.1	SEVERINO VIDOR MATERIAIS ELETRICOS LTDA	0,00	2.435,84C
642 2.1.30.100.1	VOTORANTIM CIMENTOS S/A	15.578,47C	0,00
1639 2.1.30.100.3	HONORARIOS CONTABEIS	550,00C	500,00C
1722 2.1.30.100.4	GSA CONSTRUTORA LTDA	58.808,99C	0,00
1724 2.1.30.100.6	BMB CONSTRUTORA EIRELI	68.485,80C	0,00
<b>169 2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>20.777,79C</b>	<b>15.029,29C</b>
<b>170 2.1.40.1</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>20.777,79C</b>	<b>15.029,29C</b>
173 2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	7.843,56D	0,00
178 2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	139,67C	23,43C
479 2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	28.481,68C	15.005,86C
<b>185 2.1.5</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>14.868,44C</b>	<b>25.138,22C</b>
<b>186 2.1.50.1</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>1.780,00D</b>	<b>19.356,08C</b>
187 2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	17.576,08C
188 2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.780,00D	1.780,00C
<b>190 2.1.50.2</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>21.108,20C</b>	<b>5.782,14C</b>
191 2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	15.092,77C	3.476,64C
192 2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	6.015,43C	2.305,50C
<b>193 2.1.50.3</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>4.459,76D</b>	<b>0,00</b>
196 2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	2.093,49D	0,00
197 2.1.50.300.4	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	2.366,27D	0,00
<b>242 2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.216.225,15C</b>	<b>2.039.033,58C</b>
<b>243 2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>500.000,00C</b>	<b>500.000,00C</b>
<b>244 2.3.10.1</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>500.000,00C</b>	<b>500.000,00C</b>
245 2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	500.000,00C
<b>264 2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.716.225,15C</b>	<b>1.539.033,58C</b>
<b>265 2.3.50.1</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.716.225,15C</b>	<b>1.539.033,58C</b>
266 2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	1.539.033,58C	145.767,78C
1189 2.3.50.100.4	LUCRO DO EXERCÍCIO	177.191,57C	1.393.265,80C

ERNANI JOSE BUENO  
ADMINISTRADOR  
CPF: 718.335.109-25GERSON SILVA  
Reg. no CRC - PR sob o No. 040564/O  
CPF: 717.719.569-68

Empresa: ERNANI JOSE BUENO LTDA  
C.N.P.J.: 00.142.402/0001-20



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE MERCADORIAS	556.663,57	
SERVIÇOS PRESTADOS	2.105.373,82	2.662.037,39
<b>DEDUÇÕES</b>		
(-) ISS	(21.637,50)	(21.637,50)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		2.640.399,89
<b>CMV</b>		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(871.605,35)	(871.605,35)
<b>LUCRO BRUTO</b>		1.768.794,54
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		(9.227,40)
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>		
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(800,00)	
HOSPEDAGEM	(431,00)	
REFEIÇÕES	(54,00)	
ALUGUÉIS	(1.935,00)	
TELEFONE	(5.933,31)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(74,09)	(9.227,40)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
FRETES E CARRETOS	(14.826,96)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(5.171,73)	
COMBUSTÍVEL	(942,72)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(632.595,57)	
SEGUROS	(33.010,50)	
SERVIÇOS DE INTERNET	(1.689,10)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(183.531,79)	
PRÓ-LABORE	(22.000,00)	
13º SALÁRIO	(18.311,26)	
FÉRIAS	(30.227,08)	
INSS	(12.931,79)	
FGTS	(21.466,36)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(70,00)	
IPVA	(8.978,92)	
TAXAS DIVERSAS	(5.443,25)	
SIMPLES NACIONAL	(253.991,11)	
MULTAS DE MORA	(426,87)	
LICENCIAMENTO DE VEICULOS	(1.317,79)	
ENERGIA ELÉTRICA	(14.456,06)	
ÁGUA E ESGOTO	(12.399,87)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.509,88)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(6.600,00)	
ASSISTENCIA MEDICA	(2.381,40)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(180,00)	
DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(37.500,00)	
MENSALIDADES	(2.393,88)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(26.755,68)	
GENERO ALIMENTICIO	(8.732,69)	
DESPESA DE UNIFORMES	(5.305,48)	
DESPESAS DIVERSAS	(201.033,77)	
JUROS PASSIVOS	(465,70)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(533,82)	
RECEITAS DIVERSAS	3.006,89	(1.564.174,14)
<b>Despesas Financeiras</b>		
TARIFA BANCARIA	(18.828,79)	
(-) IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	(18,26)	
(-) IOF	(168,64)	(19.015,69)
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
JUROS ATIVOS (OUTROS)	(154,19)	

*meu*

Empresa: **ERNANI JOSE BUENO LTDA**  
C.N.P.J.: 00.142.402/0001-20**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	182,85	<u>28,66</u>
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	86,43	
RECEITA DE BONIFICAÇÃO	699,17	<u>785,60</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>177.191,57</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>177.191,57</u>

ERNANI JOSE BUENO  
ADMINISTRADOR  
CPF: 718.335.109-25GERSON SILVA  
Reg. no CRC - PR sob o No. 040564/O  
CPF: 717.719.569-68

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Gerson Silva'.

Empresa: **ERNANI JOSE BUENO LTDA**

C.N.P.J.: 00.142.402/0001-20

Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL, 1444, CENTRO, NOVA LARANJEIRAS/PR, CEP 85350-000

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Valores Recebidos de Clientes	2.804.272,62
Valores pagos a fornecedores	(1.583.303,14)
Valores pagos a empregados	(288.252,75)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	<u>932.716,73</u>
Tributos pagos	(263.924,99)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	<u>668.791,74</u>
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(568.530,20)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>100.261,54</u>

**ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

Compras de imobilizado	(12.030,24)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>(12.030,24)</u>

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Empréstimos tomados	(285.378,31)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>(285.378,31)</u>

Redução nas Disponibilidades	(197.147,01)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.566.320,60
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	<u>2.369.173,59</u>

\_\_\_\_\_  
ERNANI JOSE BUENO  
ADMINISTRADOR  
CPF: 718.335.109-25

\_\_\_\_\_  
GERSON SILVA  
Reg. no CRC - PR sob o No. 040564/O  
CPF: 717.719.569-68

Empresa: **ERNANI JOSE BUENO - ME**  
 CNPJ: 00.142.402/0001-20  
 Insc. Junta Comercial: 41600529847 Data: 30/01/2017



Folha: 000246  
 Número livro: 00017  
 Emissão: 31/12/2023  
 Hora: 10:31:05

**Estabelecimento: 01 – ERNANI JOSE BUENO - ME – 00.142.402/0001-20**

### Notas Explicativas Gerais

#### 0001 – NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

##### 1. POLÍTICA ADOPTADA.

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE) e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos princípios contábeis.

##### 2. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO.

O resultado e apurado pelo regime de competência.

##### 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos em Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local.

##### 4. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e as demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e médias empresas expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A Administração também procedeu a um exame conceitual e conclui que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

##### 5. ATIVO CIRCULANTE

A classificação das contas e realizada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

Os demais ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados quando aplicável, pelos valores juros e variações monetárias, ou no caso de despesas pagas antecipadamente demonstradas pelo valor de custo.

##### 5.1. ATIVO NÃO CIRCULANTE

O ativo imobilizado e demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, as taxas autorizadas. Os demais ativos estão demonstrados aos seus valores originais.

##### 5.2. PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis acrescido, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

Os demais passivos estão demonstrados aos seus valores originais.

##### 6. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda são considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis.

##### 7. IMOBILIZADO

O imobilizado foi avaliado pelo custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. A depreciação foi calculada com base nas taxas estabelecidas pela legislação.

##### 8. TRANSIÇÃO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A transição das práticas contábeis antes utilizadas pela entidade para esse pronunciamento não afetou seu balanço patrimonial, suas demonstrações do resultado e seu fluxo de caixa.

##### 9. BALANÇO PATRIMONIAL – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No Patrimônio Líquido existem apenas movimentações na conta Lucros e Prejuízos Acumulados que envolvem o resultado do Exercício.

##### 10. CONTINUIDADE

Analisando as demonstrações contábeis apresentadas e levando em consideração o período posterior de doze meses conclui-se que essa entidade tem a capacidade de continuar em operação em um futuro previsível.

ERNANI JOSE BUENO  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 718.335.109-25

GERSON SILVA  
 Red. No CRC – PR sob o Nº. PR040564/O-5  
 CPF: 717.719.569-68



Empresa: **ERNANI JOSE BUENO LTDA**  
Inscrição: 00.142.402/0001-20  
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0247  
Número livro: 0017

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.657.570,66 + 0,00	2,20
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.209.568,41 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	2.657.570,66	2,20
	Passivo Circulante	1.209.568,41	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	3.425.793,56	2,83
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.209.568,41 + 0,00	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.209.568,41 + 0,00	0,35
	Ativo	3.425.793,56	

ERNANI JOSE BUENO  
ADMINISTRADOR  
CPF: 718.335.109-25

GERSON SILVA  
Reg. no CRC - PR sob o No. 040564/O  
CPF: 717.719.569-68

2/10

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 17



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 248, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa ERNANI JOSE BUENO LTDA.

Nova Laranjeiras, 31/12/2023

---

GERSON SILVA  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PR 040564/0-5

---

ERNANI JOSE BUENO  
Administrador, Sócio  
CPF 718.335.109-25

*mo*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERNANI JOSE BUENO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71771956968	GERSON SILVA
71833510925	ERNANI JOSE BUENO

*ma*



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/05/2024 08:09 SOB N°  
20243383088.  
PROTOCOLO: 243383088 DE 13/05/2024. NIRE: 41210451843.  
ERNANI JOSE BUENO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 17/05/2024  
empresafacil.pr.gov.br



ERNANI JOSE BUENO LTDA – CNPJ: 00.142.402/0001-20 – IE: 90405152-72  
 Rua Rio Grande do Sul, 1460 – centro - Nova Laranjeiras – PR - Cep: 85.350-000  
 Tel. (42) 3637-1279 / 98822-7799 – E-mail: [ejbueno\\_bueno@yahoo.com.br](mailto:ejbueno_bueno@yahoo.com.br)



## ANEXO

### Declaração de Capacidade Operacional Financeira relação dos compromissos assumidos

AO

MUNICIPIO DE MALLET - PR

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar obra de construção de ponte em concreto armado sobre o Rio Braço do Potinga, na Rodovia MLL-406, na Comunidade de Lajeado de Baixo.

Pelo presente instrumento, a empresa Ernani Jose Bueno LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.142.402/0001-20, através de seu representante legal subscrito:

DECLARAMOS, nos termos do § 8º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica ERNANI JOSE BUENO LTDA, estabelecida à rua Rio Grande do Sul, 1444, Centro, cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

#### DEMONSTRAÇÕES:

##### 1. CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

Item	Nº do Contrato	Obra ou Serviços	Valor do Compromisso (R\$)	Valor Já Faturado (R\$)	Contratante
1	425/2024	Ponte Arapongas	796.999,00	0,00	Pref. Mun. Dois Arapongas
2	81/2021	Calçamento	381.726,66	183.806,99	Pref. Mun. Nova Laranjeiras
3	128/2024	Pontes Virmond	1.146.848,44	0,00	Pref. Mun. Virmond
4	184/2024	Pontes Mariópolis	969.000,00	641.533,07	Pref. Mun. Mariópolis
5	187/2024	Calçamento Paiquerê	357.000,00	25.101,50	Pref. Mun. Nova Laranjeiras
6	72/2024	Ponte Marquinho	286.700,00	0,00	Pref. Mun. Marquinho
7	54/2024	7 Pontes	936.230,60	575.802,44	Pref. Mun. Morretes
SOMATÓRIOS (Σ) =			R\$ 4.874.504,70	R\$ 1.426.244,00	

Σ Valor do compromisso = R\$ 4.874.504,70  
 Σ Valor já faturado = R\$ 1.426.244,00  
 SC = Σ Valor do compromisso - Σ Valor já faturado = R\$ 3.448.260,70

Onde:

SC = Saldo Contratual

SC = Diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

##### 2. CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL:

DECLARAMOS que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

DECLARAMOS ainda que, a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, comprometemo-nos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.



SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP)/(PC + ELP)$	$\frac{2.657.570,66 + 0,00}{1.209.568,41 + 0,00}$	2,20
Liquidez corrente (LG) $LC = AC/PC$	$\frac{2.657.570,66}{1.209.568,41}$	2,20
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP)/(PC + ELP)$	$\frac{2.657.570,66 + 768.222,90 + 0,00}{1.209.568,41 + 0,00}$	2,83
Grau de endividamento (GE) $GE = (PC + ELP)/AP$	$\frac{1.209.568,41 + 0,00}{768.222,90}$	0,35
Valor patrimonial (VP) $VP = PL/CS$	$\frac{2.216.225,15}{500.000,00}$	4,43

AC – ativo circulante;  
 AP – ativo permanente;  
 PC – passivo circulante;  
 PL – patrimônio líquido;

RLP – realizável a longo prazo;  
 ELP – exigível a longo prazo;  
 CS – capital social.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

CÁLCULO DOS COEFICIENTES K5, K6, K7 e Kf:

CAPACIDADE	ÍNDICES (1)	PESO (2)	INTERVALO DE PONTOS (1) X (2)
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC	2,20	30	66,00
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG	2,20	50	110,00
VALOR PATRIMONIAL – VP	4,43	20	88,60

TABELA PARA SE OBTER K5						
INTERVALO DE PONTOS DE ILC						K5
15	≤	ILC	<	30	□	1,2
30	≤	ILC	<	36	□	1,5
36	≤	ILC	<	39	□	1,8
39	≤	ILC	<	51	□	2,1
		ILC	≥	51	□	2,4
VALOR ASSUMIDO PARA K5 =						2,4

TABELA PARA SE OBTER K6						
INTERVALO DE PONTOS DE ILG						K6
25	≤	ILG	<	50	□	2,0
50	≤	ILG	<	60	□	2,5
60	≤	ILG	<	65	□	3,0
65	≤	ILG	<	85	□	3,5
		ILG	≥	85	□	4,0
VALOR ASSUMIDO PARA K6 =						4,0

TABELA PARA SE OBTER K7						
INTERVALO DE PONTOS DE VP						K7
10	≤	VP	<	20	□	0,8
20	≤	VP	<	24	□	1,0
24	≤	VP	<	26	□	1,2
26	≤	VP	<	34	□	1,4
		VP	≥	34	□	1,6
VALOR ASSUMIDO PARA K7 =						1,6

Onde:

Kf = Coeficiente Financeiro

Kf = K5 + K6 + K7

= 8



ERNANI JOSE BUENO LTDA – CNPJ: 00.142.402/0001-20 – IE: 90405152-72  
Rua Rio Grande do Sul, 1460 – centro - Nova Laranjeiras – PR - Cep: 85.350-000  
Tel. (42) 3637-1279 / 98822-7799 – E-mail: [ejbueno\\_bueno@yahoo.com.br](mailto:ejbueno_bueno@yahoo.com.br)



DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL (D):

D =  $1,25 \times Kf \times PL - SC$

= R\$ 18.713.990,80

Onde:

PL = Patrimônio Líquido

SC = Saldo Contratual

Nova Laranjeiras – PR, em 09 de abril de 2025.

<p>Documento assinado digitalmente <b>gov.br</b> ERNANI JOSE BUENO Data: 12/04/2025 10:28:50-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <hr/> <p><b>Ernani José Bueno</b> Representante legal CPF: 718.335.109-25 RG: 4.542.643-2</p>	<p>Documento assinado digitalmente <b>gov.br</b> DANIELA VEZZARO RESMINI Data: 09/04/2025 10:53:41-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <hr/> <p><b>Daniela Vezzano Resmini</b> CRC PR 064944/O-0</p>
--	--

*Mao*



**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 44148/2025

Validade: 13/10/2025

**Razão social:**  
ERNANI JOSE BUENO LTDA

**CNPJ:**  
00.142.402/0001-20

**Num. Registro:**  
48379

**Data do Registro:**  
27/07/2009

**Capital Social:**  
R\$ 1.000.000,00

**Endereço:**  
RUA RIO GRANDE DO SUL, 1444, CENTRO

**CEP:**  
85350-000

**Cidade:**  
NOVA LARANJEIRAS-PR

**Nº da Alteração Contratual:**  
2

**Data da última alteração:**  
18/06/2024

**Objetivo Social:**

Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Obras de terraplenagem; Construção de edifícios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Outras obras de acabamento da construção; Monitoramento de equipamentos de segurança com a venda, instalação e manutenção associadas; Instalação de sistemas de segurança sem a prestação de monitoramento; Atividade de monitoramento e reparação de equipamentos transmissores de comunicação e serviço de monitoramento e controle de trânsito; Construção de obras de arte especiais, viadutos, elevadores e passarelas; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de engenharia; Serviços de arquitetura; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comércio varejista de vidros; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras; Serviços especializados para construção; Obras de fundações; Construção de rodovias e ferrovias; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Instrumentos musicais; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; e Serviços de reboque de veículos.

**Restrição de atividade:**

Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 00.142.402/0001-20**

**NOME CIVIL: ALMIR GARCIA DOS SANTOS**

Carteira: PR-10098/D - Data de expedição: 08/04/1981

Desde 19/07/2019 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular**

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular**

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular**

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º



**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 00.142.402/0001-20

**NOME CIVIL: BRYAN MICHEL BUENO**

Carteira: PR-156493/D - Data de expedição: 22/09/2016

Desde 21/09/2022 - Carga horária: 4h

Desde 08/11/2018 até 02/09/2022 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

**TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

### Para fins de: Concorrências

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 109048/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/04/2025 10:32:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*MBC*

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 44150/2025

Validade: 13/10/2025

**Nome civil:**  
BRYAN MICHEL BUENO

**CPF:**  
078.908.679-48

**Carteira - CREA-PR Nº:**  
PR-156493/D

**Documento de Identidade:**  
8.667.277-4

**Registro Nacional:**  
1715794435

**Órgão emissor:**  
SESP/PR/PR

**Registrado(a) desde:**  
22/09/2016

**Filiação:**  
PAI: ERNANI JOSE BUENO  
MÃE: ELIZABETE BUENO

**Naturalidade:**  
LARANJEIRAS DO SUL/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

#### TÍTULOS

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau: 03/02/2021 - Diplomação: 03/03/2021

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

**Título:** ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau: 29/08/2016 - Diplomação: 06/10/2016

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

#### RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

GSA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 22280083000152

Desde: 22/10/2021 Carga Horária: 4h

ERNANI JOSE BUENO LTDA

CNPJ: 00142402000120

Desde: 21/09/2022 Carga Horária: 4h

BMB CONSTRUTORA LTDA



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

## Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos



CNPJ: 02687760000144

Desde: 04/04/2025 Carga Horária: 4h

### Para fins de: Concorrências

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 109051/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/04/2025 10:34:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*ma*



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### OBJETO DO CONTRATO:

O profissional Bryan Michel Bueno, Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil, CREA-PR nº 156.493/D, contratado na condição de Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pela empresa ERNANI JOSE BUENO LTDA, CPNJ nº 00.142.402/0001-20.

### CARGA HORÁRIA:

A carga horária deverá ser de 04:00 horas diárias.

### REMUNERAÇÃO MENSAL:

Jornada de 04 horas equivalente a R\$ 4.848,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais) por mês. De acordo com Lei 4950-A/66 e Lei 5194/66. Resolução 397/95 do CONFEA.

### PRAZO DE CONTRATO:

O prazo deste contrato será de 04 anos podendo ser renovado por períodos sucessivos de até 04 anos.

Nova Laranjeiras/PR, 09 de setembro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ERNANI JOSE BUENO  
Data: 14/09/2022 08:53:51-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Ernani José Bueno  
Titular da Empresa  
CPF: 718.335.109-25  
RG: 4.542.643-2

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BRYAN MICHEL BUENO  
Data: 14/09/2022 08:54:40-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Bryan Michel Bueno  
Engenheiro Eletricista/Civil  
CPF: 078.908.679-48  
RG: 8.667.277-4  
CREA-PR: 156.493/D

ERNANI JOSÉ BUENO LTDA  
CNPJ 00.142.402/0001-20  
INSTALAÇÕES BUENO  
RUA RIO GRANDE DO SUL, 1444, CENTRO, NOVA LARANJEIRAS – PR  
85.350-000



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado  
RIO MATO QUEIMADO DO IGUAÇU-PR

1720220005746

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional BRYAN MICHEL BUENO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRYAN MICHEL BUENO**

RNP: **1715794435**

Registro: **PR-156493/D**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720213183033** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/06/2021 Baixada em: 28/11/2022 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: **ERNANI JOSE BUENO EIRELI - EPP**

Contratante: **MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU** CNPJ: **76.205.962/0001-49**

Rua: **RUA JUAZEIRO** Nº: 1065

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **QUEDAS DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85460-000**

Contrato: **121/2021-PMQI** celebrado em 29/06/2021

Valor do contrato: **R\$ 449.245,90** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RIO MATO QUEIMADO (ENTRE AS COMUNIDADES DA LINHA BANDEIRANTES E NOVA ITÁLIA)** Nº: S/N

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **QUEDAS DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85460-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,351847 x -53,001063**

Data de início: **10/07/2021** Conclusão efetiva: **22/02/2022**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**

CNPJ: **76.205.962/0001-49**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de fabricação, Execução de instalação, Execução de montagem, Execução de obra de pontes, 205 M2

**Observações:**

**EXECUÇÃO, CONCL. DE 01 PONTE EM CONCRETO ARMADO VIGA PADRÃO DR TIPO B, C. VÃO DE 32,80 MC X 6,25 ML X 4,50 MA.**

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220005746/2022

07/12/2022 17:27

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 345691/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 345691/2022.

CAT nº 1720220005746 de 07/12/2022, página 1 de 7



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



# MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020



Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

E-mail: [administracao@fiqnet.com.br](mailto:administracao@fiqnet.com.br) - Web Site: [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de acervo técnico, que a Empresa **ERNANI JOSE BUENO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.142.402/0001-20, inscrita no CREA sob o registro 48379, e responsabilidade técnica do ENGENHEIRO ELETRECISTA / CIVIL - **BRYAN MICHEL BUENO** - CREA PR - 156493/D, realizou serviços de EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, 01 PONTE EM CONCRETO ARMADO VIGA PADRÃO DR TIPO B, C, Município Quedas do Iguaçu - PR, com as seguintes características:

**OBRA:** EXECUÇÃO, CONCL. DE 01 PONTE EM CONCRETO ARMADO VIGA PADRÃO DR TIPO B, C. VÃO DE 32,80 MC X 6,25 ML X 4,50 MA.

**INICIO DA OBRA:** 10/07/2021 - **TÉRMINO:** 22/02/2022

**ART:** 1720213183033

**PROPRIETARIO:** MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU.

**LOCALIZAÇÃO:** RIO MATO QUEIMADO (ENTRE AS COMUNIDADES DA LINHA BANDEIRANTES E NOVA ITÁLIA), S/N ZONA RURAL - QUEDAS DO IGUAÇU/PR - CEP: 85.460-000 - Coordenadas Geográficas: -25,351847 x -53,001063

**AREA TOTAL:** 205,00 M<sup>2</sup>

**CONTRATO:** Nº 121/2021 - PMQI

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 449.245,90

**CARACTERÍSTICAS DA OBRA:** Contratação de empresa para execução de obra de engenharia visando a conclusão de 01 (uma) ponte em concreto armado Tipo "B", C com vão de 32,80 metros, localizada no Rio Mato Queimado, entre as Comunidades de Linha Bandeirantes e Nova Itália, Zona Rural do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. conforme planilha em anexo.

Quedas do Iguaçu, 23 de fevereiro de 2022.

  
PAULO CESAR CZARNESKI  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - PR - 30290/D

Paulo Cesar Czarneski  
Eng. Civil - CREA/PR 30290/D  
Município de Quedas do Iguaçu - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 345691/2022.

CAT nº 1720220005746 de 07/12/2022, página 2 de 7



# PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

  
**PAULO CESAR CZARNYCKI**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA - PR - 30290/D

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU - PR</b>		LOCAL	RIO MATO QUEIMADO - bandeirantes
		DATA	17/05/2021
		BDI	30,00%
<b>CONSTRUÇÃO DE PONTE COM TABULEIRO - COMPRIMENTO 32 ML X 6,25 = 205 M<sup>2</sup></b>			

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDA DE	QUANTIDA DE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
<b>1.0</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>24.331,19</b>
1.1	98525 sinapi	Limpeza manual do terreno com raspagem superficial do local da obra	m <sup>2</sup>	900,00	0,31	276,61
1.2	74209 SINAPI	Placa da obra ( 2,00 X 1,00)m chp galv.pint.c/tinta autom	m <sup>2</sup>	10,00	290,95	2.909,45
1.3	93207 sinapi	Barracão de obra em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura telhas fibrocimento 4mm e mesa para projetos	m <sup>2</sup>	12,00	909,91	10.918,93
1.4	93812 sinapi	Execução de sanitário em madeira com acessórios	m2	3,00	858,96	2.576,87
1.5	73686 sinapi	Locação da obra com uso de equipamentos topográficos, inclusive nivelador.	m <sup>2</sup>	205,00	12,54	2.569,99
	93421 sinapi	Grupo gerador rebocável potência 66KVA - motor a diesel CHP diurno	chp	100,00	50,79	5.079,33
<b>2.0</b>		<b>MESOESTRUTURA</b>				<b>5.018,81</b>
2.1	100341 sinapi	Formas em madeira resinada - instalada	m2	75,20	25,97	1.953,01
2.2	94972 sinapi	Fechamento de superior de alas em concreto fck=20MPA	m3	8,81	347,99	3.065,80
<b>3.0</b>		<b>SUPERESTRUTURA</b>				<b>378.776,45</b>
3.1	89273 sinapi	Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 28,80m, capacidade máxima 30 ton, CHI diurno/noturno	chi	18,00	86,54	1.557,77

PREFEITURA MUNICIPAL  
 RIO MATO QUEIMADO - PR  
 000401

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 345691/2022.



[Handwritten signature/initials]

# PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

  
**PAULO CESAR CZARNYCKI**  
 ENGENHEIRO-CIVIL  
 CREA - PR - 30290/D

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU - PR</b>		LOCAL	RIO MATO QUEIMADO - bandeirantes
		DATA	17/05/2021
		BDI	30,00%
<b>CONSTRUÇÃO DE PONTE COM TABULEIRO - COMPRIMENTO 32 ML X 6,25 = 205 M<sup>2</sup></b>			

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDA DE	QUANTIDA DE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
3.2	89272 sinapi	Guindaste hidráulico autopropelido, com lança telescópica 28,80m, capacidade máxima 30 ton, CHP diurno	chp	26,00	156,00	4.056,08
3.3	DER/COTAÇÃO	Placas pré-moldadas de concreto, padrão DER.	un	490,00	35,75	17.517,21
3.4	DER/COTAÇÃO	Vigas pré-moldadas tipo B DER/PR de 10,90m (55,0X20X6X62,5 cm)	un	4,00	8.257,97	33.031,90
3.5	DER/COTAÇÃO	Vigas pré-moldadas tipo B DER/PR de 11,20 m (55,0X20X6X62,5 cm)	un	4,00	8.485,26	33.941,03
3.6	DER/COTAÇÃO	Vigas pré-moldadas tipo B DER/PR de 11,00 m (55,0X20X6X62,5 cm)	un	12,00	8.333,74	100.004,82
3.7	DER/COTAÇÃO	Vigas pré-moldadas tipo B DER/PR de 10,70 m (55,0X20X6X62,5 cm)	un	5,00	8.106,45	40.532,26
3.8	DER/COTAÇÃO	Vigas pré-moldadas tipo B DER/PR de 10,80 m (55,0X20X6X62,5 cm)	un	5,00	8.182,21	40.911,06
3.9	713200 DER	Andaime suspenso de madeira inclusive plataforma	m2	65,60	91,56	6.006,16
3.10	602000 DER	Formas de madeira com travamento p/ uso pontes	m2	88,56	81,80	7.244,48
3.11	706200	Perfuração em concreto armado d=20mm	m	12,00	221,33	2.655,97
3.12	92921 sinapi	Armação aço CA-50, diam. 12,5mm - fornecimento/corte/perda de 10%/ dobra/colocação - chumbadores vigas transversinas	Kg	21,80	12,37	269,77
3.13	89995 sinapi	Grauteamento de chumbadores em viga transversina	m3	0,20	660,80	132,16
3.14	95544 sinapi	Armação aço CA-50, diam. 6,3mm - fornecimento/corte/perda de 10%/ dobra/colocação - vigas cabeceira	kg	294,80	17,49	5.157,40
3.15	95547 sinapi	Armação aço CA-50, diam. 12,50mm - fornecimento/corte/perda de 10%/ dobra/colocação - vigas cabeceiras	kg	128,70	12,94	1.665,50
3.16	95544 sinapi	Armação aço CA-50, diam. 6,3mm - fornecimento/corte/perda de 10%/ dobra/colocação - vigas de união	kg	145,20	17,49	2.540,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 QUEDAS DO IGUAÇU-PR  
 00040

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
 Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número  
 do protocolo: 345691/2022.

CAT nº 1720220005746 de 07/12/2022, página 4 de 7

  
**CREA-PR**  
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

## PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

  
**PAULO CESAR CZARNISKI**  
 ENGENHEIRO-CIVIL  
 CREA - PR - 30290/D

LOCAL		RIO MATO QUEIMADO - bandeirantes
DATA	17/05/2021	
BDI	30,00%	

### CONSTRUÇÃO DE PONTE COM TABULEIRO - COMPRIMENTO 32 ML X 6,25 = 205 M<sup>2</sup>

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDA DE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
3.17	95546 sinapi	Armação aço CA-50, diam. 10,00mm - fornecimento/corte/perda de 10%/ dobra/colocação - vigas de união	kg	81,84	15,30	1.252,37
3.18	95547 sinapi	Armação aço CA-50, diam. 12,50mm - fornecimento/corte/perda de 10%/ dobra/colocação - armadura inferior N4	kg	2.517,00	12,94	32.572,39
3.19	95544 sinapi	Armação aço CA-50, diam. 6,3mm - fornecimento/corte/perda de 10%/ dobra/colocação - laje inferior N03	kg	158,00	17,49	2.764,14
3.20	95544 sinapi	Armação aço CA-50, diam. 6,3mm - fornecimento/corte/perda de 10%/ dobra/colocação - laje inferior N02	kg	202,61	17,49	3.544,57
3.21	95547 sinapi	Armação aço CA-50, diam. 12,50mm - fornecimento/corte/perda de 10%/ dobra/colocação - armadura viga lateral - N1	kg	1.061,84	12,94	13.741,23
3.22	95546 sinapi	Armação aço CA-50, diam. 10,00mm - fornecimento/corte/perda de 10%/ dobra/colocação - pilaretes - N05	kg	106,60	15,30	1.631,27
3.23	95943 sinapi	Armação aço CA-50, diam. 5,00mm - fornecimento/corte/perda de 10%/ dobra/colocação - estribo pilaretes - N07	kg	47,60	22,61	1.076,06
3.24	95943 sinapi	Armação aço CA-50, diam. 5,00mm - fornecimento/corte/perda de 10%/ dobra/colocação - estribo guarda roda - N06	kg	110,50	22,61	2.497,99
3.25	95546 sinapi	Armação aço CA-50, diam. 10,00mm - fornecimento/corte/perda de 10%/ dobra/colocação - guarda roda - N08	kg	243,00	15,30	3.718,55
3.26	972000 DER	Transporte de concreto caminhão até 10m3 - DMT 13,5 Km	t	114,15	5,90	673,05
3.27	92874 sinapi	Lançamento com uso de bomba, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m3	45,66	31,51	1.438,80

PREFEITURA MUNICIPAL  
 000400  
 RIO MATO QUEIMADO - IGUAÇU-PR

# PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

  
**PAULO CESAR CZARNICKI**  
 ENGENHEIRO-CIVIL  
 CREA - PR - 30290/D

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU - PR</b>		LOCAL	RIO MATO QUEIMADO - bandeirantes
		DATA	17/05/2021
		BDI	30,00%
<b>CONSTRUÇÃO DE PONTE COM TABULEIRO - COMPRIMENTO 32 ML X 6,25 = 205 M<sup>2</sup></b>			

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDA DE	QUANTIDA DE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
3.28	34493 sinapi	Concreto usinado fck= 25.0 MPA, das lajes da pista de rolamento, do tabuleiro inferior das vigas laterais e vigas das cabeceiras	m <sup>3</sup>	45,66	364,48	16.642,25
<b>4.0</b>		<b>REATERRO DE CABECEIRAS/EXTRAVASOR</b>				<b>19.273,70</b>
4.1	401040 DER	Escavação carga e transporte de material 1ª cat. DMT 200 a 400m	m <sup>3</sup>	680,00	5,45	3.706,94
4.2	601200 DER	Reaterro e apiloamento mecânico das cabeceiras (camadas de 0,20m)	m <sup>3</sup>	650,00	23,95	15.566,76
<b>5.0</b>		<b>PROTEÇÕES/FECHAMENTOS/SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>				<b>18.746,94</b>
5.1	100341 sinapi	Formas em madeira resinada - instalada - guarda-roda e pilaretes	m <sup>2</sup>	56,00	25,97	1.454,37
5.2	34493 sinapi	Concreto guarda roda e pilaretes de concreto 25MPA moldado in loco	m <sup>3</sup>	5,90	364,48	2.150,44
5.3	92341 sinapi	Tube de aço galvanizado com costura/rosqueável d=2" - com pintura a óleo	m	131,20	103,52	13.581,77
5.4	820000 DER	Placa sinalização com película refletiva	m <sup>2</sup>	8,00	376,84	3.014,73
<b>6.0</b>		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				<b>1.377,67</b>
6.1	758000 DER/PR	Regularização final dos elementos de concreto com pintura a cimento (nata de cimento) e limpeza.	m <sup>2</sup>	156,70	8,79	1.377,67
<b>7.0</b>		<b>DESMOBILIZAÇÃO E LIMPEZA FINAL</b>				<b>1.721,15</b>

PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR  


A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 345691/2022.

CAT nº 1720220005746 de 07/11/2022, página 6 de 7

  
**CREA-PR**  
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



**PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS**

  
**PAULO CESAR CZARNOWSKI**  
 ENGENHEIRO-CIVIL  
 CREA - PR - 30290/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU - PR  <b>CONSTRUÇÃO DE PONTE COM TABULEIRO - COMPRIMENTO 32 ML X 6,25 = 205 M<sup>2</sup></b>		LOCAL	RIO MATO QUEIMADO - bandeirantes
		DATA	17/05/2021
		BDI	30,00%

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDA DE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
7.1	9537 SINAPI	Limpeza final da obra com desmobilização das instalações provisórias	m <sup>2</sup>	800,00	2,15	1.721,15
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>449.245,90</b>

*[Handwritten signature]*



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 345691/2022.

CAT n° 1720220005746 de 07/12/2022, página 7 de 7





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

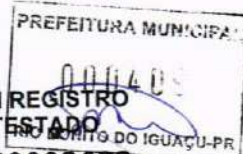
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

1720240003623

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional BRYAN MICHEL BUENO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRYAN MICHEL BUENO**

Registro: **PR-156493/D**

RNP: **1715794435**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720221706368** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/04/2022 Baixada em: 06/05/2024 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ERNANI JOSE BUENO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO** CNPJ: **76.995.414/0001-60**

Rua: **RUA MIGUEL PROCÓPIO KURPEL** Nº: 3811

Complemento: **Bairro: SÃO MIGUEL**

Cidade: **CHOPINZINHO** UF: **PR** CEP: **85560-000**

Contrato: **270/2021** celebrado em 30/11/2021

Valor do contrato: **R\$ 542.145,31** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA SÃO PAULO** Nº: S/N

Bairro: **CRISTO REI**

Cidade: **CHOPINZINHO**

UF: **PR**

CEP: **85560-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,856441 x -52,540792**

Data de início: **31/03/2022** Conclusão efetiva: **27/12/2023**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

CNPJ: **76.995.414/0001-60**

Atividade Técnica: **1- Execução de fabricação, Execução de montagem, Execução de obra de pontes , 169,33 M2**

**Observações:**

**EXECUÇÃO DE PONTE COM VIGAS TB 11,50 ML E PLACAS 100 CMC X 50 CML X 7 CMA PADRÃO DR E VÃO LIVRE DE 11,00 ML**

**Informações complementares:**

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR encerrou-se em 02/09/2022.

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 21/09/2022.

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

*me*

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240003623/2024

07/05/2024 20:50

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 131543/2024.

CAT nº 1720240003623 de 07/05/2024, página 1 de 7



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

1720240003623

Atividade concluída



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 131543/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 131543/2024.

CAT nº 1720240003623 de 07/05/2024, página 2 de 7



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de acervo técnico, que a Empresa **ERNANI JOSE BUENO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.142.402/0001-20, inscrita no CREA sob o registro 48379, e responsabilidade técnica do ENGENHEIRO ELETRECISTA / CIVIL **BRYAN MICHEL BUENO** – CREA PR - 156493/D, realizou serviços de EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, 01 PONTE EM CONCRETO ARMADO VIGA PADRÃO DR TIPO B, Município Chopinzinho – PR, com as seguintes características:

**OBRA:** EXECUÇÃO DE 01 PONTE EM CONCRETO ARMADO VIGA PADRÃO DR TIPO B. VÃO DE 11,80 MC X 14,93 ML X 5,20 MA.

**INICIO DA OBRA:** 31/03/2022 – **TÉRMINO:** 27/12/2023

**ART:** 1720221706368

**PROPRIETARIO:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO - PR

**LOCALIZAÇÃO:** RUA SÃO PAULO S/N – CRISTO REI - CHOPINZINHO/PR - CEP: 85.560-000

**Coordenadas Geográficas:** -25,856441 x -52,540792

**AREA TOTAL:** 169,33 M<sup>2</sup>

**CONTRATO:** Nº 270/2021

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 542.145,31

**CARACTERÍSTICAS DA OBRA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE PONTE NA RUA SÃO PAULO CONTRATO DE REPASSE Nº 878500/2018/MTUR/CAIXA EXECUÇÃO DE 01 PONTE EM CONCRETO ARMADO VIGA PADRÃO DR TIPO B. VÃO DE 11,80 MC X 14,93 ML X 5,20 MA. no Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Chopinzinho – PR, 18 de abril de 2024.

Edson Luiz Cenci  
Prefeito Municipal

Christiano Dossa Silvestri  
Eng. Civil CREA-PR 100984/D  
Fiscal da obra

Assinado por 2 pessoas: CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI e EDSON LUIZ CENCI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.pr.gov.br>

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 131543/2024.

CAT nº 1720240003623 de 07/05/2024, página 3 de 7





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
<b>CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PONTE DE ACESSO A PRAÇA NO BAIRRO CRISTO</b>					
1.			<b>CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ACESSO A PRAÇA NO BAIRRO CRISTO REI</b>		
1.1.			<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1.1.	Composição	COMP 05	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	165,79
1.1.2.	Composição	COMP 06	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	2,88
1.1.3.	SINAPI	99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/ 2018	UN	8,00
1.2.			<b>CABECEIRAS E ALAS</b>		
1.2.1.	Composição	COMP 04	PERFURAÇÃO E FIXAÇÃO DE CHUMBADOR D=25,0 MM EM ROCHA, COMPRIMENTO DO FURO 30 CM, INCLUSO ADESIVO EPÓXI TIXOTRÓPICO	UN	511,00
1.2.2.	SINAPI	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF 07/ 2019	M2	456,68
1.2.3.	SINAPI	100342	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 07/ 2019	KG	954,60
1.2.4.	SINAPI	100343	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 07/ 2019	KG	848,38
1.2.5.	SINAPI	100345	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 07/ 2019	KG	1.803,40
1.2.6.	SINAPI	100346	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF 07/ 2019	KG	3.862,14
1.2.7.	SINAPI	100347	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF 07/ 2019	KG	760,38
1.2.8.	SINAPI	100349	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO FCK 30 MPA, ATRAVÉS DE BOMBA E LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 07/ 2019	M3	178,60
1.3.			<b>LONGARINAS</b>		
1.3.1.	cotação	01	VIGA PRÉ-MOLDADA "TB 11,40 ML" - PADRÃO DER-PR	UN	23,00
1.3.2.	cotação	02	PLACA PRÉ-MOLDADA 50X100 - PADRÃO DER-PR	UN	264,00
1.3.3.	SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, LONGARINAS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/ 2015	KG	1.614,67

Assinado por 2 pessoas: CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI e EDSON LUIZ CENCI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://dtph.chopinzinho.pr.gov.br/ocp1>

Autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número  
do protocolo: 131543/2024.

CAT nº 1720240003623 de 07/05/2024, página 4 de 7







# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



			FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P		
1.6.			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
1.6.1.	Composição	COMP 07	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	12,00

*mo*

Assinado por 2 pessoas: CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI e EDSON LUIZ CENCI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DA69-78EB-508A-6FE5> e informe o código DA69-78EB-508A-6FE5

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número  
do protocolo: 131543/2024.

CAT nº 1720240003623 de 07/05/2024, página 6 de 7





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA69-78EB-508A-6FE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI** (CPF 022.XXX.XXX-89) em 18/04/2024 08:29:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 18/04/2024 08:38:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DA69-78EB-508A-6FE5>

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número  
do protocolo: 131543/2024.

CAT nº 1720240003623 de 07/05/2024, página 7 de 7





ERNANI JOSE BUENO LTDA – CNPJ: 00.142.402/0001-20 – IE: 90405152-72  
Rua Rio Grande do Sul, 1460 – centro - Nova Laranjeiras – PR - Cep: 85.350-000  
Tel. (42) 3637-1279 / 98822-7799 – E-mail: [ejbueno\\_bueno@yahoo.com.br](mailto:ejbueno_bueno@yahoo.com.br)



## ANEXO 5

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná  
Pregão Eletrônico nº 17/2025  
Processo Administrativo nº 60/2025

Pelo presente instrumento, a empresa Ernani Jose Bueno LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 00.142.402/0001-20, através de seu representante legal subscrito:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 17/2025;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr. Ernani Jose Bueno, inscrito no CPF nº: 718.335.109-25, e-mail: [ejbueno\\_bueno@yahoo.com.br](mailto:ejbueno_bueno@yahoo.com.br), telefone 42 98822 7799 ou 42 3637 1279 ocupante do cargo de Proprietário nesta empresa.

Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail: [ejbueno\\_bueno@yahoo.com.br](mailto:ejbueno_bueno@yahoo.com.br), telefone: 42 3637 1279 e/ou whatsapp 42 98822 7799, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Nova Laranjeiras – PR em, 12 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ERNANI JOSE BUENO  
Data: 12/04/2025 10:28:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante legal  
Ernani Jose Bueno  
CPF: 718.335.109-25



ERNANI JOSE BUENO LTDA – CNPJ: 00.142.402/0001-20 – IE: 90405152-72  
Rua Rio Grande do Sul, 1460 – centro - Nova Laranjeiras – PR - Cep: 85.350-000  
Tel. (42) 3637-1279 / 98822-7799 – E-mail: [ejbueno\\_bueno@yahoo.com.br](mailto:ejbueno_bueno@yahoo.com.br)



## ANEXO 6

### DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná  
Pregão Eletrônico nº 17/2025  
Processo Administrativo nº 60/2025

Pelo presente instrumento, a empresa Ernani Jose Bueno LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 00.142.402/0001-20, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de  
( ) MICROEMPRESA, ( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ( ) COOPERATIVA,  
nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim  
que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa).

( X ) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

(\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte).

Nova Laranjeiras – PR em, 12 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente  
ERNANI JOSE BUENO  
Data: 12/04/2025 10:28:50-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Representante legal  
Ernani Jose Bueno  
CPF: 718.335.109-25



ERNANI JOSE BUENO LTDA – CNPJ: 00.142.402/0001-20 – IE: 90405152-72  
Rua Rio Grande do Sul, 1460 – centro - Nova Laranjeiras – PR - Cep: 85.350-000  
Tel. (42) 3637-1279 / 98822-7799 – E-mail: [ejbueno\\_bueno@yahoo.com.br](mailto:ejbueno_bueno@yahoo.com.br)



## ANEXO 7

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À  
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná  
Pregão Eletrônico nº 17/2025  
Processo Administrativo nº 60/2025

Pelo presente instrumento, a empresa Ernani Jose Bueno LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº:  
00.142.402/0001-20, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

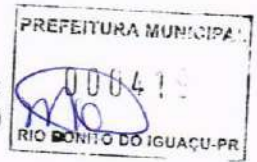
Nova Laranjeiras – PR em, 12 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ERNANI JOSE BUENO  
Data: 12/04/2025 10:28:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante legal  
Ernani Jose Bueno  
CPF: 718.335.109-25



ERNANI JOSE BUENO LTDA – CNPJ: 00.142.402/0001-20 – IE: 90405152-72  
Rua Rio Grande do Sul, 1460 – centro - Nova Laranjeiras – PR - Cep: 85.350-000  
Tel. (42) 3637-1279 / 98822-7799 – E-mail: [ejbueno\\_bueno@yahoo.com.br](mailto:ejbueno_bueno@yahoo.com.br)



ANEXO 9

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À  
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná  
Pregão Eletrônico nº 17/2025  
Processo Administrativo nº 60/2025

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual construção de cabeceiras de ponte em concreto armado, em diversos pontos do município de Rio Bonito do Iguaçu- PR

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é: nº 1

Nº	Nome	Especialidade	CREA	Assinatura do responsável técnico
01	Bryan Michel Bueno	Eng. Civil/Eng. Eletricista	PR 156.493/D	

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais/contrato de prestação de serviços.

Nova Laranjeiras-PR em 12 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente  
BRYAN MICHEL BUENO  
Data: 15/04/2025 09:46:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bryan Michel Bueno  
Engenheiro Civil  
RG: 8.667.277-4  
CREA-PR: 156.493/D

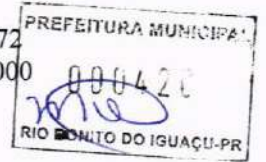


Documento assinado digitalmente  
ERNANI JOSE BUENO  
Data: 15/04/2025 09:06:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante legal  
Ernani Jose Bueno  
CPF: 718.335.109-25



ERNANI JOSE BUENO LTDA – CNPJ: 00.142.402/0001-20 – IE: 90405152-72  
Rua Rio Grande do Sul, 1460 – centro - Nova Laranjeiras – PR - Cep: 85.350-000  
Tel. (42) 3637-1279 / 98822-7799 – E-mail: [ejbueno\\_bueno@yahoo.com.br](mailto:ejbueno_bueno@yahoo.com.br)



## ANEXO

### Declaração de Capacidade Operacional Financeira relação dos compromissos assumidos

AO

MUNICÍPIO DE MALLET - PR

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar obra de construção de ponte em concreto armado sobre o Rio Braço do Potinga, na Rodovia MLL-406, na Comunidade de Lajeado de Baixo.

Pelo presente instrumento, a empresa Ernani Jose Bueno LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.142.402/0001-20, através de seu representante legal subscrito:

DECLARAMOS, nos termos do § 8º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica ERNANI JOSE BUENO LTDA, estabelecida à rua Rio Grande do Sul, 1444, Centro, cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

#### DEMONSTRAÇÕES:

##### 1. CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

Item	Nº do Contrato	Obra ou Serviços	Valor do Compromisso (R\$)	Valor Já Faturado (R\$)	Contratante
1	425/2024	Ponte Arapongas	796.999,00	0,00	Pref. Mun. Dois Arapongas
2	81/2021	Calçamento	381.726,66	183.806,99	Pref. Mun. Nova Laranjeiras
3	128/2024	Pontes Virmond	1.146.848,44	0,00	Pref. Mun. Virmond
4	184/2024	Pontes Mariópolis	969.000,00	641.533,07	Pref. Mun. Mariópolis
5	187/2024	Calçamento Paiquerê	357.000,00	25.101,50	Pref. Mun. Nova Laranjeiras
6	72/2024	Ponte Marquinho	286.700,00	0,00	Pref. Mun. Marquinho
7	54/2024	7 Pontes	936.230,60	575.802,44	Pref. Mun. Morretes
SOMATÓRIOS (Σ) =			R\$ 4.874.504,70	R\$ 1.426.244,00	

Σ Valor do compromisso = R\$ 4.874.504,70  
Σ Valor já faturado = R\$ 1.426.244,00  
SC = Σ Valor do compromisso - Σ Valor já faturado = R\$ 3.448.260,70

Onde:

SC = Saldo Contratual

SC = Diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

##### 2. CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL:

DECLARAMOS que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

DECLARAMOS ainda que, a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, comprometemo-nos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.



ERNANI JOSE BUENO LTDA – CNPJ: 00.142.402/0001-20 – IE: 90405152-72  
 Rua Rio Grande do Sul, 1460 – centro - Nova Laranjeiras – PR - Cep: 85.350-000  
 Tel. (42) 3637-1279 / 98822-7799 – E-mail: ejbueno\_bueno@yahoo.com.br



**SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:**

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP)/(PC + ELP)$	$\frac{2.657.570,66 + 0,00}{1.209.568,41 + 0,00}$	2,20
Liquidez corrente (LG) $LC = AC/PC$	$\frac{2.657.570,66}{1.209.568,41}$	2,20
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP)/(PC + ELP)$	$\frac{2.657.570,66 + 768.222,90 + 0,00}{1.209.568,41 + 0,00}$	2,83
Grau de endividamento (GE) $GE = (PC + ELP)/AP$	$\frac{1.209.568,41 + 0,00}{768.222,90}$	0,35
Valor patrimonial (VP) $VP = PL/CS$	$\frac{2.216.225,15}{500.000,00}$	4,43

AC – ativo circulante;  
 AP – ativo permanente;  
 PC – passivo circulante;  
 PL – patrimônio líquido;

RLP – realizável a longo prazo;  
 ELP – exigível a longo prazo;  
 CS – capital social.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

CÁLCULO DOS COEFICIENTES K5, K6, K7 e Kf:

CAPACIDADE	ÍNDICES (1)	PESO (2)	INTERVALO DE PONTOS (1) X (2)
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC	2,20	30	66,00
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG	2,20	50	110,00
VALOR PATRIMONIAL – VP	4,43	20	88,60

TABELA PARA SE OBTER K5					
INTERVALO DE PONTOS DE ILC					K5
15	≤	ILC	<	30	□ 1,2
30	≤	ILC	<	36	□ 1,5
36	≤	ILC	<	39	□ 1,8
39	≤	ILC	<	51	□ 2,1
		ILC	≥	51	□ 2,4
VALOR ASSUMIDO PARA K5 =					2,4

TABELA PARA SE OBTER K6					
INTERVALO DE PONTOS DE ILG					K6
25	≤	ILG	<	50	□ 2,0
50	≤	ILG	<	60	□ 2,5
60	≤	ILG	<	65	□ 3,0
65	≤	ILG	<	85	□ 3,5
		ILG	≥	85	□ 4,0
VALOR ASSUMIDO PARA K6 =					4,0

TABELA PARA SE OBTER K7					
INTERVALO DE PONTOS DE VP					K7
10	≤	VP	<	20	□ 0,8
20	≤	VP	<	24	□ 1,0
24	≤	VP	<	26	□ 1,2
26	≤	VP	<	34	□ 1,4
		VP	≥	34	□ 1,6
VALOR ASSUMIDO PARA K7 =					1,6

Onde:

Kf = Coeficiente Financeiro

Kf = K5 + K6 + K7

= 8



ERNANI JOSE BUENO LTDA – CNPJ: 00.142.402/0001-20 – IE: 90405152-72  
Rua Rio Grande do Sul, 1460 – centro - Nova Laranjeiras – PR - Cep: 85.350-000  
Tel. (42) 3637-1279 / 98822-7799 – E-mail: [ejbueno\\_bueno@yahoo.com.br](mailto:ejbueno_bueno@yahoo.com.br)



DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL (D):

$$D = 1,25 \times Kf \times PL - SC = \boxed{R\$ 18.713.990,80}$$

Onde:

PL = Patrimônio Líquido

SC = Saldo Contratual

Nova Laranjeiras – PR, em 09 de abril de 2025.

<p>Documento assinado digitalmente <b>gov.br</b> ERNANI JOSE BUENO Data: 12/04/2025 10:28:50-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <hr/> <p><b>Ernani José Bueno</b> Representante legal CPF: 718.335.109-25 RG: 4.542.643-2</p>	<p>Documento assinado digitalmente <b>gov.br</b> DANIELA VEZZARO RESMINI Data: 09/04/2025 10:53:41-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <hr/> <p><b>Daniela Vezaro Resmini</b> CRC PR 064944/O-0</p>
--	---

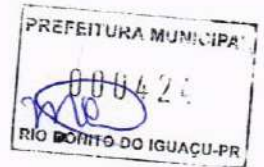
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025  
Processo Administrativo Nº 60/2025  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Data de Publicação: 09/04/2025 08:57:45

MOVIMENTOS DO PROCESSO

12/04/2025 11:06:51	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	ERNANI JOSE BUENO LTDA (00.142.402/0001-20)
Bom dia, solicito para que seja disponibilizado na plataforma do BLL os termos de referencia da planilhas de orçamento OBS: sem esse arquivo não é possível a visualização dos itens do processo. grato pela atenção		
14/04/2025 11:48:56	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	BC CONSTRUTORA LTDA (11.478.001/0001-62)
AUSÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
14/04/2025 11:51:37	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	BC CONSTRUTORA LTDA (11.478.001/0001-62)
DISPONIBILIDADE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
14/04/2025 11:54:10	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	BC CONSTRUTORA LTDA (11.478.001/0001-62)
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL		
15/04/2025 10:19:40	CADASTRO DE PROPOSTA	ERNANI JOSE BUENO LTDA
15/04/2025 11:16:11	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Fornecedor, as Planilhas Orçamentárias, Memorial e Projetos, de cada projeto, estão anexados e disponíveis à plataforma, só baixar.		
15/04/2025 11:17:47	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Fornecedor, o presente processo trata-se de Registro de Preços, tendo em vista ser vários locais, conforme a necessidade, tendo como distância média, conforme informado no ANEXO I - Termo de Referência.		
15/04/2025 11:19:19	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Fornecedor, a disponibilidade de Dotação Orçamentária está discriminada no Item 22.1 do edital.		
15/04/2025 11:21:46	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Fornecedor, o julgamento será por lote.		
26/04/2025 18:16:02	CADASTRO DE PROPOSTA	CELLA & CELLA INDUSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA
28/04/2025 08:17:56	CADASTRO DE PROPOSTA	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
28/04/2025 09:01:38	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia		
28/04/2025 09:02:01	MENSAGEM	PREGOEIRO
Fornecedores, algumas informações importantes antes de iniciarmos a disputa:		
28/04/2025 09:02:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
A fim de evitarmos problemas futuros na execução do objeto, gostaria de informar que o presente processo trata-se de aquisição de forma FRACIONADA e PARCELADA, não obrigando ao município, um pedido mínimo a ser entregue, ou seja: qualquer quantidade solicitada deverá ser entregue no prazo estabelecido, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital.		
28/04/2025 09:05:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
Fornecedores, ficam cientes que a execução dos serviços será em diversos locais no interior do município, conforme a necessidade e demanda.		
28/04/2025 09:07:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
A execução deverá atender ao ANEXO I - Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais anexos		
28/04/2025 09:10:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
A disputa iniciará em 5 minutos		
28/04/2025 09:19:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
Disputa iniciada, efetuem seus lances		
28/04/2025 09:24:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
Fornecedores, se a mesma empresa fora vencedora de mais que um lote, deverá praticar o mesmo percentual de desconto em ambos os lotes, entendido?		
28/04/2025 10:29:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
Fornecedores, estou percebendo que os valores estão baixando bastante em relação ao valor máximo previsto. Minha pergunta é vcs conseguem executar serviços de qualidade pelos preços praticados?		
28/04/2025 10:52:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

**28/04/2025 12:19:22 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA adicionou o arquivo 213c80864dd14c7ab8df0cb2a959e70a.pdf aos documentos complementares.

**28/04/2025 12:19:23 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA adicionou o arquivo 91a130dfc91a4cedbd822b0caa84064f.pdf aos documentos complementares.

**28/04/2025 12:19:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA adicionou o arquivo 443ab6d1d8c444a5a413e75052eed60e.pdf aos documentos complementares.

**28/04/2025 12:19:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA adicionou o arquivo 5a159ad904774b008a269eaa2b56d466.pdf aos documentos complementares.

**28/04/2025 12:19:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA adicionou o arquivo b889c33bdbe4474bac5cb0c1956f40e2.pdf aos documentos complementares.

**28/04/2025 12:19:52 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA adicionou o arquivo 3d7a4afa59f5485c850e8ad69ece7cf4.pdf aos documentos complementares.

**28/04/2025 12:20:36 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA adicionou o arquivo c5371df72b834eeeb15f9217463665af.pdf aos documentos complementares.

**28/04/2025 14:23:09 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo 9f704bfc2a114630927f6eff835d4691.pdf aos documentos complementares.

**28/04/2025 14:23:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo 5cd09a9db42247d3b421243e63906887.pdf aos documentos complementares.

**28/04/2025 14:23:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo 25d21ccc24e64502b709e7fcca80ecb9.pdf aos documentos complementares.

**28/04/2025 14:23:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo 2d16ef8a5d2946fd931361891f418870.pdf aos documentos complementares.

**28/04/2025 14:23:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo e330a2f8084f4e63ae5ebe1022cb7b93.pdf aos documentos complementares.

**28/04/2025 14:36:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo 70050704a4f642a1ab15d1713e6fdb8a.pdf aos documentos complementares.

**28/04/2025 14:36:06 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo e34eae0fe06b4fa0a53225f161467803.pdf aos documentos complementares.

**28/04/2025 15:02:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo da6e4e3eded84713acab85cb42864e89.pdf aos documentos complementares.

**28/04/2025 15:02:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo 87ef3b9a518849029dd75a1311cf9ae9.pdf aos documentos complementares.

**28/04/2025 15:02:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo bae0bd97447b4ab98085cf5649678e24.pdf aos documentos complementares.

**28/04/2025 15:02:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo b0ee56c42ed94d5da4aed1989ae6886d.pdf aos documentos complementares.

**28/04/2025 15:43:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo a3f0a1775bfb47348f653e34d20c3e29.pdf aos documentos complementares.

**28/04/2025 15:52:06 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo 471379a2aa554b84b2c0341a404dcb4.pdf aos documentos complementares.



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

28/04/2025 15:56:43 MENSAGEM PREGOEIRO  
Fornecedores, está aberto prazo para intenção de recursos

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO  
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAR Marca: Serviço Modelo:  
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para construção de Cabeceiras de Ponte em concreto armado, incluso material e mão-de-obra. -Quantidade: em par. -Vão: variável -Largura livre da pista de rolagem: 5,00 -H: 3,50.  
Quantidade: 10 Valor Unit.: 109.750,00 Valor Total: 1.097.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ERNANI JOSE BUENO LTDA	263	00.142.402/0001-20	1.324.090,60	1.097.500,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E	502	41.163.348/0001-87	1.324.090,60	901.900,00		Sim
RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA	240	59.628.648/0001-50	1.320.000,00	902.000,00	0,0111	Sim

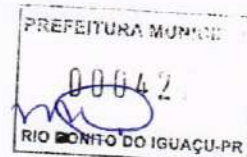
MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2025 08:57:44	PUBLICADO					
10/04/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
28/04/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
28/04/2025 09:19:04	DISPUTA					
28/04/2025 09:19:04	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 263)				1.324.090,60
28/04/2025 09:19:04	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)				1.324.090,60
28/04/2025 09:19:04	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)				1.320.000,00
28/04/2025 09:21:20	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 263)				1.319.995,00
28/04/2025 09:22:32	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)				1,00
28/04/2025 09:23:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O lance do PARTICIPANTE 240 no valor de 1,00 foi cancelado.						
28/04/2025 09:23:17	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)				1.315.000,00
28/04/2025 09:25:42	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 263)				1.314.995,00
28/04/2025 09:26:03	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)				1.300.000,00
28/04/2025 09:26:39	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)				1.295.000,00
28/04/2025 09:28:01	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 263)				1.292.000,00
28/04/2025 09:28:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
28/04/2025 09:28:18	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)				1.290.000,00
28/04/2025 09:28:40	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)				1.285.000,00
28/04/2025 09:28:55	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)				1.283.000,00
28/04/2025 09:29:23	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)				1.281.000,00
28/04/2025 09:29:35	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)				1.280.000,00
28/04/2025 09:29:53	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)				1.279.000,00



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

28/04/2025 09:30:04	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.278.000,00
28/04/2025 09:30:49	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.275.000,00
28/04/2025 09:30:58	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.274.000,00
28/04/2025 09:31:37	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.271.000,00
28/04/2025 09:31:41	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 263)	1.273.000,00
28/04/2025 09:31:48	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.270.000,00
28/04/2025 09:32:42	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.265.000,00
28/04/2025 09:32:52	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.264.000,00
28/04/2025 09:33:29	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.261.000,00
28/04/2025 09:33:38	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.260.000,00
28/04/2025 09:34:34	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.258.000,00
28/04/2025 09:34:41	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 263)	1.257.000,00
28/04/2025 09:34:59	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.256.000,00
28/04/2025 09:35:40	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.245.000,00
28/04/2025 09:35:51	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.244.000,00
28/04/2025 09:36:45	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.239.000,00
28/04/2025 09:37:08	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.238.000,00
28/04/2025 09:37:13	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 263)	1.235.000,00
28/04/2025 09:37:26	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.234.000,00
28/04/2025 09:37:42	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 263)	1.233.000,00
28/04/2025 09:38:07	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.232.000,00
28/04/2025 09:38:59	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 263)	1.191.000,00
28/04/2025 09:39:01	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.221.000,00
28/04/2025 09:39:11	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.190.000,00
28/04/2025 09:40:04	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 263)	1.189.000,00
28/04/2025 09:40:10	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.181.000,00
28/04/2025 09:40:34	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.180.000,00
28/04/2025 09:41:31	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 263)	1.179.500,00
28/04/2025 09:41:31	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.172.000,00
28/04/2025 09:41:59	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.171.000,00
28/04/2025 09:42:15	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.165.000,00
28/04/2025 09:42:28	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.164.000,00
28/04/2025 09:42:54	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 263)	1.163.000,00
28/04/2025 09:43:02	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.158.000,00
28/04/2025 09:43:14	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.157.000,00
28/04/2025 09:43:42	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.155.000,00
28/04/2025 09:43:54	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.154.000,00
28/04/2025 09:44:04	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.144.000,00
28/04/2025 09:44:25	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.143.000,00
28/04/2025 09:44:39	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.142.000,00
28/04/2025 09:44:58	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.141.000,00
28/04/2025 09:45:10	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.140.000,00
28/04/2025 09:45:32	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.139.000,00
28/04/2025 09:45:41	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.138.000,00



**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

28/04/2025 09:45:54	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.137.000,00
28/04/2025 09:46:04	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.136.000,00
28/04/2025 09:46:27	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.135.000,00
28/04/2025 09:46:35	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.134.000,00
28/04/2025 09:46:57	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.133.000,00
28/04/2025 09:47:10	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.132.000,00
28/04/2025 09:47:26	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.131.000,00
28/04/2025 09:47:37	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.130.000,00
28/04/2025 09:48:00	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.129.000,00
28/04/2025 09:48:08	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.128.000,00
28/04/2025 09:48:28	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.127.900,00
28/04/2025 09:48:53	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 263)	1.100.000,00
28/04/2025 09:48:54	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.126.000,00
28/04/2025 09:49:05	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.099.900,00
28/04/2025 09:50:00	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.098.000,00
28/04/2025 09:50:48	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.097.900,00
28/04/2025 09:50:59	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 263)	1.097.500,00
28/04/2025 09:51:15	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.096.000,00
28/04/2025 09:51:23	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.095.900,00
28/04/2025 09:51:57	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.094.000,00
28/04/2025 09:52:11	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.093.900,00
28/04/2025 09:52:35	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.085.000,00
28/04/2025 09:52:50	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.084.900,00
28/04/2025 09:53:04	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.084.800,00
28/04/2025 09:53:53	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.084.700,00
28/04/2025 09:54:28	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.083.000,00
28/04/2025 09:54:48	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.082.900,00
28/04/2025 09:55:04	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.082.899,99
28/04/2025 09:55:49	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.082.899,00
28/04/2025 09:56:02	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.082.898,99
28/04/2025 09:56:55	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.082.890,00
28/04/2025 09:57:07	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.082.889,99
28/04/2025 09:57:39	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.082.889,00
28/04/2025 09:57:50	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.082.888,00
28/04/2025 09:58:12	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.082.800,00
28/04/2025 09:58:20	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.082.799,00
28/04/2025 09:58:56	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.082.700,00
28/04/2025 09:59:44	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.080.000,00
28/04/2025 10:00:01	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.079.900,00
28/04/2025 10:00:52	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.070.000,00
28/04/2025 10:01:33	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.069.900,00
28/04/2025 10:02:12	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.060.000,00
28/04/2025 10:02:34	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.059.900,00
28/04/2025 10:02:55	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.055.000,00

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

28/04/2025 10:03:50	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.054.900,00
28/04/2025 10:03:55	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.050.000,00
28/04/2025 10:04:25	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.049.900,00
28/04/2025 10:04:32	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.045.000,00
28/04/2025 10:05:39	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.044.900,00
28/04/2025 10:05:48	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.040.000,00
28/04/2025 10:06:35	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.039.900,00
28/04/2025 10:06:42	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.035.000,00
28/04/2025 10:07:46	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.034.900,00
28/04/2025 10:07:55	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.030.000,00
28/04/2025 10:08:06	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.029.900,00
28/04/2025 10:08:13	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.025.000,00
28/04/2025 10:08:54	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.024.900,00
28/04/2025 10:09:01	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.020.000,00
28/04/2025 10:10:18	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.019.900,00
28/04/2025 10:10:25	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.015.000,00
28/04/2025 10:10:52	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.014.900,00
28/04/2025 10:10:59	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.010.000,00
28/04/2025 10:11:51	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.009.900,00
28/04/2025 10:12:02	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	1.002.000,00
28/04/2025 10:12:29	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	1.001.900,00
28/04/2025 10:12:35	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	999.999,00
28/04/2025 10:13:35	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	999.990,00
28/04/2025 10:13:45	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	999.222,00
28/04/2025 10:14:19	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	999.200,00
28/04/2025 10:14:28	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	995.568,00
28/04/2025 10:15:18	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	995.500,00
28/04/2025 10:15:41	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	988.000,00
28/04/2025 10:16:23	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	987.900,00
28/04/2025 10:16:30	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	985.000,00
28/04/2025 10:17:24	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	984.900,00
28/04/2025 10:17:39	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	983.000,00
28/04/2025 10:18:48	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	982.900,00
28/04/2025 10:18:57	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	980.000,00
28/04/2025 10:19:17	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	979.900,00
28/04/2025 10:19:25	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	975.000,00
28/04/2025 10:20:16	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	974.900,00
28/04/2025 10:20:27	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	973.000,00
28/04/2025 10:21:07	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	972.900,00
28/04/2025 10:21:18	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	970.000,00
28/04/2025 10:21:53	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	969.900,00
28/04/2025 10:22:01	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	960.000,00
28/04/2025 10:22:32	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	959.900,00
28/04/2025 10:22:49	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	950.000,00



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

28/04/2025 10:23:21	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	949.900,00
28/04/2025 10:23:28	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	945.000,00
28/04/2025 10:24:17	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	944.900,00
28/04/2025 10:24:33	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	940.000,00
28/04/2025 10:24:55	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	939.900,00
28/04/2025 10:25:03	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	930.000,00
28/04/2025 10:25:52	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	929.900,00
28/04/2025 10:26:02	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	920.000,00
28/04/2025 10:26:29	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	919.900,00
28/04/2025 10:26:42	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	915.000,00
28/04/2025 10:27:19	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	914.900,00
28/04/2025 10:27:31	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	910.000,00
28/04/2025 10:28:27	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	909.900,00
28/04/2025 10:28:47	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	905.000,00
28/04/2025 10:29:18	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	904.900,00
28/04/2025 10:29:52	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	902.000,00
28/04/2025 10:31:17	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 502)	901.900,00
28/04/2025 10:33:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA			
28/04/2025 10:33:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
28/04/2025 10:33:17	HABILITAÇÃO		
28/04/2025 10:43:49	MENSAGEM	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE	
Bom dia, Sra Agente de Contratação! Por gentileza, precisa que registre algo no sistema ou devemos aguardar nova comunicação?			
28/04/2025 10:56:10	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 502: Fornecedor, o Anexo Balanço Patrimonial não abre, pode nos encaminhar novamente, anexar em Documentos Complementares (pós-disputa). Anexar também o Atestado de Capacidade Técnica, Item 11.6.3 - alínea "d", pois não identificamos o documento nos anexos			
28/04/2025 12:21:57	MENSAGEM	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE	
Sra. Agente de Contratação, anexei os arquivos em mais de uma forma. Caso ainda não consiga abrir, posso encaminhar em outros formatos e por e-mail também. Fico à disposição para eventuais diligências necessárias.			
28/04/2025 13:40:32	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA inabilitado. Motivo: Fornecedor, apresentou Atestado de Capacidade Técnica, porém o mesmo não comprova execução de obra semelhante ao exigido no item 11.6.3 - alínea "d"			
28/04/2025 13:40:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA			
28/04/2025 13:40:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
28/04/2025 13:49:52	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 240: Fornecedor, não identificamos nos anexos o Balanço Patrimonial e Declarações, favor verificar. Anexar em Documentos Complementares (pós-disputa)			
28/04/2025 14:11:12	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 240: Fornecedor, o contrato de vínculo empregatício está sem assinatura do contratado, e, as declarações também estão sem assinatura do responsável da empresa			
28/04/2025 14:11:45	MENSAGEM	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)	
boa tarde, ja irei anexar os documentos			
28/04/2025 14:16:53	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 240: Ok			
28/04/2025 15:10:17	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 240: Faltou o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Índices Contábeis (ANEXO VIII)			



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

- 28/04/2025 15:10:47 **MENSAGEM** RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)  
ja estou anexando
- 28/04/2025 15:47:54 **MENSAGEM** PREGOEIRO  
Faltou o ANEXO VIII
- 28/04/2025 15:53:45 **MENSAGEM** RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 240)  
anexado
- 28/04/2025 15:56:04 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
- 28/04/2025 15:58:16 **RECURSO MANIFESTADO** ERNANI JOSE BUENO LTDA  
Manifesto a intenção de recurso faltou Atestado de capacidade técnica operacional da empresa
- 28/04/2025 16:17:50 **RECURSO MANIFESTADO** CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA  
Registro de intenção recursal
- 28/04/2025 16:26:05 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**
- 01/05/2025 17:46:49 **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** ERNANI JOSE BUENO LTDA  
Nome do arquivo: RECURSO - RIO BONITO DO IGUAÇU - PREGAO\_172025assinado.pdf
- 01/05/2025 17:47:15 **RECURSO REGISTRADO** ERNANI JOSE BUENO LTDA  
Segue recurso lote 001
- 03/05/2025 00:00:01 **RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES**
- 07/05/2025 18:32:54 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA  
Nome do arquivo: RBIM\_ENGENHARIA\_2assinado.pdf
- 07/05/2025 18:33:11 **CONTRA-RAZÃO REGISTRADA** RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA  
Manifestação RBIM Engenharia
- 08/05/2025 00:00:02 **JULGAMENTO DE RECURSOS**
- 19/05/2025 16:54:01 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO  
Nome do arquivo: Julgamento Recurso PE 17-2025 - Deferido.pdf
- 19/05/2025 16:54:03 **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO  
Fica o fornecedor RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, declarado Inabilitado por descumprimento às exigências do edital, conforme fundamentado no Julgamento de Recursos anexo.
- 19/05/2025 16:55:14 **EM ADJUDICAÇÃO**
- 19/05/2025 16:55:35 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO  
RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA inabilitado. Motivo: Fica o fornecedor RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, declarado Inabilitado por descumprimento às exigências do edital, conforme fundamentado no Julgamento de Recursos anexo.
- 19/05/2025 16:55:35 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA  
O detentor da melhor oferta é ERNANI JOSE BUENO LTDA
- 19/05/2025 16:55:35 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA  
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.
- 19/05/2025 17:00:45 **MENSAGEM** ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 263)  
boa tarde, qual o prazo para encaminhar as planilhas e proposta atualizada ?

**LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO**  
Lote 002

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

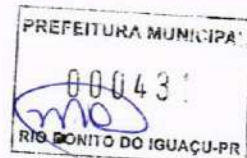
Item: 1      Unidade: PAR      Marca: Serviço      Modelo:  
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para construção de Cabeceiras de Ponte em concreto armado, incluso material e mão-de-obra. -Quantidade: em par. -vão: variável -Largura livre da pista de rolagem: 5,00 -H: 4,50.  
Quantidade: 10      Valor Unit.: 129.650,00      Valor Total: 1.296.500,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ERNANI JOSE BUENO LTDA	695	00.142.402/0001-20	1.505.352,90	1.296.500,00		Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E	587	41.163.348/0001-87	1.505.352,90	969.900,00		Sim
RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA	331	59.628.648/0001-50	1.500.000,00	970.000,00	0,0103	Sim

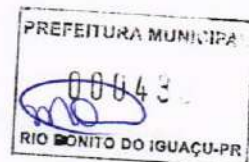
MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2025 08:57:44	PUBLICADO					
10/04/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
28/04/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
28/04/2025 09:19:05	DISPUTA					
28/04/2025 09:19:05	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 695)			1.505.352,90	
28/04/2025 09:19:05	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)			1.505.352,90	
28/04/2025 09:19:05	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)			1.500.000,00	
28/04/2025 09:21:53	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 695)			1.499.995,00	
28/04/2025 09:23:33	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)			1.495.000,00	
28/04/2025 09:26:49	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 695)			1.494.000,00	
28/04/2025 09:26:59	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)			1.480.000,00	
28/04/2025 09:28:17	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 695)			1.479.000,00	
28/04/2025 09:28:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
28/04/2025 09:28:20	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)			1.477.000,00	
28/04/2025 09:28:35	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)			1.475.000,00	
28/04/2025 09:29:38	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)			1.472.000,00	
28/04/2025 09:29:48	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)			1.471.000,00	
28/04/2025 09:30:08	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)			1.468.000,00	
28/04/2025 09:30:22	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)			1.467.000,00	
28/04/2025 09:31:02	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)			1.465.000,00	
28/04/2025 09:31:21	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)			1.464.000,00	
28/04/2025 09:31:28	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 695)			1.463.000,00	
28/04/2025 09:31:40	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)			1.462.000,00	
28/04/2025 09:32:29	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)			1.460.000,00	
28/04/2025 09:32:41	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)			1.459.000,00	
28/04/2025 09:33:13	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)			1.455.000,00	
28/04/2025 09:33:23	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)			1.454.000,00	
28/04/2025 09:34:21	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)			1.451.000,00	
28/04/2025 09:34:31	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)			1.450.000,00	
28/04/2025 09:34:55	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 695)			1.449.000,00	
28/04/2025 09:35:07	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)			1.448.000,00	
28/04/2025 09:35:51	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)			1.441.000,00	
28/04/2025 09:36:00	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)			1.440.000,00	
28/04/2025 09:36:58	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 695)			1.435.000,00	
28/04/2025 09:37:00	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)			1.435.000,00	
28/04/2025 09:37:35	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)			1.434.000,00	
28/04/2025 09:38:22	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 695)			1.433.000,00	
28/04/2025 09:38:30	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)			1.427.000,00	



**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

28/04/2025 09:38:42	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.426.000,00
28/04/2025 09:39:23	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 695)	1.354.500,00
28/04/2025 09:39:42	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.353.000,00
28/04/2025 09:40:21	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 695)	1.352.000,00
28/04/2025 09:40:32	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.345.000,00
28/04/2025 09:40:45	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.344.000,00
28/04/2025 09:41:43	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 695)	1.343.000,00
28/04/2025 09:41:48	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.334.000,00
28/04/2025 09:42:09	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.333.000,00
28/04/2025 09:42:33	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 695)	1.332.000,00
28/04/2025 09:42:45	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.331.000,00
28/04/2025 09:43:25	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.328.000,00
28/04/2025 09:43:36	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.327.000,00
28/04/2025 09:43:53	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.325.000,00
28/04/2025 09:44:14	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.324.000,00
28/04/2025 09:44:30	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.322.000,00
28/04/2025 09:44:47	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.321.000,00
28/04/2025 09:44:57	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.320.000,00
28/04/2025 09:45:13	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.319.000,00
28/04/2025 09:45:22	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.318.000,00
28/04/2025 09:45:43	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.317.000,00
28/04/2025 09:45:50	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.316.000,00
28/04/2025 09:46:17	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.315.000,00
28/04/2025 09:46:24	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.314.000,00
28/04/2025 09:46:48	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.313.000,00
28/04/2025 09:46:56	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.312.000,00
28/04/2025 09:47:35	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.311.000,00
28/04/2025 09:47:46	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.310.000,00
28/04/2025 09:48:09	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.309.000,00
28/04/2025 09:48:20	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.308.000,00
28/04/2025 09:48:31	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 695)	1.300.000,00
28/04/2025 09:48:45	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.299.000,00
28/04/2025 09:48:51	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.307.900,00
28/04/2025 09:49:16	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.298.900,00
28/04/2025 09:50:10	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.297.000,00
28/04/2025 09:50:59	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.296.900,00
28/04/2025 09:51:23	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 695)	1.296.500,00
28/04/2025 09:51:24	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.295.000,00
28/04/2025 09:51:45	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.294.900,00
28/04/2025 09:52:11	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.293.000,00
28/04/2025 09:52:29	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.292.900,00
28/04/2025 09:52:49	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.288.000,00
28/04/2025 09:53:07	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.287.900,00
28/04/2025 09:53:25	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.286.666,00



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

28/04/2025 09:54:04	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.286.600,00
28/04/2025 09:54:41	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.285.000,00
28/04/2025 09:55:12	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.284.900,00
28/04/2025 09:55:33	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.280.000,22
28/04/2025 09:55:59	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.280.000,00
28/04/2025 09:56:16	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.279.999,00
28/04/2025 09:57:13	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.279.990,00
28/04/2025 09:57:38	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.278.000,00
28/04/2025 09:57:53	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.277.900,00
28/04/2025 09:58:08	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.277.888,00
28/04/2025 09:58:45	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.277.800,00
28/04/2025 09:59:34	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.276.000,00
28/04/2025 10:00:14	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.275.900,00
28/04/2025 10:00:59	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.270.000,00
28/04/2025 10:01:42	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.269.900,00
28/04/2025 10:02:18	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.260.000,00
28/04/2025 10:03:39	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.259.900,00
28/04/2025 10:03:47	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.255.000,00
28/04/2025 10:04:09	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.254.000,00
28/04/2025 10:04:16	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.250.000,00
28/04/2025 10:04:42	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.249.900,00
28/04/2025 10:04:47	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.245.000,00
28/04/2025 10:05:58	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.244.000,00
28/04/2025 10:06:04	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.240.000,00
28/04/2025 10:07:18	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.239.900,00
28/04/2025 10:07:26	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.235.000,00
28/04/2025 10:07:54	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.234.900,00
28/04/2025 10:08:04	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331) <i>RLQ</i>	1.233.000,00
28/04/2025 10:08:14	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.232.900,00
28/04/2025 10:08:24	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.230.000,00
28/04/2025 10:09:49	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.229.000,00
28/04/2025 10:09:59	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.228.000,00
28/04/2025 10:10:42	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.227.900,00
28/04/2025 10:10:52	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.220.000,00
28/04/2025 10:11:28	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.219.900,00
28/04/2025 10:11:37	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.215.000,00
28/04/2025 10:12:19	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.214.900,00
28/04/2025 10:12:26	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.212.000,00
28/04/2025 10:13:06	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.211.900,00
28/04/2025 10:13:14	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.208.666,00
28/04/2025 10:13:45	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.208.600,00
28/04/2025 10:13:51	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.202.000,00
28/04/2025 10:14:34	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.201.900,00
28/04/2025 10:14:57	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.190.000,52



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

28/04/2025 10:15:44	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.189.900,00
28/04/2025 10:16:08	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.182.000,00
28/04/2025 10:16:38	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.181.900,00
28/04/2025 10:16:46	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.180.000,00
28/04/2025 10:17:33	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.179.900,00
28/04/2025 10:17:46	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.175.000,00
28/04/2025 10:18:08	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.174.900,00
28/04/2025 10:18:29	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.173.000,00
28/04/2025 10:18:58	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.172.900,00
28/04/2025 10:19:05	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.170.000,00
28/04/2025 10:19:30	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.169.900,00
28/04/2025 10:19:37	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.060.000,00
28/04/2025 10:19:51	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.059.900,00
28/04/2025 10:19:59	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.055.000,00
28/04/2025 10:20:28	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.054.900,00
28/04/2025 10:20:35	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.050.000,00
28/04/2025 10:21:20	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.049.900,00
28/04/2025 10:21:33	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.045.000,00
28/04/2025 10:22:10	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.044.900,00
28/04/2025 10:22:18	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.041.000,00
28/04/2025 10:22:42	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.040.900,00
28/04/2025 10:22:56	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.035.000,00
28/04/2025 10:23:30	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.034.900,00
28/04/2025 10:23:40	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.032.000,00
28/04/2025 10:24:28	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.031.900,00
28/04/2025 10:24:40	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.025.000,00
28/04/2025 10:25:13	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.024.900,00
28/04/2025 10:25:23	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.020.000,00
28/04/2025 10:26:10	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.019.900,00
28/04/2025 10:26:18	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.015.000,00
28/04/2025 10:26:38	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.014.900,00
28/04/2025 10:26:50	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	1.010.000,00
28/04/2025 10:27:31	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	1.009.900,00
28/04/2025 10:27:39	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	999.999,00
28/04/2025 10:28:34	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	999.900,00
28/04/2025 10:28:59	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	990.000,00
28/04/2025 10:29:30	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	989.900,00
28/04/2025 10:29:58	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 331)	970.000,00
28/04/2025 10:31:27	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 587)	969.900,00
28/04/2025 10:33:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA			
28/04/2025 10:33:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
28/04/2025 10:33:27	HABILITAÇÃO		



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

- 28/04/2025 13:40:32 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**  
CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA inabilitado. Motivo: Fornecedor, apresentou Atestado de Capacidade Técnica, porém o mesmo não comprova execução de obra semelhante ao exigido no item 11.6.3 - alínea "d"
- 28/04/2025 13:40:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**  
O detentor da melhor oferta é RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
- 28/04/2025 13:40:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**  
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.
- 28/04/2025 15:56:04 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
- 28/04/2025 15:58:25 RECURSO MANIFESTADO ERNANI JOSE BUENO LTDA**  
Manifesto a intenção de recurso faltou Atestado de capacidade técnica operacional da empresa
- 28/04/2025 16:18:06 RECURSO MANIFESTADO CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA**  
Registro de intenção recursal
- 28/04/2025 16:26:05 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**
- 01/05/2025 17:47:29 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO ERNANI JOSE BUENO LTDA**  
Nome do arquivo: RECURSO - RIO BONITO DO IGUAÇU - PREGAO\_172025assinado.pdf
- 01/05/2025 17:47:47 RECURSO REGISTRADO ERNANI JOSE BUENO LTDA**  
Segue recurso lote 002
- 03/05/2025 00:00:06 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES**
- 08/05/2025 00:00:06 JULGAMENTO DE RECURSOS**
- 19/05/2025 16:54:47 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO**  
Nome do arquivo: Julgamento Recurso PE 17-2025 - Deferido.pdf
- 19/05/2025 16:54:49 RECURSO JULGADO PREGOEIRO**  
Fica o fornecedor RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, declarado Inabilitado por descumprimento às exigências do edital, conforme fundamentado no Julgamento de Recursos anexo.
- 19/05/2025 16:55:16 EM ADJUDICAÇÃO**
- 19/05/2025 16:55:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**  
O detentor da melhor oferta é ERNANI JOSE BUENO LTDA
- 19/05/2025 16:55:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**  
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.
- 19/05/2025 16:55:47 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**  
RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA inabilitado. Motivo: Fica o fornecedor RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, declarado Inabilitado por descumprimento às exigências do edital, conforme fundamentado no Julgamento de Recursos anexo.

**LOTE 3 - EM ADJUDICAÇÃO**  
**Lote 003**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: PAR      Marca: Serviço      Modelo:  
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para construção de Cabeceiras de Ponte em concreto armado, incluso material e mão-de-obra. -Quantidade: em par. -Vão: variável -Largura livre da pista de rolagem: 5,00 -H: 5,50.  
Quantidade: 10      Valor Unit.: 138.650,00      Valor Total: 1.386.500,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ERNANI JOSE BUENO LTDA	198	00.142.402/0001-20	1.672.713,90	1.386.500,00		Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E	075	41.163.348/0001-87	1.672.713,90	1.100.900,00		Sim
RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA	043	59.628.648/0001-50	1.670.000,00	1.101.000,00	0,0091	Sim



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

09/04/2025 08:57:44	PUBLICADO		
10/04/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
28/04/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
28/04/2025 09:19:06	DISPUTA		
28/04/2025 09:19:06	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 198)	1.672.713,90
28/04/2025 09:19:06	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.672.713,90
28/04/2025 09:19:06	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.670.000,00
28/04/2025 09:22:15	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 198)	1.669.995,00
28/04/2025 09:23:49	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.665.000,00
28/04/2025 09:27:16	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 198)	1.669.900,00
28/04/2025 09:27:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
28/04/2025 09:27:32	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 198)	1.664.000,00
28/04/2025 09:27:38	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.650.000,00
28/04/2025 09:28:49	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 198)	1.645.000,00
28/04/2025 09:29:00	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.640.000,00
28/04/2025 09:29:19	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.639.000,00
28/04/2025 09:30:23	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.635.000,00
28/04/2025 09:30:33	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.634.000,00
28/04/2025 09:31:10	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 198)	1.630.000,00
28/04/2025 09:31:31	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.629.000,00
28/04/2025 09:31:54	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.625.000,00
28/04/2025 09:32:15	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.624.000,00
28/04/2025 09:32:57	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.621.000,00
28/04/2025 09:33:07	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.620.000,00
28/04/2025 09:34:08	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.615.000,00
28/04/2025 09:34:19	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.614.000,00
28/04/2025 09:34:27	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 198)	1.613.000,00
28/04/2025 09:34:42	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.612.000,00
28/04/2025 09:35:27	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.602.000,00
28/04/2025 09:35:38	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.601.000,00
28/04/2025 09:36:34	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.595.000,00
28/04/2025 09:36:44	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 198)	1.590.000,00
28/04/2025 09:36:59	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.589.000,00
28/04/2025 09:37:50	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.581.000,00
28/04/2025 09:37:57	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 198)	1.505.000,00
28/04/2025 09:38:15	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.504.000,00
28/04/2025 09:39:35	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.495.000,00
28/04/2025 09:39:57	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.494.000,00
28/04/2025 09:40:36	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 198)	1.493.000,00
28/04/2025 09:40:58	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.492.000,00
28/04/2025 09:41:58	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 198)	1.491.000,00
28/04/2025 09:42:02	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.482.000,00
28/04/2025 09:42:19	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.481.000,00



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

28/04/2025 09:43:10	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 198)	1.480.000,00
28/04/2025 09:43:15	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.475.000,00
28/04/2025 09:43:23	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.474.000,00
28/04/2025 09:43:34	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.471.000,00
28/04/2025 09:43:44	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.470.000,00
28/04/2025 09:44:18	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.460.000,00
28/04/2025 09:44:37	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.459.000,00
28/04/2025 09:44:48	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.458.000,00
28/04/2025 09:45:24	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.457.000,00
28/04/2025 09:45:34	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.456.000,00
28/04/2025 09:46:05	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.455.000,00
28/04/2025 09:46:13	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.454.000,00
28/04/2025 09:46:37	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.453.000,00
28/04/2025 09:46:47	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.452.000,00
28/04/2025 09:47:16	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.451.000,00
28/04/2025 09:47:28	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.450.000,00
28/04/2025 09:47:52	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.449.000,00
28/04/2025 09:48:00	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.448.000,00
28/04/2025 09:48:19	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.447.900,00
28/04/2025 09:48:34	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.446.000,00
28/04/2025 09:49:07	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 198)	1.400.000,00
28/04/2025 09:49:25	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.399.900,00
28/04/2025 09:49:49	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.395.000,00
28/04/2025 09:50:00	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.394.900,00
28/04/2025 09:50:19	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.393.000,00
28/04/2025 09:51:10	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.392.900,00
28/04/2025 09:51:40	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 198)	1.392.500,00
28/04/2025 09:51:42	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.392.500,00
28/04/2025 09:52:00	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.392.400,00
28/04/2025 09:52:21	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.391.000,00
28/04/2025 09:52:39	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.390.900,00
28/04/2025 09:53:38	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.388.888,00
28/04/2025 09:54:20	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.388.800,00
28/04/2025 09:54:53	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043) <i>mlo</i>	1.388.752,00
28/04/2025 09:55:28	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.388.700,00
28/04/2025 09:55:39	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 198)	1.388.000,00
28/04/2025 09:55:52	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.387.000,00
28/04/2025 09:56:10	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.386.900,00
28/04/2025 09:56:28	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.386.899,99
28/04/2025 09:56:55	LANCE	ERNANI JOSE BUENO LTDA (PARTICIPANTE 198)	1.386.500,00
28/04/2025 09:57:17	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.386.400,00
28/04/2025 09:57:27	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.386.300,00
28/04/2025 09:58:00	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.386.250,00
28/04/2025 09:58:27	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.386.200,00

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

28/04/2025 09:58:36	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.380.000,00
28/04/2025 09:59:09	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.379.000,00
28/04/2025 09:59:54	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.375.000,00
28/04/2025 10:00:22	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.374.900,00
28/04/2025 10:01:05	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.370.000,00
28/04/2025 10:01:51	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.369.900,00
28/04/2025 10:02:05	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.360.000,00
28/04/2025 10:02:42	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.259.900,00
28/04/2025 10:03:02	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.255.000,00
28/04/2025 10:03:58	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.254.900,00
28/04/2025 10:04:04	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.250.000,00
28/04/2025 10:05:28	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.249.900,00
28/04/2025 10:05:36	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.245.000,00
28/04/2025 10:06:16	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.244.900,00
28/04/2025 10:06:26	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.240.000,00
28/04/2025 10:07:38	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	123.900,00
28/04/2025 10:08:37	MENSAGEM	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	
Por gentileza, excluir último lance			
28/04/2025 10:09:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 075 no valor de 123.900,00 foi cancelado.			
28/04/2025 10:09:37	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.239.000,00
28/04/2025 10:09:45	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.238.000,00
28/04/2025 10:10:05	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.237.900,00
28/04/2025 10:10:11	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.236.000,00
28/04/2025 10:11:04	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.235.900,00
28/04/2025 10:11:13	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.230.000,00
28/04/2025 10:12:08	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.229.900,00
28/04/2025 10:12:15	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.222.000,00
28/04/2025 10:12:39	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.221.900,00
28/04/2025 10:12:46	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.218.000,00
28/04/2025 10:13:58	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.217.900,00
28/04/2025 10:14:08	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.212.000,00
28/04/2025 10:14:56	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.211.900,00
28/04/2025 10:15:06	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.202.000,00
28/04/2025 10:15:59	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.201.900,00
28/04/2025 10:16:18	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.200.000,00
28/04/2025 10:16:51	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.199.900,00
28/04/2025 10:17:13	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.189.000,00
28/04/2025 10:17:47	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.188.900,00
28/04/2025 10:17:53	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.187.000,00
28/04/2025 10:18:17	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.186.900,00
28/04/2025 10:18:36	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.185.000,00
28/04/2025 10:19:07	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.184.900,00
28/04/2025 10:19:14	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.182.000,00


**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

28/04/2025 10:19:40	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.181.900,00
28/04/2025 10:19:48	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.180.000,00
28/04/2025 10:20:37	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.179.900,00
28/04/2025 10:20:59	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.175.000,00
28/04/2025 10:21:31	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.174.900,00
28/04/2025 10:21:40	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.160.000,00
28/04/2025 10:22:19	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.159.900,00
28/04/2025 10:22:28	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.158.000,00
28/04/2025 10:22:54	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.157.900,00
28/04/2025 10:23:01	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.155.000,00
28/04/2025 10:23:44	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.154.900,00
28/04/2025 10:23:53	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.150.000,00
28/04/2025 10:24:38	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.149.900,00
28/04/2025 10:24:49	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.140.000,00
28/04/2025 10:25:20	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.139.900,00
28/04/2025 10:25:28	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.130.000,00
28/04/2025 10:26:19	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.129.900,00
28/04/2025 10:26:34	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.125.000,00
28/04/2025 10:26:53	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.124.900,00
28/04/2025 10:26:58	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.120.000,00
28/04/2025 10:27:51	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.119.900,00
28/04/2025 10:28:03	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.111.000,00
28/04/2025 10:28:46	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.110.900,00
28/04/2025 10:29:07	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.105.000,00
28/04/2025 10:29:40	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.104.900,00
28/04/2025 10:30:05	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.101.000,00
28/04/2025 10:31:38	LANCE	CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.100.900,00

28/04/2025 10:33:38 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA

28/04/2025 10:33:38 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote. 

28/04/2025 10:33:38 **HABILITAÇÃO**

28/04/2025 13:40:32 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA inabilitado. Motivo: Fornecedor, apresentou Atestado de Capacidade Técnica, porém o mesmo não comprova execução de obra semelhante ao exigido no item 11.6.3 - alínea "d"

28/04/2025 13:40:32 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

28/04/2025 13:40:32 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

28/04/2025 15:56:04 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

28/04/2025 15:58:33 **RECURSO MANIFESTADO ERNANI JOSE BUENO LTDA**

Manifesto a intenção de recurso faltou Atestado de capacidade técnica operacional da empresa

28/04/2025 16:18:13 **RECURSO MANIFESTADO CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E AÇO LTDA**

Registro de intenção recursal

28/04/2025 16:26:05 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

01/05/2025 17:48:00 **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO ERNANI JOSE BUENO LTDA**

Nome do arquivo: RECURSO - RIO BONITO DO IGUAÇU - PREGAO\_172025\_assinado.pdf

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

01/05/2025 17:48:10 **RECURSO REGISTRADO** ERNANI JOSE BUENO LTDA

Segue recurso lote 003

03/05/2025 00:00:13 **RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES**

08/05/2025 00:00:13 **JULGAMENTO DE RECURSOS**

19/05/2025 16:55:05 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO

Nome do arquivo: Julgamento Recurso PE 17-2025 - Deferido.pdf

19/05/2025 16:55:07 **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO

Fica o fornecedor RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, declarado Inabilitado por descumprimento às exigências do edital, conforme fundamentado no Julgamento de Recursos anexo.

19/05/2025 16:55:17 **EM ADJUDICAÇÃO**

19/05/2025 16:55:59 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA inabilitado. Motivo: Fica o fornecedor RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, declarado Inabilitado por descumprimento às exigências do edital, conforme fundamentado no Julgamento de Recursos anexo.

19/05/2025 16:55:59 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ERNANI JOSE BUENO LTDA

19/05/2025 16:55:59 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

  
\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA**

\_\_\_\_\_  
**EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES**

\_\_\_\_\_  
**EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH**

\_\_\_\_\_  
**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN**



ERNANI JOSE BUENO LTDA – CNPJ: 00.142.402/0001-20 – IE: 90405152-72  
Rua Rio Grande do Sul, 1460 – centro - Nova Laranjeiras – PR - Cep: 85.350-000  
Tel. (42) 3637-1279 / 98822-7799 – E-mail: [ejbueno\\_bueno@yahoo.com.br](mailto:ejbueno_bueno@yahoo.com.br)



ANEXO 4  
PROPOSTA DE PREÇOS

À  
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná  
Pregão Eletrônico nº 17/2025  
Processo Administrativo nº 60/2025

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual construção de cabeceiras de ponte em concreto armado, em diversos pontos do município de Rio Bonito do Iguaçu- PR

A Empresa Ernani Jose Bueno LTDA, CNPJ/MF: 00.142.402/0001-20, com sede na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, sito na rua Rio Grande do Sul, 1460 centro, CEP: 85.350-000, Telefone (42) 988227799, E-mail: [ejbueno\\_bueno@yahoo.com.br](mailto:ejbueno_bueno@yahoo.com.br), vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R\$ R\$ 3.780.500,00 (três milhões, setecentos e oitenta mil e quinhentos reais)**, para a formação de registro de preços para futura e eventual construção de cabeceiras de ponte em concreto armado, em diversos pontos do município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em observância ao Pregão Eletrônico nº 17/2025, conforme preços unitários a seguir.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	5939	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para construção de Cabeceiras de Ponte em concreto armado, incluso material e mão-de-obra. -Quantidade: em par. -Vão: variável -Largura livre da pista de rolagem: 5,00 -H: 3,50.	10,00	PAR	109.750,00	1.097.500,00
TOTAL						1.097.500,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	3593 9	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para construção de Cabeceiras de Ponte em concreto armado, incluso material e mão-de-obra. -Quantidade: em par. -Vão: variável -Largura livre da pista de rolagem: 5,00 -H: 4,50.	10,00	PAR	129.650,00	1.296.500,00
TOTAL						1.296.500,00
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	3593 9	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para construção de Cabeceiras de Ponte em concreto armado, incluso material e mão-de-obra. -Quantidade: em par.	10,00	PAR	138.650,00	1.386.500,00



ERNANI JOSE BUENO LTDA – CNPJ: 00.142.402/0001-20 – IE: 90405152-72  
Rua Rio Grande do Sul, 1460 – centro - Nova Laranjeiras – PR - Cep: 85.350-000  
Tel. (42) 3637-1279 / 98822-7799 – E-mail: [ejbueno\\_bueno@yahoo.com.br](mailto:ejbueno_bueno@yahoo.com.br)



		-Vão: variável -Largura livre da pista de rolagem: 5,00 -H: 5,50.				
TOTAL						R\$ 1.386.500,00

2) O prazo de validade da Proposta será de no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura da Licitação.

3) O prazo de vigência das atas é de até 01 (Um) ano, contados da assinatura das mesmas.

3.1) O prazo para execução do objeto é de 90 (noventa) dias, para cada ordem serviço, tendo como data inicial a expedição da mesma.

Se vencedor da licitação, assinará o contrato administrativo, na qualidade de representante legal, o Sr. Ernani Jose Bueno, portador(a) do CPF: 718.335.109-25 e será responsável técnico pelos serviços o Sr. Bryan Michel Bueno, Título Engenheiro eletricista / civil, CREA – PR 156.493/D. A presente proposta.

Nova Laranjeiras – PR em, 19 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente  
ERNANI JOSE BUENO  
Data: 19/05/2025 18:00:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante legal  
Ernani Jose Bueno  
CPF: 718.335.109-25



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº Transferência GOV	PROponente / Tomador	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
0	0		0 CABECEIRAS DE PONTES		
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2
CURITIBA	01-25 (DES.)	LOTE 01 - 3,50	Nova Laranjeiras - PR	29,06%	0,00%
				BDI 3	
				0,00%	

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
LOTE 01 - 3,50									
CABECEIRAS PARA PONTES - ALTURA DE 3,50 METROS									
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						109.750,00
1.1.0.1.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	100,00	0,36	BDI 1	0,46	5.928,22
1.1.0.2.	Composição	C3	PLACA DE OBRA 3x1,5m EM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,00	1.241,80	BDI 1	1.602,67	1.602,67
1.1.0.3.	Composição	C1	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	5,00	663,19	BDI 1	855,91	4.279,55
1.2.			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						7.630,12
1.2.0.1.	DER-PR	716000	Ensecadeira simples madeira h <= 2m	m2	25,00	162,48	BDI 1	209,70	5.242,50
1.2.0.2.	DER-PR	702100	Escavação p/ fundação em 1a. cat.	m3	62,00	29,84	BDI 1	38,51	2.387,62
1.3.			FUNDAÇÕES						60.482,13
1.3.1.			ESTACAS						31.497,46
1.3.1.1.	Composição	C2	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, 30CM DE DIÂMETRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	180,00	59,69	BDI 1	77,04	13.867,20
1.3.1.2.	DER-PR	603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	1.176,92	11,61	BDI 1	14,98	17.630,26
1.3.2.			SAPATA CORRIDA CENTRAL						16.854,02
1.3.2.1.	DER-PR	603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	516,00	11,61	BDI 1	14,98	7.729,68
1.3.2.2.	DER-PR	602000	Formas de madeira comum	m2	20,80	42,28	BDI 1	54,57	1.135,06
1.3.2.3.	DER-PR	741550	Concreto ciclópico Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	20,80	297,61	BDI 1	384,10	7.989,28
1.3.3.			SAPATA CORRIDA ALAS						12.130,65
1.3.3.1.	DER-PR	602000	Formas de madeira comum	m2	28,80	42,28	BDI 1	54,57	1.571,62
1.3.3.2.	DER-PR	603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	441,80	11,61	BDI 1	14,98	6.618,16
1.3.3.3.	DER-PR	741550	Concreto ciclópico Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	10,26	297,61	BDI 1	384,10	3.940,87
1.4.			SUPERESTRUTURA						34.230,21
1.4.1.			PILARES						20.574,79
1.4.1.1.	DER-PR	602000	Formas de madeira comum	m2	62,40	42,28	BDI 1	54,57	3.405,17
1.4.1.2.	DER-PR	603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	192,33	11,61	BDI 1	14,98	2.881,10
1.4.1.3.	DER-PR	741550	Concreto ciclópico Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	37,20	297,61	BDI 1	384,10	14.288,52
1.4.2.			VIGAS TRAVESSOIRO SUPERIORES						13.655,42
1.4.2.1.	DER-PR	602000	Formas de madeira comum	m2	18,60	42,28	BDI 1	54,57	1.015,00
1.4.2.2.	DER-PR	603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	605,36	11,61	BDI 1	14,98	9.068,29
1.4.2.3.	DER-PR	741550	Concreto ciclópico Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	9,30	297,61	BDI 1	384,10	3.572,13
1.5.			REATERRO CABECEIRAS						1.479,32
1.5.0.1.	DER-PR	705000	Reaterro e apilamento mecânico	m3	62,00	18,49	BDI 1	23,88	1.479,32

Encargos sociais:

[Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.]

Observações:

Ernani Jose Bueno  
Representante legal  
CPF: 718.335.109-25  
RG: 4.642.643-2



ERNANI JOSE BUENO LTDA - CNPJ: 00.142.402/0001-20 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 1460 - CENTRO - NOVA LARANJEIRAS - PR - CEP: 85.350-000



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	0	Nº TransferereGOV	0	PROPOSTANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
LOCALIDADE SINAPI	01-25 (DES.)	DATA BASE	01-25 (DES.)	DESCRÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURTIBA				LOTE 01 - 3,50	Nova Laranjeiras - PR	29,06%	0,00%	0,00%

← RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
LOTE 01 - 3,50									109.750,00

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Nova Laranjeiras - PR

Local

segunda-feira, 19 de maio de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: BRYAN MICHEL BUENO

CREA/CAU: ENGENHEIRO CIVIL/ELETRICISTA CREA-PR 158.493/D

ART/IRRT: 0

Documento assinado digitalmente

BRYAN MICHEL BUENO

Data: 19/05/2025 18:10:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

ERNANI JOSE BUENO

Data: 19/05/2025 18:22:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Ernani Jose Bueno  
Representante legal  
CPF: 718.335.109-25  
RG: 4.542.843-2



CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO (SELECIONAR)

ERNANI JOSE BUENO LTDA - CNPJ: 00.142.402/0001-20 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 1460 - CENTRO - NOVA LARANJEIRAS - PR - CEP: 85.350-000

Grado de Siglo #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPORTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0		CABECEIRAS DE PONTES	LOTE 01 - 330

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
			% Período												
1	CABECEIRAS PARA PONTES - ALTIURA DE	109.750,00	% Período	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25
				12,35%	55,11%	32,54%									
1.1.	SERVICIOS PRELIMINARES	5.528,22	% Período	100,00%											
1.2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	7.630,12	% Período	100,00%											
1.3.	FUNDAÇÕES	60.482,13	% Período		100,00%										
1.4.	SUPERESTRUTURA	34.230,21	% Período			100,00%									
1.5.	REATERRO CABECEIRAS	1.479,32	% Período			100,00%									
2.			% Período												
3.			% Período												
<b>Total: R\$ 109.750,00</b>				12,35%	55,11%	32,54%									
Período:				Repassa											
				Contratado	13.558,34	60.482,13	35.709,53								
				Outros											
				Investimento:	13.558,34	60.482,13	35.709,53								
				%	12,35%	67,46%	100,00%								
Acumulado:				Repassa											
				Contratado	13.558,34	74.040,47	109.750,00								
				Investimento:	13.558,34	74.040,47	109.750,00								

Responsável Técnico:  
 Nome: BRYAN MICHEL BUENO  
 CREA/CAU: ENGENHEIRO CIVIL ELETRICISTA CREA/PR 156.403/D  
 ART/RRR1

Nova Laranjeiras - PR  
 Local:  
 Assinada em: 19 de maio de 2025  
 Data:

gov.br  
 Documento assinado digitalmente  
 BRYAN MICHEL BUENO  
 Data: 19/05/2025 18:10:52-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>



gov.br  
 Documento assinado digitalmente  
 ERNANI JOSE BUENO  
 Data: 19/05/2025 18:27:50-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	0	Nº Transferência	0	PROponente / Tomador	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
LOCALIDADE SINAPI	CURITIBA	DATA BASE	01-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF		
				LOTE 2 - 4.50	Nova Laranjeiras - PR		
					BDI 1	BDI 2	BDI 3
					29,06%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>LOTE 2 - 4.50</b>									
<b>1. CABECEIRAS PARA PONTES - ALTURA DE 4,50 METROS</b>									
<b>1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.1.0.1.	SINAPI	88525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ARVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	100,00	0,37	BDI 1	0,48	48,00
1.1.0.2.	Composição	C-3	PLACA DE OBRA 3x1,5m EM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,00	1.305,45	BDI 1	1.684,81	1.684,81
1.1.0.3.	Composição	C-1	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	5,00	689,09	BDI 1	889,34	4.446,70
<b>1.2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>									
1.2.0.1.	DER-PR	715000	Enxada simples madeira h <= 2m	m2	25,00	168,83	BDI 1	217,89	7.928,49
1.2.0.2.	DER-PR	702100	Escavação p/ fundação em 1a. cat.	m3	62,00	31,01	BDI 1	40,02	5.447,25
<b>1.3. FUNDAÇÕES</b>									
<b>1.3.1. ESTACAS</b>									
1.3.1.1.	Composição	C-2	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, 30CM DE DIÂMETRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	180,00	62,02	BDI 1	80,04	14.407,20
1.3.1.2.	DER-PR	603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	1.176,92	12,06	BDI 1	15,56	18.312,88
<b>1.3.2. SAPATA CORRIDA CENTRAL</b>									
1.3.2.1.	DER-PR	603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	516,00	12,06	BDI 1	15,56	17.509,39
1.3.2.2.	DER-PR	602000	Formas de madeira comum	m2	20,80	43,93	BDI 1	56,70	8.028,95
1.3.2.3.	DER-PR	741550	Concreto ciclópico Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	20,80	309,23	BDI 1	399,09	1.179,36
<b>1.3.3. SAPATA CORRIDA ALAS</b>									
1.3.3.1.	DER-PR	602000	Formas de madeira comum	m2	28,80	43,93	BDI 1	56,70	8.301,07
1.3.3.2.	DER-PR	603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	441,80	12,06	BDI 1	15,56	12.602,03
1.3.3.3.	DER-PR	741550	Concreto ciclópico Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	10,26	309,23	BDI 1	399,09	1.632,96
<b>1.4. SUPERESTRUTURA</b>									
<b>1.4.1. PILARES</b>									
1.4.1.1.	DER-PR	602000	Formas de madeira comum	m2	88,40	43,93	BDI 1	56,70	6.874,41
1.4.1.2.	DER-PR	603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	653,93	12,06	BDI 1	15,56	4.094,66
1.4.1.3.	DER-PR	741550	Concreto ciclópico Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	52,70	309,23	BDI 1	399,09	50.406,03
<b>1.4.2. VIGAS TRAVESEIRO SUPERIORES</b>									
1.4.2.1.	DER-PR	602000	Formas de madeira comum	m2	18,60	43,93	BDI 1	56,70	36.219,47
1.4.2.2.	DER-PR	603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	605,36	12,06	BDI 1	15,56	5.012,28
1.4.2.3.	DER-PR	741550	Concreto ciclópico Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	9,30	309,23	BDI 1	399,09	10.175,15
<b>1.5. REATERRO CABECEIRAS</b>									
1.5.0.1.	DER-PR	705000	Reaterro e apilamento mecânico	m3	93,00	19,21	BDI 1	24,79	21.032,04
									14.185,56
									9.419,40
									3.711,54
									2.305,47
									2.305,47

PREFEITURA MUNICIPAL  
RIO BONITO DO IUAÇU-PR  
00044

Ernani Jose Bueno  
Representante legal  
CPF: 718.335.109-25  
RG: 4.642.643

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

ERNANI JOSE BUENO LTDA - CNPJ: 00.142.402/0001-20 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 1460 - CENTRO - NOVA LARANJEIRAS - PR - CEP: 85.350-000



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº Transferência GOV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
0	0	0	CABECEIRAS DE PONTES		
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE LOTE 2 - 4,50	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2
			Nova Laranjeiras - PR	29,06%	0,00%
				BDI 3	
				0,00%	

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
LOTE 2 - 4,50									129.650,00

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Símbolos da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Nova Laranjeiras - PR

Local

segunda-feira, 19 de maio de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: BRYAN MICHEL BUENO

CREA/CAU: ENGENHEIRO CIVIL/ELETRICISTA CREA- PR 156.493/D

ART/IRRT: 0

Documento assinado digitalmente

BRYAN MICHEL BUENO

Data: 19/05/2025 18:10:52-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



*ma*

Documento assinado digitalmente

ERNANI JOSE BUENO

Data: 19/05/2025 18:22:50-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Ernani Jose Bueno  
Representante Legal  
CPF: 718.335.199-25  
RG: 4.542.883-2



**CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO**  
(SELECIONAR)

ERNANI JOSE BUENO LTDA - CNPJ: 00.142.402/0001-20 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 1460 - CENTRO - NOVA LARANJEIRAS - PR - CEP: 85.350-000

Classificação  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TOCV	PROPRIETARIO TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0		CABECEIRAS DE PONTES	LOTE 2 - 4,50

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	CABECEIRAS PARA PONTES - ALTURA DE 120,000.00	120.000.00	% Período	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25
			% Período	10,00%	48,00%	40,00%									
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.176,51	% Período	100,00%											
1.2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	7.828,49	% Período	100,00%											
1.3.	FUNDAÇÕES	62.831,50	% Período		100,00%										
1.4.	SUPERESTRUTURA	50.406,03	% Período			100,00%									
1.5.	REATERRO CABECEIRAS	2.305,47	% Período			100,00%									
2.			% Período												
3.			% Período												
<b>Total:</b>		<b>R\$ 129.650,00</b>													
	Repassar	%		10,00%	48,46%	40,00%									
	Contratado			14.108,00	62.831,50	52.710,50									
	Outros			14.108,00	62.831,50	52.710,50									
	Investimento	%		10,00%	50,34%	100,00%									
	Repassar			14.108,00	76.939,50	129.650,00									
	Contratado			14.108,00	76.939,50	129.650,00									
	Outros														
	Investimento			14.108,00	76.939,50	129.650,00									

Responsável Técnico  
 Nome: BRYAN MICHEL BUENO  
 CREA/CAU: ENGENHEIRO CIVIL/ELETRICISTA CREA- PR 158.493/D  
 ARTIRRT:

Nova Laranjeiras - PR  
 Local  
 assinada-leis\_19 de maio de 2025  
 Data

Documento assinado digitalmente  
 BRYAN MICHEL BUENO  
 Data: 19/05/2025 18:10:53-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
 ERNANI JOSE BUENO  
 Data: 19/05/2025 18:22:50-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº Transferência GOV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
0	0		0 CABECEIRAS DE PONTES		
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE LOTE 3 - 5,50	MUNICIPIO / UF	Nova Laranjeiras - PR	
			BDI 1	BDI 2	BDI 3
			29,06%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>LOTE 3 - 5,50</b>									
1.			<b>CABECEIRAS PARA PONTES - ALTURA DE 5,50 METROS</b>						138.850,00
1.1.			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						5.934,39
1.1.0.1.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF. 03/2024	M2	100,00	0,36	BDI 1	0,46	46,00
1.1.0.2.	Composição	C3	PLACA DE OBRA 3x1,5m EM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,00	1.246,93	BDI 1	1.609,29	1.609,29
1.1.0.3.	Composição	C1	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO. AF. 04/2016	M2	5,00	663,12	BDI 1	855,82	4.279,10
1.2.			<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>						7.629,82
1.2.0.1.	DER-PR	715000	Enscadeira simples madeira h <= 2m	m2	25,00	162,47	BDI 1	209,68	5.242,00
1.2.0.2.	DER-PR	702100	Escavação p/ fundação em 1a. cat.	m3	62,00	29,84	BDI 1	36,51	2.387,62
1.3.			<b>FUNDAÇÕES</b>						60.477,60
1.3.1.			<b>ESTACAS</b>						31.493,86
1.3.1.1.	Composição	C2	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, 30CM DE DIÂMETRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	180,00	59,68	BDI 1	77,02	13.863,60
1.3.1.2.	DER-PR	603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	1.176,92	11,61	BDI 1	14,98	17.630,26
1.3.2.			<b>SAPATA CORRIDA CENTRAL</b>						16.853,40
1.3.2.1.	DER-PR	603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	516,00	11,61	BDI 1	14,98	7.729,68
1.3.2.2.	DER-PR	602000	Formas de madeira comum	m2	20,80	42,28	BDI 1	54,57	1.135,06
1.3.2.3.	DER-PR	741550	Concreto ciclópico Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	20,80	297,59	BDI 1	384,07	7.988,66
1.3.3.			<b>SAPATA CORRIDA ALAS</b>						12.130,34
1.3.3.1.	DER-PR	602000	Formas de madeira comum	m2	28,80	42,28	BDI 1	54,57	1.571,62
1.3.3.2.	DER-PR	603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	441,80	11,61	BDI 1	14,98	6.618,16
1.3.3.3.	DER-PR	741550	Concreto ciclópico Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	10,26	297,59	BDI 1	384,07	3.940,56
1.4.			<b>SUPERESTRUTURA</b>						61.849,75
1.4.1.			<b>PILARES</b>						47.994,61
1.4.1.1.	DER-PR	602000	Formas de madeira comum	m2	114,40	42,28	BDI 1	54,57	6.242,81
1.4.1.2.	DER-PR	603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	1.038,60	11,61	BDI 1	14,98	15.558,23
1.4.1.3.	DER-PR	741550	Concreto ciclópico Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	68,20	297,59	BDI 1	384,07	26.193,57
1.4.2.			<b>VIGAS TRAVESSEIRO SUPERIORES</b>						13.855,14
1.4.2.1.	DER-PR	602000	Formas de madeira comum	m2	18,60	42,28	BDI 1	54,57	1.015,00
1.4.2.2.	DER-PR	603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	605,36	11,61	BDI 1	14,98	9.068,29
1.4.2.3.	DER-PR	741550	Concreto ciclópico Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	9,30	297,59	BDI 1	384,07	3.571,85
1.5.			<b>REATERRO CABECEIRAS</b>						2.958,64
1.5.0.1.	DER-PR	705000	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	124,00	18,49	BDI 1	23,86	2.958,64

Encargos sociais: [Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.]

Observações:

*Done*



Emari Jose Bueno  
Representante legal  
CPF: 718.335.109-25  
RG: 4.542.643-2



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPNENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
0	0	0	CABECEIRAS DE PONTES		
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE LOTE 3 - 5,50	MUNICIPIO / UF	BDI 1	BDI 2
			Nova Laranjeiras - PR	29,06%	0,00%
					BDI 3
					0,00%

← RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
LOTE 3 - 5,50									138.350,00

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OJ - 100% Outros.

Nova Laranjeiras - PR

Local

segunda-feira, 19 de maio de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: BRYAN MICHEL BUENO

CREA/CAU: ENGENHEIRO CIVIL/ELETRICISTA CREA- PR 156.493/D

ART/RRT: 0

Documento assinado digitalmente

BRYAN MICHEL BUENO

Data: 19/05/2025 18:10:52-0300

Verifique em <https://validar.fli.gov.br>



Documento assinado digitalmente



ERNANI JOSE BUENO

Data: 19/05/2025 18:25:0300

Verifique em <https://validar.fli.gov.br>



Ernani Jose Bueno  
Representante legal  
CPF: 718.335.108-26  
RG: 4.542.641/3

PREFEITURA MUNICIPAL  
000451  
RIO DONICÓIA  
Representante Legal  
CPF: 718.331.025  
RG: 4.342.642

Documento assinado digitalmente  
ERNANI JOSE BUENO  
Data: 19/05/2025 18:22:50-0300  
Verifique em <https://validar.fti.gov.br>



ERNANI JOSE BUENO LTDA - CNPJ: 00.142.402/0001-20 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 1460 - CENTRO - NOVA LARANJEIRAS - PR - CEP: 85.350-000

CAIXA CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO: 0 | Nº TOCV: 0 | PROPONENTE TOMADOR: CABECEIRAS DE PONTES | APELIDO EMPREENDIMENTO: CABECEIRAS DE PONTES | DESCRIÇÃO DO LOTE: LOTE 3 - 5,80

Caru de Siglo: #PUBLICO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	CABECEIRAS PARA PONTES - ALTURA DE 138.650,00	138.650,00	% Período: 9,78%	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25
1.1.	SERVÍCIOS PRELIMINARES	5.934,39	% Período: 100,00%												
1.2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	7.629,62	% Período: 100,00%												
1.3.	FUNDAÇÕES	60.477,60	% Período: 100,00%												
1.4.	SUPERESTRUTURA	61.646,75	% Período: 100,00%												
1.5.	REATERRO CABECEIRAS	2.958,64	% Período: 100,00%												
2.			% Período:												
3.			% Período:												
<b>Total: R\$ 138.650,00</b>				9,78%	43,62%	46,60%									
Período:			Repassar:												
			Contrapartida:	13.964,01	60.477,60	64.608,39									
			Outros:												
			Investimento:	13.964,01	60.477,60	64.608,39									
			%:	9,78%	53,40%	100,00%									
Acumulado:			Repassar:												
			Contrapartida:	13.964,01	74.041,61	138.650,00									
			Outros:												
			Investimento:	13.964,01	74.041,61	138.650,00									

Responsável Técnico  
Nome: BRYAN MICHEL BUENO  
CREA/CAU: ENGENHEIRO CIVIL/ELETRICISTA CREA - PR 165.483/D  
ART/RRGT:

Nova Laranjeiras - PR  
Local:  
segunda-feira, 19 de maio de 2025  
Data:

gov.br Documento assinado digitalmente  
BRYAN MICHEL BUENO  
Data: 19/05/2025 18:11:39-0300  
Verifique em <https://validar.fti.gov.br>



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

**ATA DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025**  
Processo Administrativo Nº 60/2025  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Data de Publicação: 09/04/2025 08:57:45

**LOTE 1 - ADJUDICADO - 21/05/2025 14:49:07**  
Lote 001

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: PAR      Marca: Serviço      Modelo:  
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para construção de Cabeceiras de Ponte em concreto armado, incluso material e mão-de-obra. -Quantidade: em par. -Vão: variável -Largura livre da pista de rolagem: 5,00 -H: 3,50.  
Quantidade: 10      Valor Unit.: 109.750,00      Valor Total: 1.097.500,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ERNANI JOSE BUENO LTDA	263	00.142.402/0001-20	1.324.090,60	1.097.500,00		Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E	502	41.163.348/0001-87	1.324.090,60	901.900,00		Sim
RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA	240	59.628.648/0001-50	1.320.000,00	902.000,00	0,0111	Sim

**LOTE 2 - ADJUDICADO - 21/05/2025 14:49:07**  
Lote 002

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: PAR      Marca: Serviço      Modelo:  
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para construção de Cabeceiras de Ponte em concreto armado, incluso material e mão-de-obra. -Quantidade: em par. -Vão: variável -Largura livre da pista de rolagem: 5,00 -H: 4,50.  
Quantidade: 10      Valor Unit.: 129.650,00      Valor Total: 1.296.500,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ERNANI JOSE BUENO LTDA	695	00.142.402/0001-20	1.505.352,90	1.296.500,00		Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E	587	41.163.348/0001-87	1.505.352,90	969.900,00		Sim
RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA	331	59.628.648/0001-50	1.500.000,00	970.000,00	0,0103	Sim

**LOTE 3 - ADJUDICADO - 21/05/2025 14:49:07**  
Lote 003



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1      Unidade: PAR      Marca: Serviço      Modelo:  
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para construção de Cabeceiras de Ponte em concreto armado, incluso material e mão-de-obra. -Quantidade: em par. -Vão: variável -Largura livre da pista de rolagem: 5,00 -H: 5,50.  
Quantidade: 10      Valor Unit.: 138.650,00      Valor Total: 1.386.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ERNANI JOSE BUENO LTDA	198	00.142.402/0001-20	1.672.713,90	1.386.500,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CELLA & CELLA INDÚSTRIA DE TELHA E	075	41.163.348/0001-87	1.672.713,90	1.100.900,00		Sim
RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA	043	59.628.648/0001-50	1.670.000,00	1.101.000,00	0,0091	Sim

\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

\_\_\_\_\_  
EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

\_\_\_\_\_  
EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025  
Processo Administrativo Nº 60/2025  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Data de Publicação: 09/04/2025 08:57:45

				TOTAL DO PROCESSO:	3.780.500,00
<b>ERNANI JOSE BUENO LTDA</b>				<b>00.142.402/0001-20</b>	<b>3.780.500,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 263	Lance: 1.097.500,00	<b>Total: 1.097.500,00</b>	
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para construção de Cabeceiras de Ponte em concreto armado, incluso material e mão-de-obra. -Quantidade: em par. -Vão: variável -Largura livre da pista de rolagem: 5,00 -H: 3,50.					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 132.409,06	<b>Valor Unit.: 109.750,00</b>	Total Item: 1.097.500,00		
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 695	Lance: 1.296.500,00	<b>Total: 1.296.500,00</b>	
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para construção de Cabeceiras de Ponte em concreto armado, incluso material e mão-de-obra. -Quantidade: em par. -Vão: variável -Largura livre da pista de rolagem: 5,00 -H: 4,50.					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 150.535,29	<b>Valor Unit.: 129.650,00</b>	Total Item: 1.296.500,00		
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 198	Lance: 1.386.500,00	<b>Total: 1.386.500,00</b>	
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para construção de Cabeceiras de Ponte em concreto armado, incluso material e mão-de-obra. -Quantidade: em par. -Vão: variável -Largura livre da pista de rolagem: 5,00 -H: 5,50.					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 167.271,39	<b>Valor Unit.: 138.650,00</b>	Total Item: 1.386.500,00		

*m.e.v*

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**



  
\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA**

\_\_\_\_\_  
**EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES**

\_\_\_\_\_  
**EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH**

\_\_\_\_\_  
**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN**

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro  
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

0011450

Pregão RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Nr.: 17/2025

Processo Adm.: 60/2025  
Data do Processo: 07/04/2025

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo 60/2025  
b) Nr. Licitação 17/2025  
c) Modalidade Pregão  
d) Data de Homologação 21/05/2025  
e) Objeto da Licitação FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONSTRUÇÃO DE CABECEIRAS DE PONTE EM CONCRETO ARMADO, EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR.

Empresa(s) vencedora(s):

ERNANI JOSE BUENO LTDA - CNPJ 00.142.402/0001-20						
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para construção de Cabeceiras de Ponte em concreto armado, incluso material e mão-de-obra. -Quantidade: em par. -Vão: variável -Largura livre da pista de rolagem: 5,00 -H: 3,50.	PAR	10,00	109.750,00	1.097.500,00
2	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para construção de Cabeceiras de Ponte em concreto armado, incluso material e mão-de-obra. -Quantidade: em par. -Vão: variável -Largura livre da pista de rolagem: 5,00 -H: 4,50.	PAR	10,00	129.650,00	1.296.500,00
3	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para construção de Cabeceiras de Ponte em concreto armado, incluso material e mão-de-obra. -Quantidade: em par. -Vão: variável -Largura livre da pista de rolagem: 5,00 -H: 5,50.	PAR	10,00	138.650,00	1.386.500,00
TOTAL						3.780.500,00

**R\$ 3.780.500,00** (Três Milhões, Setecentos e Oitenta Mil e Quinhentos Reais).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 21 de maio de 2025.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR  
AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2025.05.21 16:20:43 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

ANEXO I - PLANILHA DE CARGOS E VENCIMENTOS DE CARGÃO DE PROVIMENTO EFETIVO. Tabela com 12 colunas: CARGO, VALOR, QUANTIDADE, etc.

ANEXO II - PLANILHA DE CARGOS E VENCIMENTOS DE CARGÃO DE PROVIMENTO EFETIVO. Tabela com 12 colunas: CARGO, VALOR, QUANTIDADE, etc.

ANEXO III - PLANILHA DE CARGOS E VENCIMENTOS DE CARGÃO DE PROVIMENTO EFETIVO. Tabela com 12 colunas: CARGO, VALOR, QUANTIDADE, etc.

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 118/2025 DATA: 16/05/2025

SUMULA: Concede função gratificada as servidoras que especificam.

RESOLVE, O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA às Servidoras listadas nas funções que especificam:

CELIA FERREIRA RIBAS, servidora pública ocupante de cargo de provimento efetivo de Zéadora, na função de secretária de recepção...

POLIANA BORTOLUZZI, servidora pública ocupante de cargo de provimento efetivo de telefonista 40-14...

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 16 de maio de 2025.

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 119/2025 DATA: 20/05/2025

SUMULA: Concede férias 15 dias de férias.

RESOLVE, O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

CONCEDER: FÉRIAS a servidora listada, no período que especifica em conformidade com o Art. 70 da Lei Complementar nº 018/2001...

Tabela com 4 colunas: MAT., NOME, CARGO, DATA. Contém dados de DAIANE CRISTINE NOBREGA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 20 de maio de 2025.

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 119/2025 DATA: 20/05/2025

SUMULA: Concede férias 15 dias de férias.

RESOLVE, O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

CONCEDER: FÉRIAS a servidora listada, no período que especifica em conformidade com o Art. 70 da Lei Complementar nº 018/2001...

Tabela com 4 colunas: MAT., NOME, CARGO, DATA. Contém dados de DAIANE CRISTINE NOBREGA.

Conselho Municipal de Assistência Social Rio Bonito do Iguaçu

RESOLUÇÃO Nº 07/2025 O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.257/2016...

Resolve: Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas FIMAC do Instituto Família Paranaense IV - IFP-IV, em conformidade com o Edital nº 020/2017...

Rio Bonito do Iguaçu, 21 de Maio de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 07/2025 O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.257/2016...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Programa, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma eletrônica...

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e limpeza de áreas secas...

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 21 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Programa, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma eletrônica...

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual construção de barracões abertos em área de formação, conforme projeto anexo...

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 22 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Programa, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma eletrônica...

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica em rede, a ser instalado em estrutura existente...

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 22 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: contratação de empresa para construção de Calçada de Pedra em concreto armado, em 01 (uma) rua localizada no bairro de São João do Iguaçu...

Tabela com 5 colunas: LOTAÇÃO, Nº, Descrição, Valor, Preço. Contém dados para a lotação 01.

Preço total: R\$ 378.500,00 (Trezentos e Setenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 21 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: contratação de empresa especializada na realização das atividades de manutenção de equipamentos de informática...

Tabela com 5 colunas: LOTAÇÃO, Nº, Descrição, Valor, Preço. Contém dados para a lotação 01.

Preço total: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais).

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 21 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: contratação de empresa para construção de Calçada de Pedra em concreto armado, em 02 (duas) ruas localizadas no bairro de São João do Iguaçu...

Tabela com 5 colunas: LOTAÇÃO, Nº, Descrição, Valor, Preço. Contém dados para as lotações 01 e 02.

Preço total: R\$ 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil Reais).

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 21 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: contratação de empresa para construção de Calçada de Pedra em concreto armado, em 03 (três) ruas localizadas no bairro de São João do Iguaçu...

Tabela com 5 colunas: LOTAÇÃO, Nº, Descrição, Valor, Preço. Contém dados para as lotações 01, 02 e 03.

Preço total: R\$ 482.900,00 (Quatrocentos e Setenta e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais).

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 22 de maio de 2025.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

## ATA Nº 33/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições à seguir:

### 1. OBJETO

1.1. **Formação de registro de preços para futura e eventual construção de cabeceiras de ponte em concreto armado, em diversos pontos do município de Rio Bonito do Iguaçu-PR**, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 17/2025;
- 1.2.2. O termo de referência do edital;
- 1.2.3. A proposta do fornecedor;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### 2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

### 3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R\$ 3.780.500,00** (Três Milhões, Setecentos e Oitenta Mil e Quinhentos Reais).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**Fornecedor: ERNANI JOSÉ BUENO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **00.142.402/0001-20**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº. 1460, Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras, PR, representada pelo Sr. **ERNANI JOSÉ BUENO**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.542.643-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 718.335.109-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ERNANI JOSE BUENO LTDA - CNPJ 00.142.402/0001-20						
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para construção de Cabeceiras de Ponte em concreto armado, incluso material e mão-de-obra.  -Quantidade: em par.  -Vão: variável  -Largura livre da pista de rolagem: 5,00  -H: 3,50.	PAR	10,00	109.750,00	1.097.500,00
2	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para construção de Cabeceiras de Ponte em concreto armado, incluso material e mão-de-obra.  -Quantidade: em par.  -Vão: variável  -Largura livre da pista de rolagem: 5,00  -H: 4,50.	PAR	10,00	129.650,00	1.296.500,00
3	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para construção de Cabeceiras de Ponte em concreto armado, incluso material e mão-de-obra.  -Quantidade: em par.  -Vão: variável  -Largura livre da pista de rolagem: 5,00  -H: 5,50.	PAR	10,00	138.650,00	1.386.500,00
TOTAL						3.780.500,00

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

#### 4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

4.2. Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

4.3. A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

4.4. A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

4.5. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

### 5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É expressamente vedado a subcontratação total do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

### 6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

6.1. Os produtos/serviços do quantitativo contratado será parcelado, sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho.

### 7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)

7.1. Poderá o contratante, emitir a requisição de compra e/ou ordem de serviço com a estimativa do quantitativo que possivelmente será necessário em um dado período.

7.2. Os produtos/serviços serão solicitados de forma FRACIONADA/PARCELADA, conforme solicitação do Departamento de Engenharia do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

7.3. O prazo para execução do objeto é de **90 (noventa) dias**, para cada ordem serviço, tendo como data inicial a expedição da mesma.

7.4. Eventuais falhas na execução dos objetos pactuados e ausência de comissionamento serão de responsabilidade da contratada, que deverá realizar os reparos e ajustes exigidos até a obtenção do referido comissionamento.

7.5. Antes da entrega definitiva do objeto será realizada vistoria pormenorizada in loco.

7.6. O Objeto será concebido de forma a permitir a otimizar a construção de pontes em concreto armado no município.

7.7. A presente contratação adotará como regime de execução Indireta.

7.8. Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com o solicitado, ou que não atender as especificações do edital.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

## 8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

8.1. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

- I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;
- II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;
- III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;
- IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

9.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

- I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;
- II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
- III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;
- IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;
- V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;
- VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;
- VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;
- VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

- IX - disponibilizar profissionais capacitados para o atendimento com agilidade e qualidade;
- X - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância;
- XI - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;
- XII - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;
- XIII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;
- XIV - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

### 10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

#### Recebimento do Objeto

- 10.1. O Objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata, mediante termo detalhado, verificando o cumprimento das exigências de caráter técnico, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 10.2. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.
- 10.3. Após recebimento provisório, será autorizado a emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.
- 10.4. O Objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, projeto e na proposta, devendo ser sanadas as irregularidades no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas ou ainda:
- I - O fornecimento que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos/serviços;
- II - O(s) serviço(s) somente serão recebido(s) definitivamente depois de certificados pelos técnicos a serem designados para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no respectivo instrumento convocatório.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

10.5. O recebimento definitivo ocorrerá, no prazo de 30 (trinta) dias, por servidor ou comissão designada por autoridade competente, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação do cumprimento de todas as etapas estabelecidas nas peças técnicas do processo.

10.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133/21, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.7. O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

10.9. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

10.10. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

10.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

### Prazo de Pagamento

10.12. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

10.13. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

### Forma de Pagamento

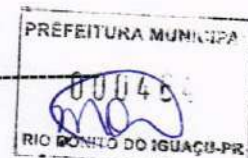
10.14. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias para fins de verificação e ateste do fiscal e gestor de contrato e servidor e/ou Comissão de Recebimento Definitivo, prorrogáveis por igual período.

10.15. Deverá ser verificado se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

- b) a data da emissão;
- c) os dados da ata e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do objeto;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.16. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

10.17. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

10.18. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Município de Rio Bonito do Iguaçu, CNPJ nº 95.587.7770/0001-99, constando número da licitação e da ata.

10.19. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.20. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS (se for o caso) previsto na legislação.

### 11. DA GARANTIA DA OBRA/SERVIÇO

A licitante se responsabilizará pela solidez e segurança do empreendimento, inclusive no que tange a materiais e solo, nos moldes definidos pelo art. 618 do Código Civil.

I - Os serviços executados pela licitante devem estar de acordo com as melhores técnicas de engenharia e isentos de quaisquer defeitos, sendo garantidos por no mínimo 5 (cinco) anos, contados da data do Termo de Recebimento Definitivo;

II - A licitante deverá, dentro do prazo de garantia, efetuar imediatamente quaisquer reparos e/ou substituições sem nenhum ônus ou despesas para o Município;

III - A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante;



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

IV - A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas;

V - Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias;

VI - As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento;

VII - Uma vez notificado, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada;

VIII - O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante;

IX - Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos;

X - Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos;

XI - O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada;

XII - A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 12. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

12.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

12.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

12.4. O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

12.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

12.7. O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.8. O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.9. O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

12.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

12.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

### 13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

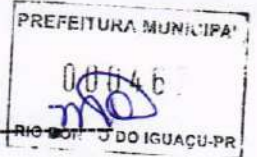
13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.4. A execução deste contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal Engenheiro Civil o(a) Sr(a). **ENIO AUGUSTO SIQUERIRA DA LUZ**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

13.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

13.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprezadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

13.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor deste contrato/ata de registro de preços será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Obras e Urbanismo, o(a) Sr(a). **CLAUDINEI XAVIER DO REGO**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

## 14. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

14.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através do Setor de Licitações.

14.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

## 15. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

## 16. REVISÃO E CANCELAMENTO

16.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

16.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

16.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

16.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

16.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

16.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

16.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

16.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

16.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

16.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

16.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

16.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

16.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- I - for liberado;
- II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

16.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- I - pelo decurso do prazo de vigência;
- II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

## 17. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

17.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

17.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

17.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.5. A convocação para assinatura será feita através de e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br), no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

17.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

### 18. CONDIÇÕES GERAIS

18.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

18.2. A ata de registro de preços poderá sofrer acréscimo quantitativo em no máximo 25% durante sua vigência, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, estando em compatibilidade com os valores de mercado.

### 19. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.

19.2. A multa poderá ser aplicada em conjunto com todas as demais sanções.

19.3. Aplicação de advertência acrescida de multa:

Descumprimento	Aplicação
descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração a Lei quando não se justifica aplicação de sanção mais grave	Multa de 1% do valor do contrato + advertência
inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave	Multa de 3% do valor do contrato + advertência
Atraso na entrega de até 30 dias	Multa de mora diária de até 0,3%, calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso

19.4. Aplicação de impedimento de licitar e contratar, acrescida de multa:

Descumprimento	Aplicação
Dar causa à inexecução parcial do contrato, que cause grave dano à Administração.	Multa de 5% do valor do contrato + impedimento de licitar



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Inexecução total do contrato.	Multa de 30% do valor do contrato + impedimento de licitar
Deixar de entregar documentação exigida para o certame	Multa de 10% do valor do contrato + impedimento de licitar
Não manter proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa de 10% do valor do contrato + impedimento de licitar
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Multa de 20% do valor do contrato + impedimento de licitar
Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado	Multa de 15% do valor do contrato + impedimento de licitar

19.5. Aplicação de declaração de inidoneidade, acrescida de multa.

19.6. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

## 20. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

20.1. A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

## 21. DAS ALTERAÇÕES

21.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

21.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

21.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 22. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	26.782.0012.1063	5820	000	4.4.90.51.00.00
2025	26.782.0012.1063	5830	505	4.4.90.51.00.00

## 23. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

23.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 24. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

24.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

24.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

24.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

24.4. A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

24.5. A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

24.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

## 25. PUBLICAÇÃO

25.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu acessível no sitio eletrônico e disponível no sítio oficial da Prefeitura <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.

25.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

## 26. DO FORO (art. 92, § 1º)

26.1. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 23 de maio de 2025.

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR  
AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2025.05.23 10:52:17 -03'00'

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**

Prefeito Municipal

**ERNANI JOSÉ BUENO**

Fornecedor Registrado



Documento assinado digitalmente

ERNANI JOSE BUENO

Data: 26/05/2025 08:51:17 -0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025 PMRBI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025 PMRBI**

**Objeto:** Formação de registro de preços para futura e eventual construção de cabeceiras de ponte em concreto armado, em diversos pontos do município de Rio Bonito do Iguaçu-PR.

**Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **ERNANI JOSÉ BUENO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.142.402/0001-20, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº. 1460, Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras, PR, representada pelo Sr. ERNANI JOSÉ BUENO, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.542.643-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 718.335.109-25, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

ERNANI JOSE BUENO LTDA - CNPJ 00.142.402/0001-20						
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para construção de Cabeceiras de Ponte em concreto armado, incluso material e mão-de-obra.  -Quantidade: em par.  -Vão: variável  -Largura livre da pista de rolagem: 5,00  -H: 3,50.	PAR	10,00	109.750,00	1.097.500,00
2	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para construção de Cabeceiras de Ponte em concreto armado, incluso material e mão-de-obra.  -Quantidade: em par.  -Vão: variável  -Largura livre da pista de rolagem: 5,00  -H: 4,50.	PAR	10,00	129.650,00	1.296.500,00
3	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para construção de Cabeceiras de Ponte em concreto armado, incluso material e mão-de-obra.  -Quantidade: em par.  -Vão: variável  -Largura livre da pista de rolagem: 5,00	PAR	10,00	138.650,00	1.386.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		-H: 5,50.					
TOTAL							3.780.500,00

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ 3.780.500,00 (Três Milhões, Setecentos e Oitenta Mil e Quinhentos Reais)

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas.

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	26.782.0012.1063	5820	000	4.4.90.51.00.00
2025	26.782.0012.1063	5830	505	4.4.90.51.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, de 23 de maio de 2025 até 22 de maio de 2026, **com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.**

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 23 de maio de 2025.

# Edital nº 17/2025



[Acessar Contratação](#)

Última atualização 27/05/2025

**Local:** Rio Bonito do Iguaçu/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

**Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 09/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 10/04/2025 09:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 28/04/2025 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 95587770000199-1-000024/2025 **Fonte:** BLL Compras

## Objeto:

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONSTRUÇÃO DE CABECEIRAS DE PONTE EM CONCRETO ARMADO, EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**  
R\$ 4.502.157,40

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**  
R\$ 3.780.500,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

1	<p><b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA</b></p> <p>Contratação de empresa para construção de Cabeceiras de Ponte em concreto armado, incluso material e mão-de-obra. -Quantidade: em par. - Vão: variável -Largura livre da pista de rolagem: 5,00 -H: 3,50.</p>	10	R\$ 132.409,06	R\$ 1.324.090,60
2	<p><b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA</b></p> <p>Contratação de empresa para construção de Cabeceiras de Ponte em concreto armado, incluso material e mão-de-obra. -Quantidade: em par. - Vão: variável -Largura livre da pista de rolagem: 5,00 -H: 4,50.</p>	10	R\$ 150.535,29	R\$ 1.505.352,90
3	<p><b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA</b></p> <p>Contratação de empresa para construção de Cabeceiras de Ponte em concreto armado, incluso material e mão-de-obra. -Quantidade: em par. - Vão: variável -Largura livre da pista de rolagem: 5,00 -H: 5,50.</p>	10	R\$ 167.271,39	R\$ 1.672.713,90



Exibir: 5

1-3 de 3 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portal.deservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL

Dec.º 137/2025-Pag.159

P11230337960	7175465	P112384	57°22'8.6"	38°03'50.0"	407.7
24	65	P11239	2°	09"	5
P1123338303	7175685	P11239	70°27'48.0"	71°09'30.0"	243.7
62	57	P11240	04°	41"	9
P11240338533	7175767	P11240	84°04'6.5"	84°45'48.4"	191.2
38	05	P11241	0°	87"	5
P11240338723	7175786	P11241	92°27'46.0"	93°09'28.0"	259.9
61	8	P11242	14°	50"	7
P11243338653	7175776	P11243	73°28'44.4"	74°10'27.0"	304.0
36	51	P11243	7°	15"	7
P11243339244	7175863	P11243	41°28'42.0"	42°10'25.0"	227.5
86	46	P11244	77°	13"	2
P11243339363	7176033	P11244	17°43'12.0"	18°23'54.0"	438.3
58	86	P11245	24°	60"	0
P11243339326	7176451	P11245	9°14'46.0"	9°56'28.3"	215.2
98	37	P11246	1°	7"	6
P11246339863	7176663	P11246	21°13'50.0"	21°55'32.0"	368.4
57	83	P11247	20°	56"	0
P11247339696	7177007	P11247	36°56'50.0"	36°48'32.0"	140.3
97	72	P11248	09°	45"	2
P11248339758	7177133	P11248	54°03'28.0"	54°45'10.0"	122.0
74	27	P11249	40°	70"	1
P11248339857	7177204	P11249	17°21'29.0"	17°03'11.0"	216.4
55	80	P11250	55°	51"	0
P11250340052	7177274	P11250	97°29'45.0"	98°11'27.0"	142.0
60	01	P11251	09°	45"	3
P11253402003	7177530	P11251	27°33'10.0"	28°14'52.0"	32.04
43	51	P11252	12°	49"	0

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL

Dec.º 137/2025-Pag.1

P11252040218	7177243	P11252	26°33'54.0"	27°14'36.0"	69.0
24	92	P11253	0°	00"	0
P11253040219	7177345	P11253	9°23'44.3"	10°09'26.0"	52.6
12	68	P11254	0°	72"	0
P11254340257	7177397	P11254	8°31'50.0"	9°13'33.1"	40.9
77	66	P11255	0°	30"	6
P11255340265	7177444	P11255	18°25'36.0"	19°07'24.0"	46.8
18	97	P11256	2°	18"	7
P11256040300	7177491	P11256	19°05'36.0"	19°47'18.0"	87.9
00	44	P11257	5°	93"	7
P11257040302	7177555	P11257	12°13'43.0"	12°13'26.0"	34.1
24	61	P11258	21°	07"	0
P11258340309	7177589	P11258	18°25'59.0"	19°07'48.0"	39.0
65	03	P11259	2°	18"	7
P11259340332	7177626	P11259	35°05'44.0"	35°47'29.0"	55.8
00	08	P11260	94°	30"	6
P11260340354	7177671	P11260	24°12'39.0"	24°14'22.0"	65.4
13	78	P11261	5°	00"	8
P11261040407	7177716	P11261	33°11'54.0"	33°53'37.0"	53.2
23	07	P11262	93°	17"	7
P11262040487	7177759	P11262	42°54'42.0"	43°34'20.0"	47.2
47	48	P11263	05°	42"	0
P11263340419	7177994	P11263	57°37'59.0"	58°18'51.0"	59.9
83	03	P11264	6°	05"	0
P11264340470	7177826	P11264	65°17'23.0"	65°59'31.0"	67.9
23	18	P11265	25°	61"	8
P1126540531	7178542	P11265	58°08'24.0"	58°49'44.0"	53.8
90	56	P11266	8°	84"	1
P11266340597	7178633	P11266	65°56'36.0"	66°37'42.0"	105.0
69	06	P11267	3°	37"	0
P11267340674	7179260	P11267	122°54'18.0"	123°36'1.0"	24.0
04	24	P11268	84°	24"	1
P11268040695	7179412	P11268	140°11'39.0"	140°53'22.0"	96.4
74	04	P11269	65°	31"	7
P11269040756	7178836	P11269	55°42'51.0"	56°24'29.0"	85.7
80	54	P11270	24°	61"	8
P11270340811	7178785	P11270	64°13'50.0"	64°55'32.0"	79.5
15	54	P11271	62°	78"	6
P11271340842	7179110	P11271	64°08'1.0"	64°48'43.0"	90.6
83	18	P11272	3°	46"	0
P11272340964	7179404	P11272	81°20'24.0"	82°02'17.0"	94.9
32	77	P11273	69°	5"	1
P11273341038	7178029	P11273	44°21'22.0"	45°03'34.0"	152.0

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL

Dec.º 137/2025-Pag.2

44	00	P11274	52°	8"	48
P11274041147	7178120	P11274	8°44'46.1"	9°26'26.5"	64.9
14	17	P11275	5°	9"	9
P11275041157	7178184	P11275	33°15'36.0"	33°57'19.0"	181.0
03	46	P11276	96°	33"	10
P11276041025	7178346	P11276	32°50'12.0"	32°31'54.0"	149.0
40	32	P11277	39°	75"	03
P11277040993	7178470	P11277	302°16'32.0"	302°58'14.0"	55.5
97	98	P11278	32°	68"	2
P11278340947	7178500	P11278	281°18'35.0"	282°00'18.0"	119.0
03	62	P11279	76°	12"	67
P11279340829	7178524	P11279	315°00'0.0"	315°11'42.0"	41.9
68	04	P11280	00°	36"	3
P11280340800	7178553	P11280	14°15'52.0"	14°57'34.0"	75.2
04	24	P11281	24°	41"	0
P11281340818	7178620	P11281	76°45'34.0"	77°27'16.0"	43.1
56	61	P11282	13°	49"	4
P11282340860	7178636	P11282	74°31'43.0"	75°13'25.0"	71.7
50	56	P11283	22°	58"	7
P11283340929	7178655	P11283	43°05'27.0"	43°47'9.0"	26.3
74	64	P11284	05°	1"	2
P11284340947	7178674	P11284	348°02'36.0"	348°44'18.0"	33.6
65	76	P11285	45°	39"	8
P1128504036	7178727	P11285	263°17'24.0"	263°59'6.0"	52.8
58	24	P11286	59°	95"	6
P11286040884	7178721	P11286	237°55'57.0"	238°37'39.0"	60.4
03	14	P11287	33°	75"	9
P11287040823	7178688	P11287	258°18'38.0"	259°00'20.0"	36.5
77	26	P11288	27°	63"	8
P11288340796	7178681	P11288	316°19'32.0"	316°45'50.0"	203.5
95	58	P11289	55°	31"	3
P11289040782	7178696	P11289	313°36'10.0"	314°17'52.0"	53.7
74	41	P11290	15°	51"	3
P11290040743	7178733	P11290	354°10'25.0"	354°52'27.0"	30.4
83	46	P11291	37°	53"	2
P11291340790	7178763	P11291	352°52'29.0"	353°34'12.0"	29.8
74	27	P11292	306°28'89.0"	307°09'51.0"	35.3
P11292040737	7178790	P11292	306°28'89.0"	307°09'51.0"	35.3
04	37	P11293	24°	61"	3
P11293340708	7178814	P11293	320°34'19.0"	321°16'2.0"	35.9

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL

Dec.º 137/2025-Pag.3

87	54	P11296	207°	0"	0
P11296340707	7178883	P11296	51°10'12.0"	51°51'54.0"	32.5
24	24	P11297	63°	09"	1
P11297340732	7178903	P11297	42°09'57.0"	42°51'39.0"	44.1
12	97	P11298	20°	56"	6
P11298340763	7178936	P11298	26°00'12.0"	26°41'54.0"	38.1
34	64	P11299	05°	41"	7
P11299340771	7178961	P11299	39°16'25.0"	39°57'7.5"	21.5
16	62	P11300	17°	00"	9
P11300340788	7178978	P11300	50°08'56.0"	50°50'38.0"	60.6
30	60	P11301	30°	73"	8
P11301340837	7179012	P11301	91°44'45.0"	92°26'30.0"	20.3
10	62	P11302	101°58'24.0"	102°40'16.0"	41.6
P11302340850	7179013	P11302	66°36'33.0"	67'18'13.0"	34.0
23	08	P11303	20°	57"	0
P11303340928	7179033	P11303	82°31'19.0"	83°13'11.0"	17.7
64	24	P11304	1°	17"	7

Eng. Florestal Marcelo Lubas - (CREA: 33.079/1)

DECRETO Nº 136/2025  
DATA: 23/05/2025

SÚMULA: Admite candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COMBINADA COM O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 043/2014 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014, RESOLVE:

DECRETAR

Art. 1º Fica admitida como empregada pública da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, a pessoa física relacionada, para atender a necessidade temporária, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, realizado de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2025, cujo resultado final foi homologado através do Edital nº 22/2025.

CHIELA FARIAS COSTA, sua Admitida com a função pública de Professora de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 2º A Função pública contratada de acordo com o Artigo 1º será provida por prazo determinado de até 12 (doze) meses podendo o contrato de função pública ser prorrogado por até igual período, conforme a necessidade da Municipalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 23 de maio de 2025.

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 138/2025  
DATA: 26/05/2025

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão de Análise de Amostras referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 27/2025-PMRBI - Amostras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECRETAR:

Art. 1º Ficam nomeadas as Senhoras infra relacionadas para sob a Presidência da primeira componer a Comissão Especial encarregada de realizar análise de amostras do objeto do Pregão Eletrônico nº 27/2025-PMRBI - Amostras, o qual refere-se ao registro de preços planejados para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

POLIANA BORTOLUZZI, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, inscrita no CPF sob o nº 076.840.438-90.

CATARINA SANTOS RIBEIRO ZIEHANGKAK, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Zeladora, inscrita no CPF sob o nº 028.500.589-07.

SOLANGE DE OLIVEIRA MOREIRA, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Zeladora, inscrita no CPF sob o nº 042.655.899-61.

Art. 2º As Servidoras mencionadas no Artigo 1º deste Decreto ficam designadas até o encerramento do processo do objeto do Pregão Eletrônico nº 27/2025-PMRBI - Amostras.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 26 de maio de 2025.

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 139/2025  
DATA: 23/05/2025

SÚMULA: Concede férias 15 dias corridos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER:

FÉRIAS, à empregada pública infra relacionada, no período que especifica em conformidade com o Decreto Lei nº 8.452 de 1969/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho):

I - Correspondente a 15 (quinze) dias corridos:

MAT.	NOME	CARGO	DATA
13171	MARGARIDA LUZIA PAZZETTO	Técnicas Em Enfermagem	07/05/2025 a 21/05/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 23 de maio de 2025.

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 132/2025  
DATA: 26/05/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

ALTERAR o número de horas semanais, concedidas em regime suplementar acrescidas a jornada de trabalho de servidora infra relacionada, passando a vigor de acordo com as seguintes horas a contar a partir de 26/05/2025:

MAT	NOME	HORAS SUPLEMENTARES
		DE PARA
		15 HORAS 20 HORAS
28011	VERA LUCIA GULHAH NESELO	15 HORAS 20 HORAS

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 26 de maio de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu  
CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (41) 423.8413-1122  
83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 137/2025-PMRBI

Concursos Eletrônicos nº 05/2024-PMRBI

Segundo Termo Aditivo - Acrescimo de Quantitativo

Contrato: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pela Prefeitura Municipal, em pleno exercício de seu mandato e função Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.903.213/0001-72, com sede na rua Getúlio Vargas, 132, Centro, CEP 83.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. VALDECIR DE PIERI, inscrito no CPF sob o nº 024.173.039-22 e portador da cédula de identidade nº 7.373.882-2SS/PR.

DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo acrescentar 1.560,00 m² de pavimentação ao item 1 do lote 1, dessa forma esse acréscimo corresponde a 25% da quantidade total do item.

DO VALOR: Em virtude da solicitação de acréscimo de produtos, fica acrescido ao valor contratual, o montante de R\$ 109.250,00 (cento e nove mil, duzentos e cinquenta reais), passando o valor total contratual de R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais) para R\$ 546.250,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

Data de Assinatura: 26/05/2025.

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 137/2025-PMRBI

REGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025 PMRBI

Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de caçeteras de ponte em concreto armado, em diversos pontos do município de Rio Bonito do Iguaçu-PR.

Órgão Contratado: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Consideram-se registrados os preços do Edital de Ata: ERNANI JOSÉ BEZENO LEITA, inscrita no CNPJ sob nº 04.142.000/03-26, com sede no Rio Rio Grande do Sul, nº 1166, Centro, CEP 83.350-000, Nova Laranjeira, PR, representada pelo Sr. ERNANI JOSÉ BEZENO LEITA, inscrita no CNPJ sob nº 04.142.000/03-26 e inscrito no CPF sob nº 076.840.438-90, com o(s) preço(s) do(s) item(s) abaixo relacionados:

Lote	Item	Proposta/Descrição	Unid	Quant	Preço	Preço Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Construção de empresa para construção de Caçeteras de Ponte em concreto armado, incluso material e mão-de-obra.	PAR	10,00	108.750,00	1.087.500,00
		-Quantidade: em par.				
		-Valor: variável				
		-Largura livre da pista de rolagem: 5,00				
		It. 3.50				